EDIÇÃO ESPECIAL orçamento do estado para 2023

Building a better

em parceria com:

PUB



O Jornal Económico

| Diretor Filipe Alves | Subdiretores André Cabrita-Mendes, Lígia Simões, Nuno Vinha e Ricardo Santos Ferreira | Diretor de Arte Mário Malhão | Preço €1,00 (cont.) | № 7 | 12 outubro 2022 | Sai às sextas-feiras



Saiba tudo sobre o Orçamento do Estado para 2023

Patrões não desistem da redução gradual do IRC. ■ Governo vê Portugal a crescer 1,3% em 2023, com inflação de 4%. ■ Défice de 0,9% deixa críticas à direita e à esquerda. ■ Novas regras para IRS dão alívio de 700 milhões às famílias. ■ Mantém-se o foço nas contas certas e na redução da dívida. ■ IRC: benefícios para as empresas superam redução da taxa. ■ Medina quer 'windfall tax' com receitas à italiana. ■ Portugueses vão passar a pagar mais para comprar carro. ■ Estado vai limpar dívida da CP para poder comprar comboios. ■ Leia as opiniões de empresários, gestores e especialistas. ■

ENTREVISTA

Luís Marques: "É um Orçamento do Estado prudente e não muito ambicioso"

Medidas para famílias e empresas podiam ter ido mais longe. IVA e IRC são exemplos disso. Poder de compra vai descer. ■ P20



Luís Marques
Country Tax Leader
da EY Portugal

EMPRESAS

Benefícios em IRC valem mais do que a descida da taxa do imposto

Governo responde aos pedidos de apoios à capitalização das empresas e surpreende com prazo para reporte de prejuízos. **P14**

FISCALIDADE

IRS. Veja as simulações de quanto vai pagar no próximo ano

Mexidas contribuem para desagravar imposto e mais rendimento líquido aos contibuintes. ■ P12



Anabela SilvaPartner, People Advisory
Services da EY Portugal

PERSPETIVA

AVENIDA DA LIBERDADE

OE2023: esperar pelo melhor e preparar-se para o pior



Filipe Alves Diretor

e tivéssemos de escolher uma palavra para descrever a proposta de Orçamento do Estado para 2023, "prudente" seria a escolha mais acertada. Este é talvez um dos aspetos mais positivos do documento apresentado por Fernando Medina na passada segunda-feira.

Esta prudência vê-se na prioridade que é dada à redução da dívida pública para 110%, a qual se deve em parte à inflação, mas também a uma decisão política de manter o défice sob controlo.

O próximo ano será muito incerto, com a guerra na Ucrânia ainda longe do fim e a escalada dos juros a pairar como um fantasma sobre os países mais endividados da zona euro. Com um défice de apenas 0,9% previsto para 2023, o Governo contará com uma folga substancial para enfrentar eventuais imprevistos. Conta, além disso, com os cerca de mil milhões de euros que ficarão por executar no Plano de Recuperação e Resiliência, em 2022

Como afirmou o ministro das Finanças, desta forma Portugal terá margem para implementar políticas anti-cíclicas, se necessário, o que é reconfortante, apesar das críticas da Oposição. Até porque que a maioria dos riscos que o país enfrentará em 2023 serão de natureza externa e não temos controlo sobre os mesmos. Recorde-se que, além da incerteza provocada pelo conflito no leste da Europa e da subida das taxas de juro (que está a ser mais agressiva do que inicialmente esperado), vários dos nossos principais parceiros estão a ser muito afetados pela crise energética.

Neste contexto, embora Portugal esteja relativamente protegido do que está a acontecer no resto da Europa - pela sua posição geográfica mas não só - torna-se difícil saber até que ponto serão realistas as previsões macroeconómicas para o próximo ano.

Sabemos, no entanto, que o nosso crescimento em 2023 estará profundamente ligado ao investimento e à manutenção do emprego. E aqui o OE2023 tem algumas medidas positivas, para incentivar a capitalização das empresas e o investimento.

Positivos são igualmente o desagravamento dos impostos para uma parte significativa dos portugueses e os incentivos à subida dos salários no privado, embora falte ainda saber como se implementará essa medida. E embora não sejam dados passos significativos para que Portugal deixe de ser um dos países da OCDE (o décimo, segundo um ranking recentemente divulgado) onde os custos do trabalho são mais elevados. E este é um ponto negativo.

Pela negativa, destaca-se também o facto de mais uma vez o IRC não baixar para todas as empresas, num país que precisa, como de pão para a boca, de acumular capital para que possa existir investimento privado.

Em suma, feito um balanço, este é um Orçamento que obedece à velha máxima: esperar pelo melhor e preparar-se para o pior. ■

A prudência do OE2023 fica patente na prioridade que é dada à redução da dívida pública para o limiar dos 110% do PIB no próximo ano

ECONOMIA

- Portugal cresce 1,3% com inflação de 4% em 2023
- Défice em 0,9% deixa espaço para críticas à esquerda e direita



Mantém-se o foco nas contas certas e redução da dívida

FISCALIDADE

Novas regras no IRS dão alívio de 700 milhões às famílias



Infografia: Veja os efeitos das mexidas no IRS no imposto a pagar e rendimento líquido

Benefícios
para as empresas
superam redução
da taxa



Medina quer 'windfall tax' com receitas à italiana

Portugueses vão passar a pagar mais para comprar carro no próximo ano

ENTREVISTA

Luís Marques, fiscalista da EY, considera que, no OE 2023, a ambição poderia ter ido mais longe nas medidas para apoiar famílias e empresas face ao excedente de receita fiscal cobrada este ano. Aponta aqui a redução da taxa do IVA da eletricidade e de gás e a redução da taxa do IRC.

22



INVESTIMENTO & DESPESA

22 Educação foi paixão de Guterres, mas perde peso com descentralização

24 SNS com mais verbas para melhorar oferta e qualidade



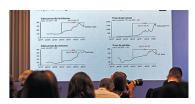
Governo trabalha com BdP em nova lei para crédito da casa

PPP entre o Estado e a ANA rende 2,8 mil milhões até 2063



Mais ação social, congelamento de propinas e atenção à saúde mental

32 Estado terá mais 3.538 milhões de euros de despesa fiscal



FÓRUM

OE2023 vai ser condicionado pela incerteza internacional

FICHA TÉCNICA

Publicado às sexta-feira. Propriedade - Media9Par, S.A.. Registo na ERCS nº 224087. NIPC 517031558. Acionistas detentores de mais de 5% do capital - Emerald Media Corporation (70,4%), Emerald Europe (15%) e Megafin Atlantic SA (10%) N.º ERC 124955. Estatuto Editorial em www.jornaleconomico.pt N.º de Depósito Legal: 245365/06 - Sede do Editor Avenida da Liberdade, 245, 3ºA, 1250-143 Lisboa Redeação Edificio Tecnologia, 4.1, 71 a 74, 2740-122 Porto Salvo. Tel. 217 655 300. Publisher - Fernando Esteves Diretor - Filipe Alves. Subdiretores - André Cabrita Mendes (Online). Lígia Simões (Economia), Nuno Virha (Empresas e Mercados) e Ricardo Santos Ferreira (Política e Sociedade). Diretor de Arte - Mário Malhão. Grandes Repórteres - Nuno Miguel Silva e Maria Teixeira Alves. Redação - Almerinda Romeira, Ana Cáceres Monteiro (editora do Et Cetera), Ana Pina (coordenadora de Opinião), António Ferietas de Sousa (Porto), Bárbaras Barbosa, Bianca Marques, Isabel Patricio, Indes Pinto Miguel, Inés Amado, Mariana Bandeira (coordenadora de Empresas), Nuno Braga (JE Podcast) João Barros, José Carlos Lourinho (editor da JE TV), João Santos Costa, Rodolfo Alexandre Reis (coordenador do Online) e Tomás Gonçalves Pereira Económico Madeira Ruben Pires (Coordenador), Laura León e Carolina Sousa. Paginação e Produção - Rute Marcelino (coordenadora e designer) e Fábio Gomes (tratamento de imagem) Fotografía - Cristina Bernardo. Audiovisuais - Shinara Rianner, Luís Gomes, Tatiana Belmar da Costa e Diogo Simões Inovação e Marketing - Joel Saraiva e Marisa Dolatessim. Informática - Pedro Neves. Área Comercial - Cláudia Sousa (diretora), Ana Catarino, Cristina Marques, Elsa Soares, Isabel Silva JE Brand Channel - Marta Rodrígues, Daniela Ferreira e José Seabra Duque Conterências - Pedro Montargil. Recepção - Alexandre Santos Circulação e Assinaturas - Adeladia Agostinho. Área Financeira - Florbela Rodrígues e Mariana Pinto. Administração - Luís Figueiredo Trindade (CEO), Cristiana de Nótrega (Administradora) e Raul Bragança Neto (Administr

Patrões não desistem da redução transversal do IRC

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 é vista como insuficiente, continuando os patrões a defender um alívio fiscal mais robusto. Já a CGTP reclama aumentos salariais mais expressivos.

ISABEL PATRÍCIO ipatricio@medianove.com

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 traz várias medidas fiscais para apoiar as empresas, mas as confederações patronais consideram que o Governo poderia ter ido mais longe e avisam que não vão desistir de uma baixa transversal do IRC. Já do lado dos trabalhadores, a CGTP avisa que estão em falta as medidas exigidas por quem trabalha e apela a um aumento mais robusto dos ordenados, a começar pelo salário mínimo nacional. O Governo já disse que o puxará para 760 euros em janeiro, mas a central sindical liderada por Isabel Camarinha quer um aumento imediato para 800 euros.

Do lado dos patrões, António Saraiva, presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), sublinhou que a proposta apresentada pelo ministro das Finanças, Fernando Medina, fica aquém das necessidades das empresas e das famílias, mas reconheceu que "Roma e Pavia não se fizeram num só dia". Por outras palavras, o "patrão dos patrões" espera que haja melhorias nos próximos anos, nomeadamente ao nível fiscal, tendo deixado claro que não desistirá de lutar pela redução gradual do IRC. De notar que o ministro da Economia, António Costa Silva, chegou a defender um recuo global desse imposto já em 2023, mas o ministro das Finanças respondeu com me-

xidas seletivas, como a majoração em 50% dos custos salariais em sede de IRC para as empresas que levem a cabo aumentos salariais em linha ou acima do referencial fixado na Concertação Social (5,1%). António Saraiva também alertou que continuará a lutar pela redução da derrama estadual, ainda que de forma gradual.

No mesmo sentido, a Associação Empresarial de Portugal (AEP) disse considerar que a proposta de Orçamento do Estado peca por "pouca determinação no que toca à redução estrutural da carga fiscal sobre as empresas e os recursos humanos". Ainda assim, a AEP vê com "bons olhos" as medidas que incentivam o investimento, promovem a capitalização das empresas, reduzem os custos da energia e os custos de contextos, e melhoram o rendimento disponível das

"O nosso desejo é que a descida seja gradual e venha a atingir no mínimo 17%, além da redução gradual da derrama estadual", defendeu António

famílias. E da parte da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), chegam elogios à redução seletiva do IRC proposta pelo Governo, lembrando que esta era uma "velha bandeira" sua. Crítica, contudo, o âmbito limitado desse alívio. "Esta redução seletiva deveria majorar, em sede de IRC, outros comportamentos social e ambientalmente responsáveis por parte das empresas e outros fatores críticos de competitividade, como as transições digital e energética", defende a associação.

CGTP fora do acordo de Concertação e critica do OE

A proposta de Orçamento do Estado foi entregue um dia depois de os parceiros sociais terem assinado um acordo de rendimentos e competitividade, no qual ficaram previstas várias das medidas que o Governo acabou por levar ao Parlamento. Fora desse entendimento ficou, contudo, a CGTP, que já se mostrou critica também em relação ao plano apresentado por Fernando Medina para 2023. "Na proposta de Orçamento do Estado apresentada, faltam as medidas que os trabalhadores exigem e o país precisa", salientou a central sindical liderada por Isabel Camarinha, que reclama aumentos de 90 euros para todos os trabalhadores e uma subida do salário mínimo nacional de 800 euros, no imediato. "Não nos resignamos, não aceitamos que sejam sempre os mesmos a perder", frisou a CGTP. ■

Saraiva, da CIP

O ORÇAMENTO

Por Filipe Alves | falves@medianove.pt



Redução da dívida pública

A redução da dívida pública em percentagem do PIB, para 110%, é uma das principais bandeiras da proposta de OE2023. Medina optou - e bem - por um caminho de cautela face aos imprevistos que podem surgir no ambiente instável em que vivemos. Esta descida explica-se em parte ao efeito da inflação, mas deve-se também à decisão de manter o défice sob controlo, nos 0,9%.





Medidas para crédito habitação

As medidas de apoio às famílias que têm créditos à habitação podiam ir mais longe, permitindo a dedução dos juros no IRS para os contratos posteriores a 2011. Ainda assim, é positiva a medida que visar criar condições para que as famílias em dificuldades para honrar os seus créditos possam negociar com a banca. Positiva para as famílias e também para os bancos, diga-se.





Não redução do IRC

Não são apenas as medidas do OE2023 que devem ser destacadas nesta coluna. Uma descida geral do IRC é uma das medidas que estão em falta neste Orçamento, à semelhança, de resto, das propostas dos anos anteriores. Isto apesar de várias medidas positivas de incentivo ao investimento, à capitalização das empresas e à subida dos salários no privado, que são de destacar.





Carga fiscal desagrava, mas pouco

Apesar de algum desagravamento fiscal no OE2023, vamos continuar a ter uma das cargas fiscais sobre o trabalho mais alta entre os países da OCDE. Faltam passos no sentido do desagravamento, até porque a manutenção do emprego será decisiva para que a economia portuguesa possa manter-se à tona nas turbulentas águas de 2023.





ECONOMIA



CENÁRIO MACROECONÓMICO

Portugal cresce 1,3% com inflação de 4% em 2023

Muitos dos números do cenário macro já eram conhecidos desde a semana anterior, mas fica agora a saber-se que o Governo assume um barril de petróleo com preço médio de 80 euros e o dólar em paridade com o euro em 2023.

JOÃO BARROS ibarros@medianove.pt

O cenário macro para 2023 já era, em grande parte, conhecido antes da apresentação formal da proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023) do Governo, dadas as reuniões na concertação social com vista à assinatura de um acordo de rendimentos com os parceiros sociais e a pressão de vários quadrantes, incluindo o Presidente da República, para que os valores fossem divulgados com alguma antecedência. Portugal mantém uma perspetiva de crescimento acima da média da zona euro, permitindo nova convergência, mas os riscos são bastantes - e quase todos no sentido de uma performance menos positiva do que o esperado.

As contas do Governo para 2023 apontam para um crescimento de 1,3%, uma significativa redução em relação aos 6,5% esperados para este ano, mas que continua a permitir uma convergência com a zona euro, para a qual o Banco Central Europeu (BCE) espera 0,9% de avanço do PIB no próximo ano.

Este crescimento assentará numa maior dinâmica de investimento, com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a dar um forte impulso, até porque do lado privado este "será impactado pelo aumento da incerteza, pelo aumento dos custos de financiamento e pelo impacto continuado das restrições nas cadeias de produção e distribuição globais nos custos e oferta de materiais e equipamento".

Assim, o Executivo projeta que

O crescimento assentará numa maior dinâmica de investimento, com o PRR a dar um forte impulso para compensar a desaceleração do consumo privado o crescimento de 3,6% no investimento seja suficiente para amortecer, pelo menos em parte, a desaceleração do consumo privado, que passa de 5,4% em 2022 para 0,7% em 2023.

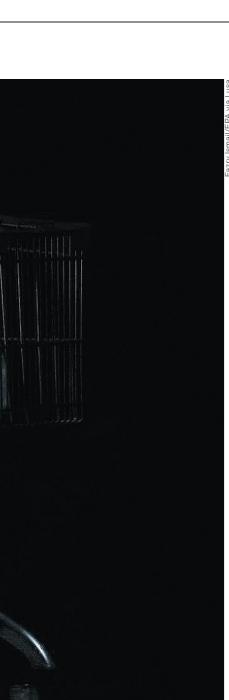
No capítulo das relações externas, Portugal deverá ser prejudicado no lado das exportações pelo abrandamento da atividade económica global, embora este indicador deva continuar a crescer e o país a ganhar quota de mercado. No entanto, a procura externa líquida deve mesmo dar um contributo negativo de 0,3 pontos percentuais (p.p.) ao PIB no final do ano.

Olhando para os preços, a proposta do Governo reflete claramente um agravamento das pressões inflacionistas na segunda metade deste ano, com o Executivo a apontar a 7,4% no final deste ano e 4,0% no final do próximo. Estas

projeções são mais otimistas do que, por exemplo, o Conselho de Finanças Públicas (CFP), que antecipa 5,1% de inflação no final de 2023, ou o Fundo Monetário Internacional (FMI), que na sua atualização de perspetivas de outubro projeta 4,7% de inflação em 2023 para Portugal.

Ainda assim, o CFP deu um parecer positivo ao cenário macro considerado pelo Governo, explicando que algumas das diferenças mais substanciais entre a sua análise e a das Finanças se prendiam com as medidas orçamentais e fiscais consideradas.

No que concerne ao emprego, o próximo ano deve registar uma taxa de desemprego de 5,6%, o que até fica acima da projeção do CFP (5,3%) ou do Banco de Portugal (5,4%), mas abaixo do esperado pelo FMI (6,5%).



Petróleo abaixo de 80 dólares

Estas projeções assentam em dois fatores chave em qualquer previsão e ainda mais relevantes no atual contexto de elevada incerteza e volatilidade: o preço médio do barril de petróleo e o câmbio euro-dólar.

Para o barril de 'ouro negro', o Governo de António Costa espera uma redução significativa em relação ao verificado este ano, visto que a procura irá sofrer com o esperado abrandamento da economia global. A proposta de OE2023 assenta num preço médio do barril de petróleo de 77,8 dólares por barril, ou seja, 80,17 euros, um valor bastante abaixo da projeção para 2022, de 97,6 dólares (100,57 euros).

Ainda assim, este cenário é mais otimista do que o formulado por analistas internacionais, dado que Portugal é um importador líquido deste bem.

A título de comparação, a Goldman Sachs reviu a semana passada em alta as suas projeções para o preço médio do barril de petróleo em 2023 para 110 dólares (113,15 euros), depois de ter cortado este indicador em setembro. O banco norte-americano citou a recente decisão da Organização de Países Exportadores de Petróleo e aliados (OPEP+), onde se inclui a Rússia, de cortar a produção de forma a estimular os preços como base para a sua avaliação.

Já o euro deve negociar em paridade com o dólar, o que significa mais inflação importada através da

componente energética, mas também estimula a procura externa vinda dos EUA, um mercado cada vez mais importante para Portugal. Perante a contínua subida de preços, a política monetária deve manter-se restritiva, com o Governo a perspetivar uma média de 2,9% nos juros.

Riscos são sobretudo externos

Apesar de reconhecer que os riscos associados à pandemia dão sinais claros de terem diminuído nos últimos trimestres, o Governo continua a identificar na Covid-19 um foco de possíveis perturbações, ao passo que a guerra na Ucrânia é agora o principal risco ao cenário traçado. Internamente, subsistem alguns focos de preocupação, embora os principais sejam de natureza externa.

A pandemia dá sinais de alívio, mas a invasão russa da Ucrânia veio agravar as perturbações nas cadeias globais de fornecimento, constituindo um evidente risco negativo para a atividade económica na Europa ascendente para os preços. Em particular, a possibilidade de serem interrompidos os fornecimentos de gás natural russo à Europa representaria mais pressões inflacionistas e "uma mais rápida desaceleração dos principais parceiros comerciais de Portugal, com consequente impacto negativo no crescimento da economia nacional".

Esta dinâmica pode aumentar a probabilidade do segundo risco externo identificado no OE2023, uma política monetária ainda mais restritiva. Caso a inflação continue sem dar sinais de abrandamento, o BCE ver-se-ia obrigado a subir juros ainda mais, condicionando a atividade económica na zona euro.

Também a situação na China, com pesados confinamentos pandémicos e medos de uma bolha imobiliária, poderão deteriorar o clima económico mundial, com repercussões negativas óbvias para Portugal.

Internamente, a possibilidade de efeitos de segunda ordem na inflação decorrentes de um mercado de trabalho historicamente rígido não pode ser ignorada, tal como a resiliência do sector do turismo, que deu um forte impulso ao crescimento este ano.

Estes fatores, juntamente com uma reduzida dependência energética da Rússia, dão uma maior segurança na capacidade da economia nacional de resistir aos tempos incertos que se avizinham, argumenta o Ministério das Finanças. Também o PRR dará alguma força, impulsionando o investimento público no país, enquanto as contas públicas mostram uma vitalidade que não se verificava em crises anteriores. Por essa via, o Governo tem agora mais capacidade para "contrapor medidas de mitigação dos efeitos da crise e apoio ao rendimento das famílias e à atividade das empresas, no tempo certo e num contexto de elevada inflação, sem colocar em causa a respetiva sustentabilidade", argumenta o relatório do OE2023 conhecido esta segunda-feira.

OPINIÃO

Orçamento do Estado para 2023 ("OE2023") – Prudente mas também otimista!



Luís Marques
Country Tax Leader da EY Portugal

pós um período de praticamente 2 anos em que o .Governo teve de lidar com os efeitos económicos adversos originados pela proliferação, à escala global, da doença Covid-19, e já mais recentemente em que se começaram a sentir alguns efeitos negativos da elevada taxa de inflação, agravada pela situação de instabilidade que se verifica na zona leste da Europa desde o final do mês de fevereiro, coube ao atual Executivo apresentar no passado dia 10 de outubro no Parlamento, a Proposta de Lei do OE2023, a qual foi preparada num contexto económico bastante desafiante.

Nas palavras do Executivo, trata-se "do orçamento que os Portugueses precisam".

De facto, a Proposta de Lei do OE2023 surge num contexto económico bastante instável, em que se registam aumentos com alguma expressão das taxas de juro nos mercados financeiros internacionais, uma taxa de inflação muito alta (a mais alta das últimas décadas) e ainda com alguns riscos de virmos a registar uma situação de recessão económica em alguns Países da Zona

Em termos macro, as linhas gerais do OE2023 mostram que o Governo perspetiva um aumento do PIB para 2023 de 1,3% (um crescimento económico modesto, mas ainda assim acima daquilo que muitos países da Zona Euro estimam para 2023) e ainda um défice das contas públicas de 0,9% face ao PIB (1,9% em 2022).

No que concerne à dívida pública estima o Governo que a mesma se possa vir a cifrar em 110% do PIB, o que representa uma redução sem paralelo nos últimos anos e que coloca Portugal em níveis que apenas se verificaram nos anos de 2010 / 2011.

No que respeita à taxa de desemprego, o Governo estima que a mesma se mantenha em níveis baixos, tal como em 2022. No tocante à taxa de inflação estima-se que a mesma venha a cifrar-se em 4% em 2023 (face a 7,4% estimada pelo Governo para 2022 e de 7,8% estimada pelo Banco de Portugal), um valor que representa algum otimismo. A incerteza latente da evolução do cenário macroeconómico internacional, reforçado pela situação de instabilidade que se vive presentemente no Leste Europeu, que se estima que continue em 2023, constituem fatores de risco deste exercício orçamental, que o Governo certamente terá de acautelar.

Analisando agora de uma forma genérica o conteúdo da Proposta de Lei do OE2023 em termos de medidas fiscais, constatase que estamos perante uma proposta que contempla algumas medidas que permitam um desagravamento fiscal, por via da atualização, à taxa de 5,1%, dos escalões de rendimento coletável em sede de IRS, conjugado ainda com a redução da taxa do 2º escalão de 23% para 21%. Paralelamente, é novamente reformulado o regime do IRS Jovem, através de um aumento das percentagens de rendimento isento para o período de 5 anos em que o mesmo se aplica. Finalmente, uma medida inovadora, no sentido de criar um regime fiscal para os cripoativos, prevendo-se a inclusão dos rendimentos gerados com a mineração ou validação de transações deste tipo de ativos na categoria B do IRS (com englobamento obrigatório) e ainda a inclusão na categoria G do IRS para os rendimentos gerados com a venda/alienação de tais ativos, prevendo-se neste caso a tributação a uma taxa de 28%, ou aplicação de uma isenção, caso os mesmos sejam detidos por mais de 365 dias.

Ao nível das empresas, merece

O Executivo pretende ter alguma margem orçamental – ao ter colocado a fasquia do défice em 0,9% do PIB –, se necessário, pois a incerteza que todos temos pela frente é grande

um destaque particular a medida que visa eliminar, em definitivo, o prazo de reporte de prejuízos fiscais (atualmente estabelecido em 5 anos ou 12 anos para as PME), passando os mesmos a poderem ser utilizados indefinidamente. No entanto, o quantitativo dos prejuízos fiscais que pode ser deduzido em cada ano baixa para 65% do lucro tributável por comparação a 70% que se verifica atualmente.

Paralelamente, a criação de um "novo" crédito fiscal, via dedução ao rendimento coletável, denominado por Incentivo à Capitalização das Empresas, que vem substituir os benefícios fiscais relativos à Remuneração Convencional do Capital Social e da Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos, que consiste, genericamente, numa dedução correspondente a 4,5% do valor das entradas líquidas de capital, limitadas ao maior de € 2.000.000 e 30% do EBITDA fiscal, e ainda uma redução genérica 2,5% pp das taxas de tributação autónomas aplicáveis a viaturas híbridas plug-in são ainda algumas medidas que merecem

Ainda não foi desta que se promoveu uma reformulação dos escalões da derrama estadual e uma redução da taxa nominal do IRC.

Por fim, importa salientar algo quase inédito, que é a ausência de alterações ao nível do IVA.

Em suma, será razoável concluir que estamos perante um orçamento sólido em termos técnicos, prudente em termos de medidas de estímulo fiscal, ainda que possam existir, que promove algum desagravamento fiscal para as famílias, incluindo uma forte atualização do salário mínimo nacional, mas que ao mesmo tempo mostra a ambição de crescimento da economia (1,3%) e um decréscimo da taxa de inflação (para 4%), sendo estes os 2 aspetos mais otimistas/ambiciosos que o Governo contempla. Deste modo, será admissível entender que o Executivo pretende ter alguma margem orçamental – ao ter colocado a fasquia do défice em 0,9% do PIB - pois pretende ter margem de intervenção, se necessário, pois a incerteza que todos temos pela frente é grande. Como diria um célebre filósofo, "só sei que nada sei" e por isso há que ter cautela!

Aguardemos então por 2023 para ver como se irá processar a execução orçamental por parte do Governo!

PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS

Défice em 0,9% deixa espaço para críticas à esquerda e direita

Apesar da importância dada pelo Governo às contas certas, a folga orçamental esperada para 2023 leva a oposição a criticar a falta de ambição do OE: à direita pediam-se cortes e isenções fiscais mais significativas, ao passo que a esquerda queria menor preocupação com Bruxelas.

JOÃO BARROS jbarros@medianove.pt

Portugal deve fechar 2023 com um défice de 0,9%, de acordo com a proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023) apresentada esta segunda-feira, o que representa nova queda em relação ao ano anterior e mais um passo no retorno ao único superavit da história democrática portuguesa. A esquerda parlamentar queria menos foco nos números da contabilidade pública, mas o Governo contrapõe com a necessidade de manter o equilíbrio orçamental.

O número já era conhecido desde a semana passada, mas foi confirmado esta segunda-feira: o Governo projeta um défice de 0,9% em 2023, tendo mantido a projeção para este ano que havia inscrito na proposta aprovada de Orçamento do Estado, ou seja, 1,9%.

Fernando Medina, responsável pela pasta das Finanças, havia já garantido que o pacote de ajudas anunciado pelo Executivo no início de setembro não mudava nada em termos de metas orçamentais para este ano, frisando a necessidade de manter as contas públicas

equilibradas e com um foco na sustentabilidade.

"Optámos por não deixar derrapar o défice nem utilizar a receita adicional para acentuar melhor os resultados orçamentais. É aquilo a que se chama ponderação, equilíbrio e dar respostas eficazes aos portugueses", justificava, à altura, o ministro.

Já esta segunda-feira, Medina apresentou novo argumento para a redução do défice: mesmo sem estarem diretamente correlacionados, o ministro explicou que saldos orçamentais mais negativos teriam acrescentado ao problema da dívida pública, onde também se tem assistido a uma redução assinalável que permite agora, em plena normalização da política monetária, conter o aumento dos gastos com juros.

"Se, em vez de termos prosseguido com uma política de redução do défice de 2016 para a frente, tivéssemos optado por défices de 3%, só agora estaríamos a pagar em juros mais 1.300 milhões de euros a somar ao aumento que vamos ter. Contabilizando as duas parcelas, estaríamos a falar de 2.500 milhões de euros em juros", explicou, apelidando de "hipócri-

tas" aqueles que criticam a diminuição do défice e dívida, querendo aumentar a despesa.

Assim, o saldo orçamental deve melhorar à custa da recuperação económica, que permite uma maior receita fiscal e tem um impacto positivo de 4,2 p.p. no indicador, do fim das medidas Covid-19, com um impacto de 2,4 p.p., e do aumento do PIB, que contribui positivamente com 0,2 p.p.. Em sentido inverso, as medidas de apoio no contexto de elevada inflação terão um impacto negativo de 2,4 p.p. no saldo orçamental, aos quais acrescem 0,9 p.p. com despesas de capital, 0,5 p.p. com despesas com pessoal e 2,1 p.p. fruto de outras despesas.

"A melhoria do défice orçamental em percentagem do PIB resulta de um aumento da receita superior ao da despesa em aproximadamente 2,3 pp. Prevê-se que a receita cresça 5,9% face a 2022, destacando-se o aumento da receita de capital (134,2%) e da outra receita corrente (8,1%) que incorporam as verbas no âmbito do PRR", detalha a proposta

Esta melhoria, continuou Medina, é o que permite enfrentar o próximo ano com algum otimis-

mo, dadas as projeções de crescimento acima da média da zona euro e sem nenhuma perspetiva de recessão no horizonte económico nacional. O ministro frisou que deixará a política orçamental correr o seu curso em caso de abrandamento da atividade económica e, para tal, é fundamental a almofada criada com a redução da dívida e do défice.

Saldo primário positivo

Apesar de se voltar a registar um défice orçamental, o saldo primário nacional deverá ser positivo em 2023, chegando a 1,6% do PIB. Em 2022, a estimativa do Governo é que este tenha chegado a 0,3%.

"O défice esperado para o próximo ano traduz as orientações do Governo no sentido de garantir o poder de compra das famílias, pelo que inclui um conjunto de medidas de reforço do rendimento e de apoio às empresas, bem como medidas temporárias que deverão ocorrer. Sem estes efeitos, o défice de 2023 seria de 0,2% do PIB", acrescenta o relatório do OE2023.

Olhando para as várias componentes da Administração Pública, o OE2023 detalha que o saldo da administração central é o mais negativo, mas também o que mais varia em relação a 2022. De 6.851 milhões de euros de défice no ano passado, ou 2,9% do PIB, este subindicador passa para 6.341 milhões em 2023, ou 2,5%. Já as administrações regionais e locais passam de 0,2% de défice em 2022 para um saldo nulo este ano e a Segurança Social dá o maior empurrão ao bolo total, com um superavit que cresce de 1,2% para 1,7% do

"O Governo continua a apostar num equilíbrio entre crescimento e consolidação orçamental, pois isso a médio prazo pode ser bem percecionado pelo mercado de dívida e com isso ganhar capacidade de endividamento a uma taxa mais baixa nos mercados financeiros internacionais", argumenta Luís Marques, Country Tax Leader da EY Portugal.

Críticas convergem

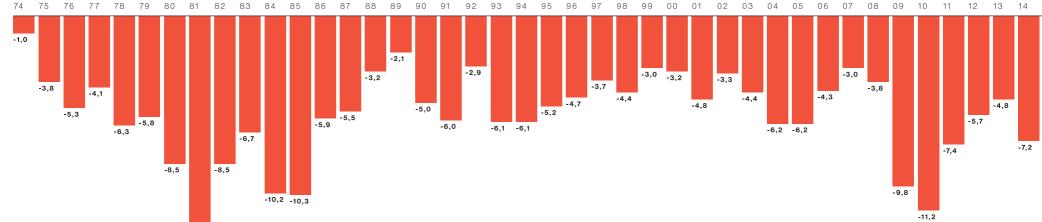
Apesar de compreender a prudên-

"Se tivéssemos défices de 3% desde 2016, [...] só agora estaríamos a pagar em juros mais 1.300 milhões de euros"

SALDO ORÇAMENTAL

DÉFICE CONTINUA A CAIR

O aumento da receita fiscal este ano, com uma retoma acima do esperado e o efeito da inflação nos impostos indiretos, permite maior margem de manobra nos apoios mobilizados em 2023 com um défice mais baixo. [Valores em %]



Fonte: Proposta de OE para 2023

cia orçamental do Governo, Luís Marques lembra algumas críticas deixadas por representantes sectoriais quanto à falta de ambição do documento numa altura em que o tecido empresarial terá de fazer frente a dificuldades consideráveis e que irão pesar na economia portuguesa como um todo.

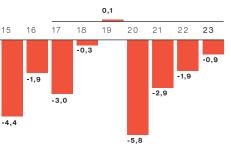
"É uma solução equilibrada, tal como já referi anteriormente. Contudo, esperar-se-ia um pouco mais de ambição. É isso que tem vindo a público, nomeadamente através dos representes das Confederações e Associações empresariais", defende o especialista da EY.

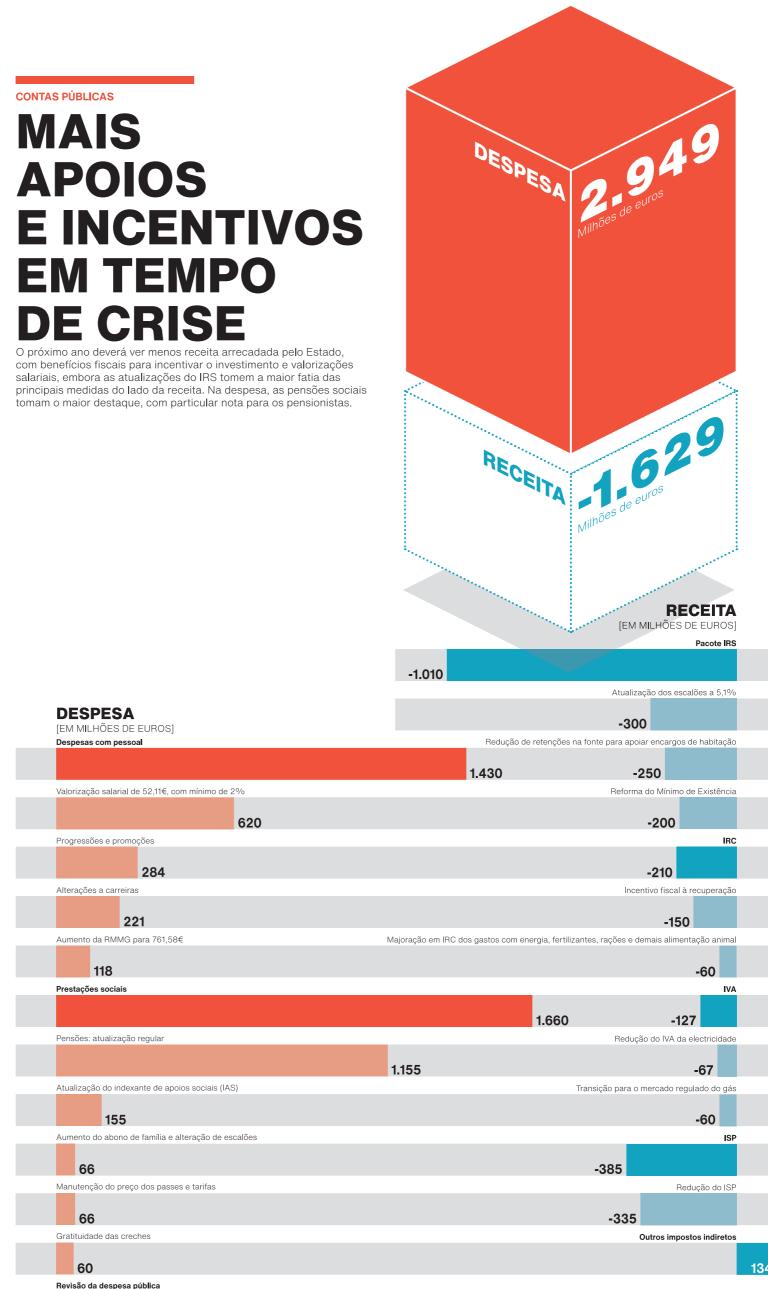
Esta é precisamente a crítica de vários quadrantes e extensível às bancadas parlamentares, tanto à direita, tanto como à esquerda.

Depois de patrões e sindicatos terem admitido que o Acordo de Rendimentos assinado na antecâmara da apresentação do OE2023 ter sido "o possível" na atual conjuntura, várias associações patronais mostraram o seu desânimo com uma proposta que veem como pouco ambiciosa.

A Associação Empresarial de Portugal (AEP) considera o documento "positivo", na medida em que apoia empresas e famílias face à subida generalizada de custos que terão de enfrentar, mas "com pouca determinação"; já a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME) fala na "continuação do ilusionismo" do Governo, a quem acusa de "manter obstáculos à sustentabilidade económica e à rentabilidade das PME".

No plano partidário, as críticas convergiram para a falta de ambição e rasgo na proposta. Ambos os lados do hemiciclo queriam mais apoio às empresas e famílias, embora de formas distintas: à direita, os pedidos eram de maiores reduções e isenções fiscais, especialmente depois do crescimento da receita do Estado este ano; à esquerda, acusações de benefício aos grandes grupos económicos e de obsessão com os requisitos orçamentais de Bruxelas. De qualquer das formas, a maioria socialista garantirá a aprovação do documento.





DÍVIDA PÚBLICA

Mantém-se o foco nas contas certas e redução da dívida

As despesas com dívida até vão subir 8,2%, apesar da queda no peso da dívida pública nacional no PIB, isto num momento em que os juros estão a subir na zona euro. Medina perspetiva na "redução da dívida um objetivo a continuar".

JOÃO BARROS

jbarros@medianove.pt

A elevada dívida pública é muitas vezes referida como um dos calcanhares de Aquiles da economia nacional, o que explica o foco colocado neste indicador na proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023). O ministro das Finanças sublinhou repetidas vezes a importância da trajetória de redução do endividamento nacional, especialmente com a subida dos juros.

A pandemia trouxe novo pico na dívida pública nacional, que acelerou para 135,2% do PIB em 2020, no meio de uma brutal redução da atividade económica e necessidade de apoiar famílias e empresas. No ano seguinte, o indicador reduziu para 127,4% e o então ministro das Finanças, João Leão, prometia mais recuos assinaláveis nos próximos anos até que Portugal abandonasse o pódio dos países mais endividados da moeda única.

Para este ano, a expectativa do novo ministro das Finanças, Fernando Medina, supera já a projeção do seu sucessor para 2023: a proposta de Orçamento do Estado (OE2023) prevê uma dívida de 115,0% do PIB já em 2022, ao passo que o Programa de Estabilidade 2022-2026 (PE) apresentado no início deste ano apontava a 115,4% no próximo ano.

Em 2023, o Ministério das Finanças aponta agora a 110,8%, o que representa um retorno aos níveis de 2011 e um afastamento ainda maior dos dois piores exemplos



Itália, colocando as finanças portuguesas mais em linha com as espanholas ou as belgas.

Fernando Medina repetiu por várias vezes na apresentação do OE2023, segunda-feira, a importância das contas certas e da trajetória de redução da dívida para a credibilidade internacional de Portugal. O governante sublinhou a importância de limitar os custos da dívida, especialmente no contexto de inflação elevada e normalização monetária que agora se vive, mas garantiu "margem de manobra" para o Executivo tomar mais medidas de apoio caso se materializem cenários mais adversos.

"Este é um orçamento de redução da dívida e de contas certas, um orçamento que faz da redução

"Este é um orçamento de redução da dívida e de contas certas, um orçamento que faz da redução da dívida pública um objetivo a continuar", diz Medina da dívida pública um objetivo a continuar", afirmou Medina esta segunda-feira, aquando da apresentação e explicação da proposta à comunicação social.

"Existem algumas medidas que vão no sentido de reduzir a carga fiscal, mas talvez uma proposta mais arrojada por parte do Governo pudesse ser contemplada, dado que se verifica em 2022 uma cobrança excecional de receitas tributárias. No entanto, o Governo dá um sinal de pretender continuar a ter um valor elevado de receitas fiscais de modo a assegurar um equilíbrio das contas públicas", explica Luís Marques, Country Tax Leader da EY Portugal.

Despesa com juros aumenta

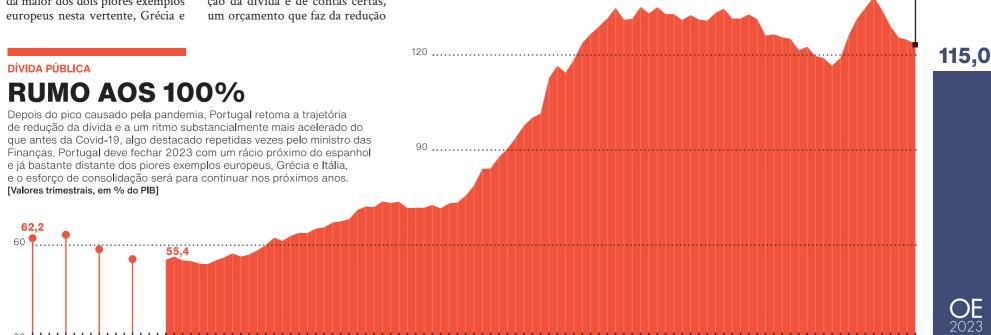
Quanto aos juros, o documento do OE2023 reconhece que o serviço da dívida deverá aumentar no próximo ano, apesar da redução do endividamento e de Portugal se estar a financiar com taxas ainda bastante baixas.

Os encargos com juros da dívida pública portuguesa devem crescer 8,2% no próximo ano, ou seja, 518 milhões de euros, chegando a 6.797 milhões de euros dada a subida dos juros nos mercados internacionais e a normalização da política monetária do Banco Central Europeu (BCE) em curso.

Esta subida espelha bem o efeito que a subida dos juros terá na economia nacional, que se mantém como uma das mais endividadas na zona euro. Apesar da redução no peso relativo do stock em função do PIB, os custos com dívida aceleram e o efeito juros na variação do indicador é positivo em 2,5 p.p., detalha o documento.

Ainda assim, o Governo destaca a maior preparação do país para este ambiente, algo espelhado pela redução sustentada do endividamento das famílias e das empresas desde a crise de 2008-12 e que confere alguma confiança para o próximo ano.

123,4



4° trim. 1999

2° trim. 2022



Descubra a melhor forma de estar informado em **jornaleconomico.pt**



O conhecimento transforma.

FISCALIDADE

IMPOSTOS

Novas regras no IRS dão alívio de 700 milhões às famílias

Novos escalões, reforma do mínimo de existência e corte de taxas contribuem para desagravar imposto e mais rendimento líquido.

LÍGIA SIMÕES

lsimoes@medianove.pt

Os escalões do IRS vão ser atualizados em linha com o referencial de valorização salarial indicado no acordo de rendimentos para 2023, assinado com os parceiros sociais, e que é de 5,1%, face a uma inflação prevista de 4% para o próximo ano. Uma medida que leva ao alargamento dos limites de cada um dos nove escalões de rendimento coletável, com base no qual é apurado em cada ano o imposto que cada contribuinte sujeito a IRS tem efetivamente a pagar. Esta atualização, avaliada em 300 milhões de euros, é acompanhada pela reforma do mínimo de existência e por uma redução em dois pontos percentuais (de 23% para 21%) da taxa do segundo escalão, tendo impacto orçamental de 200 milhões cada uma destas medidas.

Contas feitas, só nestas três medidas previstas na proposta de lei do OE2023, o impacto orçamental representa 700 milhões de euros de alívio para as famílias numa conjuntura internacional marcada pela incerteza que poderá deitar por terra as premissas da proposta do OE2023 como a inflação de 4%, o mesmo nível previsto para 2022, quando o BdP estima já 7,8%, num ano em que o Governo não atualizou os escalões do IRS, tendo levado já à quebra do rendimento líquido e agravamento do IRS muitos contribuintes.

As simulações da EY confirmam que quem não tiver um aumento de rendimentos no próximo ano vai pagar menos IRS e que todos os contribuintes vão ter um aumento do rendimento líquido em

As novas regras do mínimo de existência visam garantir a progressividade do imposto e a redução da taxa média de IRS para quem ganhe até 1.000 euros

2023 devido à atualização dos escalões e às mexidas nas taxas do segundo escalão que, em consequência, diminui a taxa média nos restantes escalões (ver pág.12 e 13). Já ao nível das novas regras do mínimo de existência, as simulações revelam que as novas regras vão beneficiar as pessoas com rendimentos próximos do salário mínimo. É o caso um contribuinte que receba 11 mil euros brutos (786 euros mensais) chega a ter um aumento de 5,9% (mais 606 euros) no salário líquido em 2024 (10.856,45 euros), face ao que recebia com o regime atual (10.250,08 euros).

Segundo o Governo, a descida transversal do IRS beneficia mais de dois milhões de agregados e assegura que, em sede tributária, um aumento de salário bruto corresponderá sempre a um aumento líquido mensal.

Os rendimentos superiores a 7.479 euros e até 11.284 do segundo escalão do IRS passam, assim, a ser tributados a 21%, que, em consequência, diminui a taxa média dos restantes escalões (ver quadro ao lado). Já o primeiro escalão passou a abranger rendimentos até 7.479 euros (face aos atuais 7.116 euros) aos quais é aplicada uma taxa normal de 14,5%.

Em paralelo, o Executivo avança

com a reforma do mínimo de existência, o valor dos rendimentos que está isento do pagamento de IRS, com a subida para 10.640 euros em 2023 (face aos 9.870 euros em 2022), passando nos anos seguintes a ser atualizado em função da evolução do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) - a ideia, diz o Governo, é corrigir os "elementos de regressividade que desincentivam o aumento de rendimento dos trabalhadores, em particular dos salários próximos do salário mínimo nacional". As novas regras do mínimo de existência, que abrangem 800 mil agregados, visam, deste modo, garantir a progressividade do imposto e a redução da taxa média de IRS para quem ganhe até 1.000 euros por mês, "eliminando a distorção atual de tributação a 100% dos rendimentos imediatamente acima do salário mínimo".

Cada semestre de 2023 terá uma tabela de IRS diferente

No próximo ano, as regras da retenção na fonte de IRS vão ser reformuladas, de modo a garantir que os aumentos salariais brutos levam mesmo a subidas nos rendimentos líquidos, mas esse alívio mensal só será sentido na segunda metade de 2023. O Governo conta, assim, publicar até ao final deste ano duas versões das tabelas de retenção na fonte: aquelas que vigorarão a partir de janeiro e que seguirão o modelo atual, isto é, continuarão a ter taxas únicas, que não garantem a tal proteção dos salários líquidos: E aquelas que serão aplicadas a partir de julho, que terão já as taxas marginais, que assegurarão que um eventual aumento do ordenado bruto não será absorvido por uma mudança de escalão e consequente agravamento do imposto. O ministro das Finanças, Fernando Medina, explicou que a aplicação do novo modelo de retenção na fonte de IRS não produzirá efeitos retroativos, o que significa que o imposto cobrado "em excesso" na primeira parte de 2023 só deverá ser reembolsado no acerto de contas anual com o Fisco, em 2024.**■ IP**



Novos escalões do IRS com redução da taxa média

Na proposta do OE2023, confirmam-se as alterações ao IRS com a atualização em 5,1% no próximo ano dos escalões de IRS com base no critério de valorização nominal das remunerações por trabalhador, assegurando o princípio da neutralidade fiscal das atualizações salariais posteriores, com a atualização anual dos escalões de IRS. Ou seja, quem tiver aumentos de vencimento daquela ordem não será penalizado no IRS. Introduz-se um mecanismo de "abatimento regressivo" que utiliza a figura do mínimo de existência para dar mais dinheiro a quem ganha um pouco mais do que o salário mínimo nacional, que o Governo quer que seja de 760 euros por mês em 2023. E é reduzida d 23% para 21% a taxa do segundo escalão, que levará à diminuição da taxa média dos restantes escalões. Com as novas regras alargam-se, pois, os limites de cada um dos nove escalões de rendimento coletável, com base no qual é apurado em cada ano o imposto que cada contribuinte sujeito a IRS. ■ LS

Escalões de IRS propostos para 2023

Rendimento coletável (€)	Taxa Marginal (%)	Taxa Média (%)
Até 7.479	14,50	14,50
7.497 - 11.284	21,00	16,69
11.284 - 15.992	26,50	19,58
15.992 - 20.700	28,50	21,61
20.700 - 26.355	35,00	24,48
26.355 - 38.632	37,00	28,46
38.632 - 50.483	43,50	31,99
50.483 - 78.834	45,00	36,67
Mais de 75.009	48,00	n.a.

Fonte: Ministério das Finanças

Alívio fiscal para o rendimento das horas extraordinárias

O Governo quer que a taxa de retenção na fonte de IRS seja reduzida para metade, a partir das 100 horas de trabalho suplementar. Esta foi uma das medidas fechadas pelo Governo com as confederações patronais e com a UGT (a CGTP ficou de fora), no âmbito do acordo de rendimentos e competitividade, e consta da proposta de Orçamento do Estado para 2023 entregue esta semana no Parlamento. De notar que este alívio fiscal acontece numa altura em que a remuneração das horas extra deverá subir, também a partir das 100 horas. ■ IP



Apoio máximo do Porta 65 passa para 300 euros por mês

Num momento marcado pela escalada dos preços, o Governo decidiu reforçar os apoios ao arrendamento concedidos aos jovens, no âmbito do programa Porta 65. O limite do apoio mensal subirá, assim, para 300 euros, no próximo ano, o que implicará um reforço da dotação em cerca de 30%, isto é, sete milhões de euros, adiantou o ministro Fernando Medina. Esta medida, que consta da proposta de Orçamento do Estado para 2023, deverá abranger mais de dois mil agregados jovens, de acordo com as estimativas do Ministério das Finanças. No Orçamento para 2022, o Governo já tinha previsto uma atualização dos tetos de renda do Porta 65 Jovem, igualando-os aos tetos previstos no Programa de Arrendamento Acessível, cujos valores são mais expressivos, mas essa medida acabou por não ser aplicada. ■ IP

Reforçado o Complemento Solidário para Idosos

O Orçamento do Estado para 2023 traz a convergência do limite mínimo do Complemento Solidário para Idosos com o limiar da pobreza. Desta forma, o Governo entende que se prossegue "a traietória de valorização real dos rendimentos dos pensionistas dos escalões mais baixos de rendimentos". Esta medida chegará a 170 mil pessoas e terá um custo orcamental de 53 milhões de euros, segundo as contas do Executivo de António Costa. O CSI dirige-se aos idosos com baixos recursos, com mais de 66 anos e sete meses. IP

As deduções à coleta por dependente vão voltar a subir no próximo ano. A proposta de Orçamento do Estado para 2023 prevê a subida de 750 euros para 900 euros do "desconto" no IRS a partir do segundo filho. Atualmente, o Código do IRS determina que a cada dependente corresponde uma dedução fixa de 600 euros, que podem ser majorada: em 300 euros e 150 euros, no caso do segundo dependente e seguintes, respetivamente, não ultrapassem os três anos de idade, independentemente da idade do primeiro dependente; Ou em 150 euros e 75 euros, respetivamente, para o segundo dependente e seguintes que, ultrapassando os três anos, não tenham mais do que seis anos de idade, independentemente da idade do primeiro dependente. Em 2023 estas regras vão mudar. A partir do segundo dependente e seguintes as deduções passam a ser majoradas em, respetivamente, 300 euros e 150 euros, desde que não ultrapassem os seis anos. Cerca de 100 mil pessoas irão beneficiar **IP**

Imposto sobre bebidas alcoólicas e tabaco vai subir 4% no próximo ano

As taxas dos Impostos Especiais de Consumo (IEC) vão subir no próximo ano. A proposta de Orçamento do Estado para 2023 prevê uma atualização de 4%, em linha com a taxa de inflação. No que diz respeito ao tabaco, o Governo estima que, por via da referida subida deste imposto, entrem 1.500 milhões de euros de euros nos cofres públicos, isto é, mais 4% (ou 57 milhões de euros) do que este ano. Já quanto ao álcool, o imposto deverá permitir ao Estado arrecadar 336 milhões de euros, mais 4,4% do que este ano. Em maior detalhe, a cerveja terá um aumento generalizado da tributação na ordem dos 4% e as bebidas espirituosas também, sendo essa atualização, neste último ano, refletida também nas taxas aplicadas na Região Autónoma da Madeira. Quanto às outras bebidas fermentadas, tranquilas e espumantes, o Governo está a apontar também para um aumento generalizado da tributação na ordem dos 4%. Além disso, as bebidas não alcoólicas adicionadas de açúcar verão igualmente a tributação aumentar 4% no próximo ano. ■ IP



Jovens vão ter uma isenção maior no IRS

Os jovens que estejam a iniciar a sua carreira vão ver até metade dos seus rendimentos isentos de IRS, no próximo ano. O reforço do IRS Jovem foi uma das medidas firmadas entre as confederações patronais, as centrais sindicais e o Governo, no acordo de rendimentos e competitividade, e consta da proposta de Orçamento do Estado para 2023. Deste modo, a partir do próximo ano, os jovens com 18 a 26 anos, que tenham rendimentos de trabalho dependente e estejam a iniciar a sua vida ativa, após a conclusão do ciclo de estudos vão ter direito aos seguintes benefícios: uma dispensa de 50% do IRS devido. no primeiro ano do programa (hoje está previsto um benefício de 30%); Uma dispensa de 40%, no segundo ano. Já no terceiro e quarto anos, a isenção será de 30%; E no quinto de 20%. O Governo também reforçou os limites desse benefício: a isenção passa a ser, no máximo, de 5.984 euros no primeiro ano, 4.787 euros no segundo, 3.590,25 euros no terceiro e quarto e 2.393,5 euros no quinto. Esta medida, estima o Governo, terá um impacto de 15 milhões de euros em 2023 e abrangerá cerca de 100 mil jovens. O IRS Jovem surgiu, inicialmente, no Orçamento do Estado para 2020, com o objetivo de apoiar os jovens no arranque da vida ativa. Desde então, sofreu várias alterações. Por exemplo, ainda este ano, passou de compreender três anos para cinco anos, e passou a abranger doutorados até ao 30 anos, por proposta do PS, apresentada já na especialidade do Orçamento do Estado.

IP

OPINI*A*

Um Orçamento em contexto de incerteza para as famílias



Anabela Silva Partner, People Advisory Services

Proposta de Lei do Orçamento do Estado (PL OE) para 2023 foi entregue ontem na Assembleia da República sob o lema "Estabilidade, confiança e compromisso", o que é particularmente interessante se pensarmos que este é um dos Orçamentos que contempla maior incerteza quanto à evolução das variáveis económicas dos últimos tempos.

Não obstante, na PL OE 2023 o Governo introduz diversas medidas em sede de IRS que tem por objetivo aumentar o rendimento líquido disponivel das famílias, de forma a que as mesmas consigam fazer face ao significativo aumento do custo de vida, ainda que, nalguns casos, as medidas propostas apenas se consubstanciem num adiantamento face à liquidação final do imposto.

Entre as medidas propostas, de salientar a atualização dos escalões de rendimento coletável em 5,1%, que corresponde à valorização nominal das remunerações constantes do acordo de rendimentos recentemente alcançado.

De acordo com as simulacões efetuadas pela EY, a atualização dos escalões de rendimento coletável em 5,1% irá traduzir-se na generalidade dos casos num aumento do rendimento líquido dos trabalhadores, em termos finais, que é complementado com a reformulação das regras do mínimo de existência para os trabalhadores que aufiram salários próximos do salário mínimo nacional (ainda que esta regra tenha passsado agora a revestir especial complexidade na sua formulação, e possa ter de vir a ser ajustada, nomeadamente para os anos de 2024 e seguintes).

Para os jovens que ingressem no mercado de trabalho, a PL OE 2023 prevê o aumento da isenção aplicável aos rendimentos do trabalho dependente e rendimentos empresariais e profissionais (que passa a ser de 50% no primeiro ano, 40%

no segundo, 30% no terceiro e no quarto e 20 % no último ano) e ainda o aumento dos limites máximos de isenção (que serão de €5.983,75 no primeiro ano, €4.787,00 no segundo, €3.590,25 no terceiro e quarto e € 2.393,50 no último ano).

Para os agregados com filhos, a PL OE 2023 prevê ainda um aumento da dedução à coleta de IRS a partir do segundo filho. Assim, quando existir mais de um dependente, à dedução standard de €600 somam-se os montantes de € 300 e € 150, respetivamente, para o segundo dependente e seguintes que não ultrapassem seis anos de idade, independentemente da idade do primeiro dependente.

Para além destas medidas que se traduzem efetivamente em poupanças fiscais, a PL OE 2023 introduziu outras medidas em matéria de retenção na fonte que, se bem que poderão proporcionar alguma folga adicional imediata às famílias, deverão ser devidamente ponderadas, tendo em conta que terão uma repercussão no imposto final a pagar ou a receber em 2024. É o caso da redução da taxa de retenção na fonte a aplicar às remunerações provenientes do trabalho suplementar, bem como da redução das retenções na fonte para titulares de crédito à habitação no caso de sujeitos passivos que auferem uma remuneração mensal que não ultrapasse €2.700. Tendo em conta que a retenção na fonte é um adiantamento por conta do imposto a final, a redução das retençoes na fonte terá naturalmente impacto em 2024, que importa acautelar.

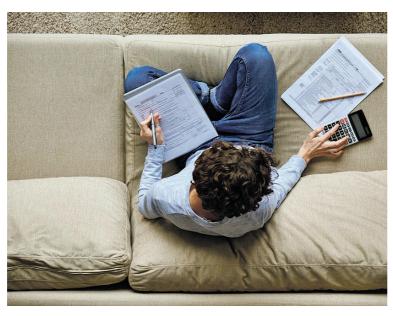
Ainda a propósito de retenções na fonte, a PL OE 2023 prevê que, durante 2023, ocorra a reformulação do sistema de retenções na fonte por forma a garantir que a um aumento do rendimento bruto corresponde sempre a um aumento no rendimento líquido, no próprio mês, não tendo ainda sido concretizado de que forma esta reformulação será efetuada.

Em suma, a PL OE 2023 trará, em virtude das medidas acima expostas, para 2023 um aumento do rendimento líquido das famílias, restando saber se será suficiente para reequilibrar as contas do Orçamento familiar, face aos acrescidos custos que estas estão incorrer, que são já uma realidade.



Mínimo de existência passa a ser atualizado em função do IAS

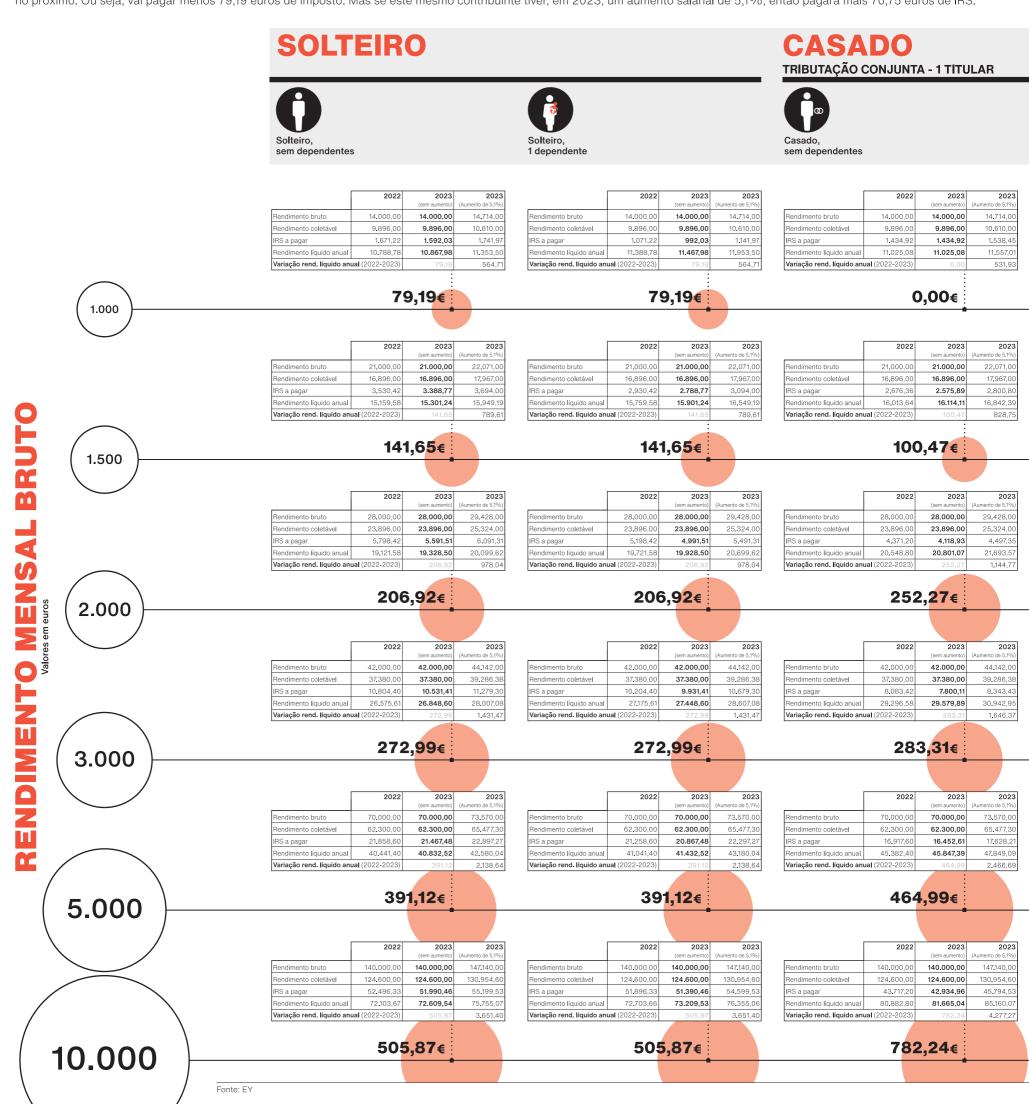
O mínimo de existência vai subir para 10.640 euros no próximo ano, isto é. 14 vezes o salário mínimo nacional, que subirá para 760 euros mensais em janeiro. O Governo anunciou, contudo, que a partir de 2024 passará a ser atualizado em função do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Por outro lado, já em 2023, a aplicação do mínimo de existência mudará de lógica: deixará de ser o rendimento mínimo assegurado a cada contribuintes após a tributação e passará a ser aplicado antes do cálculo do imposto, com vista a reforçar a progressividade.



SIMULAÇÕES

VEJA OS EFEITOS DAS MEXIDAS NO IRS NO IMPOSTO

De acordo com as simulações da consultora EY, as mexidas no IRS com atualização dos escalões em 5,1% e a redução da taxa do segundo escalão de 23% para 21% que, em consequência, diminui a taxa média nos restantes escalões, numa medida que abrange dois milhões de agregados, levarão a que quem não tiver um aumento de rendimentos no próximo ano vai pagar menos IRS e que todos contribuintes tenham um aumento do rendimento líquido em 2023. Com base nestas alterações, as simulações da EY para o JE concluem que quem não tiver alterações de rendimento em 2023 vai pagar menos imposto. Já os contribuintes que tiverem um aumento de 5,1% (valor que ditou a atualização dos escalões) – e até mesmo de 7,8% (a previsão de inflação do Banco de Portugal em 2022) - vão ver o seu rendimento líquido aumentar praticamente na mesma proporção dos respetivos aumentos salariais. É caso de um contribuinte solteiro sem filhos com um rendimento anual bruto de 14 mil euros igual ao de 2022 (sem aumentos) que pagou 1.671,22 euros de IRS neste ano, vai pagar 1.592,03 no próximo. Ou seja, vai pagar menos 79,19 euros de imposto. Mas se este mesmo contribuinte tiver, em 2023, um aumento salarial de 5,1%, então pagará mais 70,75 euros de IRS.



A PAGAR E RENDIMENTO LÍQUIDO

Porém, o seu rendimento líquido anual aumentará 5,23%, passando a ganhar mais 564,71). Já um contribuinte sem filhos com um rendimento anual bruto de 28 mil euros de rendimento bruto pagará menos 206,92 euros de IRS, mantendo os mesmos níveis de rendimento no próximo ano, e pagará mais 292,89 euros de imposto caso tenha aumento de 5,1%, garantindo ainda assim mais 978,04 euros de rendimento disponível. A mesma tendência verifica-se num casal em que cada tenha um rendimento bruto de 28 mil euros, sem filhos, ao pagar menos 413,83 euros de IRS, sem aumentos salariais. Já com atualização salarial de 5,1% pagará mais 585,77 euros de imposto, garantindo em simultâneo mais 5,11% de rendimento líquido anual (mais 1.956,07 euros). As conclusões são semelhantes para casais com o mesmo rendimento com um ou dois filhos na tributação conjunta.

Pressupostos assumidos

- 1. As presentes simulações foram efetuadas com base na regras fiscais em vigor à data de preparação dos cálculos e visam quantificar a variação no rendimento líquido, decorrente da Proposta do Orçamento de Estado para 2023, para sujeitos passivos que obtenham rendimentos da Categoria A.
- 2. A remuneração atual considerada corresponde a 14
- meses do rendimento bruto mensal.

 3. Nas presentes simulações, nos cenários de sujeitos passivos casados, dois titulares de rendimentos, estamos a assumir que ambos auferem exatamente o mesmo
- montante de rendimento anual.

 4. As simulações foram efetuadas considerando as
- 4. As simulações foram efetuadas considerando as deduções dos dependentes (assumindo filhos com idades superiores a 6 anos) e sem considerar quaisquer deduções à coleta por despesas incorridas.
 5. O rendimento líquido é apurado da seguinte forma: rendimento bruto contribuições para a Segurança Social (11% do rendimento bruto) - IRS a pagar.

TRIBUTAÇÃO CONJUNTA - 2 TITULARES











2 dependentes

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	14.000,00	14.000,00	14.714,00
Rendimento coletável	9.896,00	9.896,00	10.610,00
IRS a pagar	834,92	834,92	938,45
Rendimento líquido anual	11.625,08	11.625,08	12.157,01
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	0,00	531,93

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	28.000,00	28.000,00	29.428,00
Rendimento coletável	19.792,00	19.792,00	21.220,00
IRS a pagar	3.342,44	3.184,05	3.483,93
Rendimento líquido anual	21.577,56	21.735,95	22.706,99
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	158,38	1.129,43

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	28.000,00	28.000,00	29.428,00
Rendimento coletável	19.792,00	19.792,00	21.220,00
IRS a pagar	2.742,44	2.584,05	2.883,93
Rendimento líquido anual	22.177,56	22.335,95	23.306,99
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	158,39	1.129,43

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	28.000,00	28.000,00	29.428,00
Rendimento coletável	19.792,00	19.792,00	21.220,00
RS a pagar	2.142,44	1.984,05	2.283,93
Rendimento líquido anual	22.777,56	22.935,95	23.906,99
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	158,39	1.129,43

0,00€

158,38€

158,39€

158,39€

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	21.000,00	21.000,00	22.071,00
Rendimento coletável	16.896,00	16.896,00	17.967,00
IRS a pagar	2.076,36	1.975,89	2.200,80
Rendimento líquido anual	16,613,64	16.714,11	17.442,39
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	100,47	828,75

	2022	2023	2023	
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)	
Rendimento bruto	42.000,00	42.000,00	44.142,00	
Rendimento coletável	33.792,00	33.792,00	35.934,00	
RS a pagar	7.060,84	6.777,53	7.388,00	
Rendimento líquido anual	30,319,16	30.602,47	31.898,38	
Variação rend. líquido anual (2022-2023)		283,31	1.579,22	

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	42.000,00	42.000,00	44.142,00
Rendimento coletável	33,792,00	33.792,00	35.934,00
IRS a pagar	6.460,84	6.177,53	6.788,00
Rendimento líquido anual	30.919,16	31.202,47	32,498,38
Variação rend. líquido ani	ual (2022-2023)	283,31	1.579,22

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	42.000,00	42.000,00	44.142,00
Rendimento coletável	33.792,00	33.792,00	35.934,00
IRS a pagar	5.860,84	5.577,53	6,188,00
Rendimento líquido anual	31,519,16	31.802,47	33.098,38
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	283.31	1,579.22

100,47€

283,31€

283,31€

283,31€

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%
Rendimento bruto	28.000,00	28.000,00	29.428,00
Rendimento coletável	23.896,00	23.896,00	25.324,00
IRS a pagar	3.771,20	3.518,93	3.897,35
Rendimento líquido anual	21.148,80	21.401,07	22.293,57
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	252,27	1.144,77

Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	413,83	1.956,07
Rendimento líquido anual	38.243,16	38.656,99	40.199,23
IRS a pagar	11.596,84	11.183,01	12.182,61
Rendimento coletável	47.792,00	47.792,00	50.648,00
Rendimento bruto	56.000,00	56.000,00	58.856,00
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
lendimento bruto	56.000,00	56.000,00	58.856,00
tendimento coletável	47.792,00	47.792,00	50.648,00
RS a pagar	10.996,84	10.583,01	11.582,61
tendimento líquido anual	38.843,16	39.256,99	40.799,23
ariação rend. líquido ani	ual (2022-2023)	413,83	1.956,07

2022	2023	2023
	(sem aumento)	(Aumento de 5,1%
56.000,00	56.000,00	58.856,00
47.792,00	47.792,00	50.648,00
10.396,84	9.983,01	10.982,6
39.443,16	39.856,99	41.399,23
ual (2022-2023)	413,83	1.956,07
	56.000,00 47.792,00 10.396,84 39.443,16	56.000,00 56.000,00 47.792,00 47.792,00 10.396,84 9.983,01 39.443,16 39.856,99

252,27€

413,83€

413,83€

413,83€

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	42.000,00	42.000,00	44.142,00
Rendimento coletável	37.380,00	37.380,00	39.286,38
IRS a pagar	7.483,42	7.200,11	7.743,43
Rendimento líquido anual	29.896,58	30.179,89	31.542,95
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	283,31	1.646,37

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	84.000,00	84.000,00	88.284,00
Rendimento coletável	74.760,00	74.760,00	78.572,76
IRS a pagar	21.608,79	21.062,81	22,558,60
Rendimento líquido anual	53,151,21	53.697,19	56.014,16
Variação rend. líquido anual (2022-2023)		545,98	2.862,95

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	84.000,00	84.000,00	88.284,00
Rendimento coletável	74.760,00	74.760,00	78.572,76
IRS a pagar	21.008,79	20.462,81	21.958,60
Rendimento líquido anual	53.751,21	54.297,19	56.614,16
Variação rend. líquido ani	ual (2022-2023)	545,98	2.862,95

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	84.000,00	84.000,00	88.284,00
Rendimento coletável	74.760,00	74.760,00	78.572,76
IRS a pagar	20.408,79	19.862,81	21.358,60
Rendimento líquido anual	54.351,21	54.897,19	57.214,16

283,31€

545,98€

545,98€

545,98€

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	70.000,00	70.000,00	73.570,00
Rendimento coletável	62.300,00	62.300,00	65.477,30
IRS a pagar	16,317,60	15.852,61	17.028,21
Rendimento líquido anual	45.982,40	46.447,39	48.449,09
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	464,99	2,466.69

		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
lendimento bruto	140.000,00	140.000,00	147.140,00
lendimento coletável	124.600,00	124.600,00	130.954,60
RS a pagar	43.717,20	42.934,96	45.794,53
lendimento líquido anual	80.882,80	81.665,04	85,160,07
ariação rend. líquido anual (2022-2023)		782,24	4.277,27

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	140.000,00	140.000,00	147.140,00
Rendimento coletável	124.600,00	124.600,00	130.954,60
IRS a pagar	43.117,20	42.334,96	45.194,53
Rendimento líquido anual	81.482,80	82.265,04	85.760,07
Variação rend. líquido ani	ual (2022-2023)	782,24	4.277,27

	2022	2023	202
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1
Rendimento bruto	140.000,00	140.000,00	147.140,0
Rendimento coletável	124.600,00	124.600,00	130.954,6
IRS a pagar	42.517,20	41.734,96	44.594,5
Rendimento líquido anual	82.082,80	82.865,04	86.360,0
Variação rend. Iíquido an	ual (2022-2023)	782,24	4.277,2

464,99€

782,24€

782,24€

782,24€

	2022	2023 (sem aumento)	
Rendimento bruto	140.000,00	140.000,00	147.140,00
Rendimento coletável	124.600,00	124.600,00	130.954,60
IRS a pagar	43.117,20	42.334,96	45.194,53
Rendimento líquido anual	81.482,80	82.265,04	85.760,07
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	782,24	4.277,27

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	280.000,00	280.000,00	294.280,00
Rendimento coletável	249.200,00	249.200,00	261.909,20
IRS a pagar	104.992,66	103.980,92	110.399,07
Rendimento líquido anual	144.207,34	145.219,08	151.510,13
Variação rend. líquido anual (2022-2023)		1.011,74	7.302,79

	2022	2023	2023
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%)
Rendimento bruto	280.000,00	280.000,00	294.280,00
Rendimento coletável	249.200,00	249.200,00	261.909,20
IRS a pagar	104.392,66	103.380,92	109.799,07
Rendimento líquido anual	144.807,34	145.819,08	152.110,13
Variação rend. líquido an	ual (2022-2023)	1.011,74	7.302,79

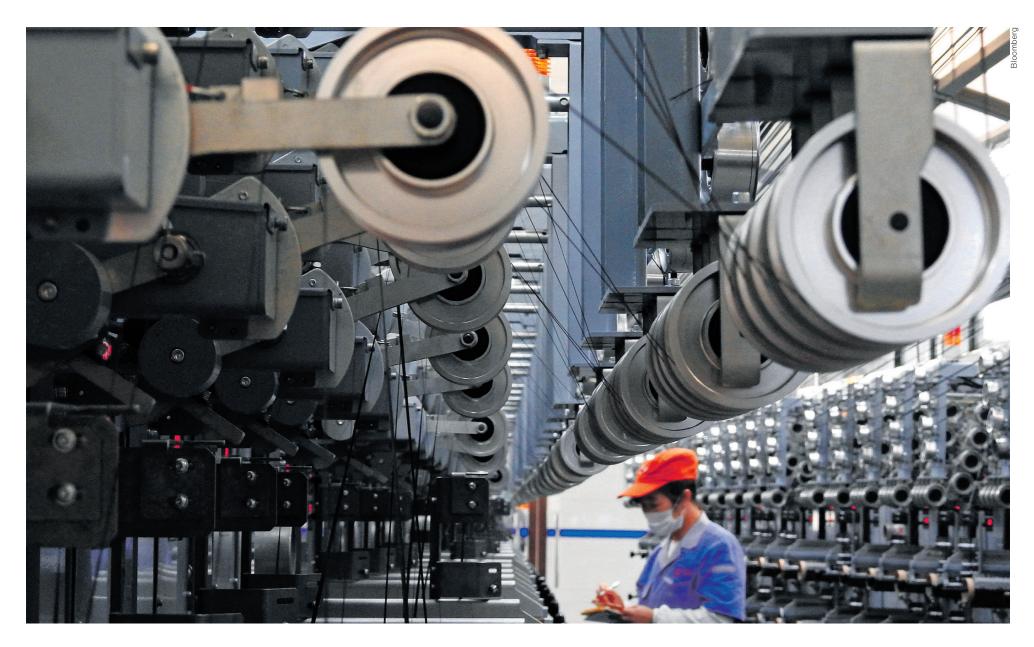
	2022	2023	202
		(sem aumento)	(Aumento de 5,1%
Rendimento bruto	280.000,00	280.000,00	294.280,0
Rendimento coletável	249.200,00	249.200,00	261.909,2
IRS a pagar	103.792,66	102.780,92	109.199,0
Rendimento líquido anual	145.407,34	146.419,08	152.710,1
Variação rend. líquido anual (2022-2023)		1.011,74	7.302,7

782,24€

1.011,74€

1.011,74€

1.011,74€



Benefícios para as empresas superam redução da taxa

Impacto orçamental contabilizado das medidas de apoio às empresas em sede de IRC supera a eventual redução da taxa do imposto. Governo dá resposta aos pedidos de apoio à capitalização e surpreende com reporte de prejuízos.

RICARDO SANTOS FERREIRA

rsferreira@medianove.pt

As empresas conseguiram para o próximo ano mais do que a descida de dois pontos percentuais na taxa do IRC, para 21%, que defendiam e que o presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal disse estar convencido que teria acolhimento na proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023). A taxa não desceu, mas o impacto dos beneficios propostos na receita do imposto que incide sobre os resultados das sociedades é de 325 milhões de euros, só contabilizando cinco das medidas propostas, o que equivale a uma redução superior a três pontos percentuais no IRC, tendo em conta os dados que apontam para que cada ponto percentual de redução da taxa do imposto tivesse um impacto de 100 milhões de euros na receita.

Parte das medidas propostas agora decorrem do "acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade" assinado entre o Governo, a CIP, a CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, a Confederação dos Agricultores de Portugal, a Confederação do Turismo de Portugal e a União Geral de Trabalhadores, no quadro da comissão permanente de concertação social, na véspera da apresentação da proposta de

A medida mais emblemática é a que visa a promoção do aumento dos rendimentos dos trabalhadores, "garantindo uma diminuição do IRC para todas as empresas que acompanhem, através da contratação coletiva dinâmica, as valorizações salariais". É referido no relatório da proposta de OE2023 que, "em concreto, determina-se que são majorados em 50% todos os

A medida proposta com maior impacto orçamental - de 120 milhões de euros é a de incentivo à capitalização das empresas, que funde e simplifica os dois regimes fiscais atualmente em vigor

custos - quer remuneração fixa, quer contribuições sociais - inerentes a valorizações em linha" ou superiores ao acordado, que é um aumento nominal das remunerações por trabalhador de 4,8% ao ano, em média, entre 2023 e 2026.

Prevê-se que esta medida possa abranger 500 mil empresas e ter um custo orçamental em 2023 de 75 milhões de euros.

Também como mencionado no acordo alcançado em concertação, é proposta o alargamento da taxa reduzida de IRC, que é de 17%, aos rendimentos coletáveis para as micro, pequenas e médias empresas (PME), duplicando o teto atualmente em vigor para um limite de 50 mil euros.

Já as empresas do interior do país poderão majorar em 120% os encargos salariais com a criação líquida de postos de trabalho, além de verem alargada a aplicação da taxa reduzida de IRC de 12,5% a lucros tributáveis até 50 mil euros.

Além desta medida, o alargamento será também aplicado por dois anos a empresas resultantes das fusões de PME, pretendendo o Governo dar incentivos para operações que permitam ganhos de escala, uma das fraquezas frequentes vezes apontadas ao tecido empresarial português.

O benefício fiscal destinado às PME terá um impacto orçamental estimado em 60 milhões de euros, sendo expectável que abranja um universo de 221 mil empresas; já a medida desenhada para as firmas presentes no interior do país representa dez milhões de euros, devendo abranger 7.500 empresas.

É proposta, também, a majoração em 20 % dos gastos e perdas com eletricidade e gás natural, desde o início de 2022, "na parte que exceda os gastos e perdas suportados no período de tributação anterior". É, ainda, proposta, também para 2022 e 2023, a majoração em 40% dos "gastos e perdas incorridos com a aquisição de fertilizantes, corretivos de solo, rações, demais alimentação animal e água para rega, quando usados para atividades de produção agrícola".

O Governo prevê que esta medida beneficie mais de 500 mil empresas e que tenha um impacto orçamental de 60 milhões de euros em 2023.

Resposta para capitalização

A medida proposta com maior impacto orçamental - de 120 milhões de euros, mas com impacto em 2024 - é a de incentivo à capitalização das empresas, que funde e simplifica os regimes fiscais atualmente contemplados na Dedução por lucros Retidos e Reinvestidos e a Remuneração Convencional do Capital Social.

É, assim, dada a possibilidade de dedução, à taxa anual de 4,5 % e durante dez exercícios, "do montante dos aumentos líquidos dos capitais próprios das empresas, os quais incluem, entre outros, as entradas em dinheiro e em espécie realizadas pelos sócios, os

prémios de emissão de participações sociais, bem como os lucros aplicados em resultados transitados, em reservas ou no aumento do capital social. Adicionalmente, determina-se um aumento daquela taxa de dedução para 5%, no caso de empresas que qualifiquem como micro, pequena, média ou de pequena-média capitalização".

Esta dedução pode ser feita até ao maior dos seguintes valores: dois milhões de euros ou 30% do EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização), podendo o excedente, face a este último valor, ser deduzido nos cinco exercícios seguintes.

Os incentivos à capitalização das empresas são um tema recorrente e o Conselho Nacional das Confederações Patronais voltou a insistir nele em setembro, num documento com propostas para o OE2023, em que pedia medidas para a redução da exposição das empresas a capitais alheios, defendendo o alargamento da dedução para 50% a todas as situações entradas de capital em dinheiro que reforcem os capitais próprios das empresas, assim como o alargamento do regime de dedução de lucros retidos e reinvestidos.

Receita do IRC em queda

No conjunto, estas medidas têm um impacto fiscal de 325 milhões de euros - que nos casos dos benefícios iscais à valorização salarial, do incentivo à capitalização e do alargamento da taxa reduzida para as PME será sentido em 2024 -, mas podemos acrescentar o Incentivo Fiscal à Recuperação, que prevê a dedução à coleta do IRC até 25% do investimento feito, que vem deste ano e terá um impacto de 150 milhões de euros em 2023.

Para as empresas, ao nível fiscal, destaca-se também a eliminação do prazo de reporte dos prejuízos fiscais, com Portugal a alinhar com a generalidade das maiores economias europeias, ainda que que seja

definida uma diminuição da dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação, a qual não poderá exceder 65% (atualmente 70%) do lucro tributável. O impacto orçamental não é estimado.

Ainda assim, a despesa fiscal com o IRC volta a cair, agora 0,1%, para 1.264,6 milhões de euros, depois de uma descida de 3,7% este

Tendo em conta todas as medidas e a esperada evolução da economia, o Governo antecipa que a receita fiscal arrecadada com o IRC caia 2,2% no próximo exercício, face à estimativa para este ano, para 7.329 milhões de euros, quando a economia deve progredir 4,9%, um ritmo 1,6 pontos percentuais inferior ao estimado para 2022. O IRC é um dos dois únicos impostos em que se prevê uma redução da receita. O outro é o ISP, o mais impactado pela conjuntura.

"Contribuem para este resultado tanto as medidas de política adotadas anteriormente, designadamente o lançamento do Incentivo Fiscal à Recuperação, como medidas de política propostas no presente Orçamento do Estado como a majoração dos gastos de energia e produção agrícola", refere o Ministério das Finanças.

O OE2023 vai ser debatido na generalidade no parlamento nos dias 26 e 27 de outubro, estando a votação final global do diploma da proposta do Governo marcada para 25 de novembro. ■

Receitas das contribuições extraordinárias sobem 4,7% no próximo ano

O Estado manteve as contribuições extraordinárias em vigor e espera que a receita fiscal arrecada aumente 4,7% no próximo ano, para 526 milhões de euros. A receita da contribuição extraordinária sobre o sector energético mantém-se em 125 milhões de euros, mas é a única em que a receita não sobe acima do ritmo da economia, que deverá expandir-se 4.9% A contribuição extraordinária sobre

o sector bancário, a primeira a ser criada, introduzida com a Lei do orçamento do OE para 2011, como compensação para as consequências orçamentais da crise financeira, continua, juntamente com a contribuição adicional de solidariedade, cuja receita é consignada ao Fundo de Segurança Social, a ser a que permite a arrecadação de mais receita, representando 47,1% do

O Governo espera que a receita com a contribuição extraordinária suba 17,4%, para 210 milhões de euros, enquanto o adicional deverá gerar mais 11% de receita, totalizando 38 milhões de euros. Já a receita da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica deverá aumentar 23.7%, para 17.2 milhões de euros, e a receita da contribuição dos dispositivos médicos deverá crescer 15,9%, para 18,9 milhões de euros. ■ RSF

Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023 ("PL OE 2023") -O que podem esperar as empresas?



Tax Services

olvidos vários Orçamentos do Estado nos últimos anos sem grandes novidades a apontar para as Empresas em matéria de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), o mesmo já não se pode dizer em relação à PL OE 2023.

Desde logo, se destaca a eliminação do prazo de reporte dos prejuízos fiscais que, de resto, se diga, parece ser a medida mais inesperada da presente PL OE 2023. Ainda assim, veio acompanhada, em sentido contrário, da diminuição da dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação, a qual não poderá exceder 65% (atualmente 70%) do lucro tributável.

Em matéria de desagravamento fiscal salienta-se o aumento da matéria coletável à qual se passa a aplicar a taxa de IRC de 17% - dos atuais 25.000 euros passa para 50.000 euros, aplicável no caso de pequenas ou médias empresas ou empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap).

Talvez este seja o ponto que possamos dizer ter ficado mais aquém na PL OE 2023 em termos de expectativas das Empresas, nomeadamente se atendermos ao mais recente Survey EY - OE 2023, em que 54% dos inquiridos almejavam uma redução generalizada do peso do IRC, em concreto por via da redução das taxas da Derrama Estadual.

Ainda assim, e de algum modo em linha com as expectativas das Empresas no referido Survey, encontra-se a proposta de redução das taxas de tributação autónoma incidente sobre os encargos com as viaturas híbridas plug-in e movidas a GNV para 2,5%, 7,5% e 15%, consoante o respetivo custo de aquisição, assim como o alargamento do escopo de aplicação do não agravamento das taxas de tributação autónoma em 10 pontos percentuais para todos os sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal nos períodos de tributação de 2022 e 2023 (e não apenas para micro, pequenas e médias empresa), desde que cumpridas as condições já atualmente previstas para o efeito.

Em sentido contrário à tendência de redução das taxas de tributação autónoma encontrase a tributação dos encargos com veículos elétricos, que até 2022 estavam excluídos de tributação autónoma, e que passarão a estar sujeitos a tributação, à taxa de 10%, quando o custo de aquisição exceda o definido em Portaria, atualmente fixado em 62.500 euros.

Ao nível dos benefícios fiscais, são várias as propostas a destacar, conforme passamos a sumariar:

o incentivo fiscal à valorização salarial a vigorar até 2026, que prevê uma majoração em 50% dos encargos (remuneração fixa e contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora) relativos a trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, correspondente ao aumento da remuneração, em pelo menos 5,1% e acima da remuneração mínima mensal ga-

rantida, determinado por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho dinâmica;

- o regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas, que substitui o beneficio da remuneração convencional do capital social e da dedução por lucros retidos e reinvestidos, prevendo uma dedução de 4,5% do montante dos aumentos líquidos dos capitais próprios elegíveis, aplicável por dez anos, sendo limitada, em cada período de tributação, a 2.000.000 euros ou 30% do resultado antes de depreciações, amortizações, gastos de financiamento líquidos e impostos, consoante o maior, determinado nos termos do artigo 67.º do Código do IRC;
- a majoração em 20% dos gastos referentes a consumos de eletricidade e gás natural na parte em que excedam os do período de tributação anterior, deduzidos de eventuais apoios recebidos, aplicável, desde logo, em 2022;
- a majoração em 40% dos gastos com a aquisição de bens, como adubos e fertilizantes, cereais e sementes, água para rega, quando utilizados no âmbito das atividades de produção agrícola, igualmente aplicável, desde logo, em 2022;
- o alargamento da aplicação da taxa de IRC reduzida de 12,5% aos primeiros 50.000 euros (ao invés dos atuais 25.000) de matéria coletável de empresas que exerçam atividade em territórios do interior, qualificadas como micro, pequenas ou médias empresas ou empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap). Este benefício fiscal passará também a considerar os encargos correspondentes à criação líquida de postos de trabalho em 120% do respetivo montante como custos do exercício.

De notar, contudo, que os últimos dois benefícios fiscais estão sujeitos às regras de minimis e qualquer um dos benefícios supra referidos, quando aplicável, não se encontram excluídos do âmbito de aplicação do artigo 92.º do Código do IRC, o que pode revelar-se um fator limitador ao real aproveitamento dos benefícios fiscais.

Conforme podemos ver, várias são as novidades propostas para 2023 (algumas ainda com impacto em 2022) tendentes à flexibilização e diminuição da carga fiscal das Empresas. O futuro nos dirá o quão verdadeiramente efetivas se tornarão.

Destaque-se a eliminação do prazo de reporte dos prejuízos fiscais que, de resto, parece ser a medida mais inesperada da presente **PL OE 2023**

ENERGIA

Medina quer 'windfall tax' com receitas à italiana

Governo quer aprovar nova medida até ao final do ano e anunciou injeção de três mil milhões de euros para suster subidas dos preços da eletricidade e do gás, que vai ser financiada em parte pela CESE cobrada à REN, Galp e EDP.

ANDRÉ CABRITA-MENDES amendes@medianove.com

amendes@medianove.com

A nova taxa sobre os lucros extraordinários foi um dos grandes temas da conferência de imprensa do Orçamento do Estado para 2023.

Fernando Medina deu algumas pistas sobre a medida, mas sem entrar em detalhes.

Em termos de receitas, o ministro das Finanças disse que ainda era cedo para fazer previsões. "Não conseguimos ainda estimar as receitas".

O governante apontou que a taxa vai incidir sobre as contas das empresas relativas ao ano de 2022 que, logicamente, só estarão fechadas a partir de 31 de dezembro.

Na sua visão, o ministro quer uma 'windfall tax' com receitas à italiana, isto é, acima dos 10 milhões de euros arrecadados na primeira versão aplicada pelo executivo italiano.

"Espero que seja superior à primeira versão italiana" desta contribuição", afirmou. "Não vamos criar uma taxa para dar notícia num telejornal, tem de ser efetiva, cumprindo assim o que esperava para o critério de uma taxa desta natureza".

Em relação a datas, Fernando Medina revelou que a medida vai entrar em vigor ainda este ano. "Será alvo de uma proposta legislativa própria para que entre em vigor ainda no ano de 2022. Se ficasse no OE2023, não asseguraria a tributação em 2022. A proposta autónoma será aprovada ainda antes do final do ano".

A Contribuição Temporária de Solidariedade (CTS) vai incidir sobre lucros extraordinários, numa taxa mínima de 33%, abrangendo os sectores do petróleo bruto, gás natural, carvão, refinação.

Quais as empresas que podem vir a ser abrangidas por esta nova contribuição, além, eventualmente, da Galp? O ministro chutou a resposta para canto e disse que ainda era cedo para avançar o número de abrangidos pela medida.

Questionado se tinha mudado de opinião sobre esta taxa, Medina afirmou disse que a sua declaração original destacava que o Governo iria estudar "todas as modalidade, desde que sejam efetivas, que sejam orientadas pelo principio de equidade e justiça". O Governo, apontou, decidiu avançar depois

de, a nível europeu, ter-se decidido "avançar de forma coordenada".

Na segunda-feira, o Governo também anunciou outra medida na área da energia: uma injeção de três mil milhões de euros com o objetivo de suster os aumentos dos preços da eletricidade e do gás natural.

Fernando Medina não deu mais detalhes sobre a medida que vai ser apresentada ao pormenor hoje Medida para suster custos da eletricidade e do gás natural prevê uma injeção de três mil milhões de euros, financiada pela CESE, taxa carbono e excedente tarifário

pelo ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro.

A medida tem um custo de 3.000 milhões de euros, dividida em: mil milhões de injeção este ano; mil milhões da CESE + taxa carbono em 2023; mil milhões de excedente tarifário.

A Contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE) foi renovada pelo décimo ano consecutivo com o OE2023 e prevê uma receita de 125 milhões de euros, em linha com este ano.

A taxa entrou em vigor em 2014 e tinha um âmbito temporário, mas tem sido renovada anualmente e em 2023 vai vigorar novamente pelo décimo ano consecutivo. A taxa é cobrada à REN, Galp e EDP.

Em 2021, a CESE cobrou 111,5 milhões de euros às empresas. Em 2022, as receitas subiram 12,1% para 125 milhões de euros.

O ministro das Finanças já deu mais explicações sobre esta injeção de dinheiro para aguentar a escala de preços.

"Tem três partes: o primeiro pilar dos três mil milhões de euros tem a ver com o que será a CESE e a evolução da cotação do carbono. Segundo pilar, superavite tarifario que o sistema [elétrico] hoje tem. Terceiro, uma verba publica para poder conter os preços da energia do gas", disse Fernando Medina na segunda-feira à noite em entrevista na "SIC Notícias".

"Há várias áreas em que os preços, na área das matérias-primas e da energia, hoje estabilizaram o crescimento, com a exceção do gás que tem um impacto muito direto na nossa balança externa, porque atinge em cheio um conjunto de industrías intensivas em gás que são altamente exportadoras", destacou o governante.

Entretanto, também no mundo da energia, a taxa sobre as empresas produtoras de gás natural fica suspensa em 2023, segundo a proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano.

A taxa para o gás natural entrou em vigor em 2020 (10%), continuou em 2021 e 2022 (20%), e deveria subir para 40% em 2023. Já em 2024 subiria para os 50%, segundo o calendário.

O fim gradual das isenções prejudiciais de ISP que taxa as empresas produtoras de energia através de combustíveis fósseis vai ter um custo orçamento em 2023 de 25 milhões de euros.

"Mantém-se a atualização prevista da eliminação das isenções do ISP e da taxa de carbono aplicáveis aos combustíveis fósseis utilizadas na produção de eletricidade, cogeração e gás de cidade. No caso do gás natural, face ao contexto atual, suspende-se extraordinariamente em 2023 a tributação do ISP do produto energético, retomando a sua trajetória nos anos subsequentes", de acordo com o OE2023. ■

ODINUÃO

A tributação (extraordinária) que permanece e a que ainda virá



Ana Chacim Consultora EY, Tax Services

PL OE 2023 prevê a manutenção da vigência das principais contribuições, optando assim por prorrogar um conjunto de tributos cuja natureza e fundamentação desde há muito é questionada pelos respetivos operadores abrangidos. Referimo-nos, fundamentalmente, à contribuição sobre o setor bancário e ao adicional de solidariedade, à contribuição (extraordinária) sobre a indústria farmacêutica, à contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS e à contribuição extraordiná-

ria sobre o setor energético (CE-SE). Sobre esta última, parece ter sido esquecida de vez a revisão do respetivo regime jurídico, a qual tinha por objetivo estabilizar o quadro legal e reduzir o contencioso em torno desta contribuição, sendo inquestionável o benefício para os investidores no setor. A par destas realidades, lembramos a perpetuação da velhinha contribuição sobre o audiovisual que permanece sem atualização, e salientamos o esperado desfecho fatídico da contribuição do setor rodoviário (CSR), cuja decisão de desconformidade com o Direito da União Europeia por parte do Tribunal de Justiça (TJUE) agravaria inevitavelmente a discussão em torno destas figuras.

Recorde-se que o TJUE considerou que a CRS viola a Diretiva 2008/118/CE do Conselho, de 16.12.2008, relativa ao regime geral dos impostos especiais de consumo (IEC), na qual se prevê que os EM podem cobrar, por motivos específicos, outros impostos

indiretos sobre os produtos sujeitos a IEC. Ao contrário das restantes, e com foco num diferente setor económico, a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais permanece ainda por regulamentar, sendo definido um prazo de 90 dias para o respetivo decreto-lei.

Enquanto assistimos à discussão a nível europeu sobre a criação de uma nova tributação sobre os lucros excessivos (os ditos windfall profit taxes), focada no se-

A nível europeu discute-se a criação de uma nova tributação sobre os lucros excessivos. No OE 2023, esta surge timidamente em rodapé...

tor energético, a qual surge timidamente identificada em rodapé do Relatório do OE 2023 como uma contribuição solidária das empresas baseadas em combustíveis fósseis que apresentem lucros 20% superiores aos da média dos últimos quatro anos, assistimos à perpetuação de um cenário em que a aprovação do OE continua a servir de palco preferencial para a aprovação/manutenção de tributos específicos, incluindo a CESE. Serão compreensíveis as dúvidas sobre a articulação entre o exercício das competências nacionais e europeias em matéria fiscal, aliado ao recurso a mecanismos corretores em substituição de verdadeiros "impostos", ainda que o impacto financeiro nos operadores económicos não deixe de exigir a devida cautela de proporcionalidade. Ora, se a aprovação de tributos setoriais, bem como a criação de adicionais (como o regime da derrama estadual) tem sido regularmente justificada pela necessidade de responder a perío-

dos de degradação económica e financeira, sem que a eliminação de tal pressuposto implique a revogação desses mesmos tributos, ou para garantia de financiamento para a prestação de determinados serviços públicos ou funções regulatórias do Estado, permanece ainda em aberto uma verdadeira revisão do quadro fiscal nacional, pautado por objetivos de simplicidade e garantia de justiça material, em benefício da competitividade económica nacional. É cada vez mais imperativo proceder a uma racionalização da base de incidência tributária e das obrigações acessórias dos diferentes tributos, garantindo o devido controlo constitucional e legal, e revisão crítica dos quadros tributários setoriais, compreendendo uma articulação coerente ao nível do universo de tributação incidente sobre o rendimento, consumo e património, independentemente da veste tradicional de imposto, contribuição, taxa ou mecanismo de correção.

PUI

POWERED B





Webinar

ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

O IMPACTO NAS EMPRESAS

Tudo o que precisa saber

Envie as suas questões para oe23empresas@medianove.com

17 **outubro** (15h00)

Luís Marques
Country Tax Leader
EY Portugal



AUTOMÓVEL

Portugueses vão passar a pagar mais para comprar carro no próximo ano

As taxas do IUC e ISV vão ser atualizadas à boleia da inflação. Carros elétricos acima de 62.500 vão deixar de estar isentos das isenções, em sede de tributação autónoma a partir do próximo 1 de janeiro de 2023.

ANDRÉ CABRITA-MENDES amendes@medianove.pt

Comprar carro vai ficar mais caro no próximo ano com a subida da carga fiscal em 2023.

O Estado vai arrecadar mais 78 milhões de euros em 2023 com os impostos sobre os automóveis. A razão para esta subida prende-se com o aumento das taxas à boleia da inflação, segundo a proposta do Governo do Orçamento do Estado para 2023 (OE 23). São mais 980 milhões de euros a entrar nos cofres do Estado.

No Imposto Sobre Veículos (ISV), as taxas gerais "sofrerão atualizações à taxa de inflação prevista", tal como vai acontecer na "generalidade" dos impostos sobre o consumo.

A receita deverá assim crescer

em 21 milhões de euros (mais 4,6%) para um total de 480 milhões

Em relação ao Imposto Único de Circulação (IUC), as taxas de IUC também sofrerão atualizações em 2023. A receita deverá assim disparar 12,9% para um total de 500 milhões de euros.

Uma das surpresas do OE23 é o fim das isenções, em sede de tributação autónoma, dos carros elétricos com valores acima dos 62.500 euros. Atualmente, todos os carros elétricos pagam 0%, mas a partir de 1 de janeiro os elétricos acima de 62.500 euros passam a pagar 10%.

O montante de 62.500 euros corresponde ao valor de aquisição elegível para efeitos da dedução dos custos de aquisição de veículos elétricos em sede de IVA.

O OE também prevê a redução para as empresas da "tributação de

O Executivo de António Costa vai manter o cheque para a compra de carro elétrico, apesar de ainda não estar definido qual o seu valor

viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e de viaturas ligeiras de passageiros movidas a gás natural veicular (GNV)".

Desta forma, passam a ser tributadas as taxas de "2,5%, 7,5% e 15% em função do valor de aquisição do veículo em causa".

A medida vai ter um custo orçamental de cinco milhões de euros e vai beneficiar 12.500 empresas.

do o relatório do OE23. Para 2022, o Fundo Ambiental tinha cerca de 10 milhões de euros para distribuir, um valor que contrasta com os quatro milhões do ano anterior. Este ano, o cheque para a compra do carro elétrico

Ao mesmo tempo, o Executivo

de António Costa vai manter o

cheque para a compra de carro elé-

trico, apesar de ainda não estar de-

climática é mantido o incentivo à

introdução no consumo de veícu-

los de emissões nulas, financiado

pelo Fundo Ambiental, nos termos

a definir por despacho do membro

do Governo responsável pela área

do ambiente e da ação climática,

sendo o mesmo extensível a velocí-

pedes convencionais ou elétricos, a

motociclos de duas rodas elétricos

e a ciclomotores elétricos que pos-

suam homologação europeia e es-

tejam sujeitos a atribuição de ma-

trícula, quando aplicável, com ex-

clusão daqueles classificados como

enduro, trial, ou com sidecar, bem

como às bicicletas de carga", segun-

"No âmbito das medidas de ação

finido qual o seu valor.

atingia os quatro mil euros, chegando aos seis mil euros nos ligeiros de mercadorias.

Já as receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) vão registar uma queda de 7,2% no próximo ano para os 2.639 milhões de euros, que "decorre da redução das taxas aplicáveis sobre os combustíveis rodoviários. Recorde-se que as medidas de redução das taxas de ISP nos combustíveis rodoviários começaram em outubro de 2021, tendo sido significativamente acentuadas no segundo trimestre

Tabela A - Ligeiros de passageiros e Mistos

Componente cilindrada tabela A

Escalões (cm3)	Таха	Parcela a abater
Até 1000	1,00	777,50
1001 – 1250	1,08	779,02
Mais de 1250	5,13	5.672,97

Componente ambiental - gasolina

Escalões	Taxa	Parcela
	Таха	
(g/km)		a abater
Até 110	0,40	39,39
De 111 a 115	1,01	106,05
De 116 a 120	1,26	135,34
De 121 a 130	4,83	567,01
De 131 a 145	5,85	698,47
De 146 a 175	38,04	5.329,27
De 176 a 195	47,05	6.636,81
De 196 a 235	176,75	31.310,00
Mais de 235	214,12	38.380,00

Componente ambiental - gasóleo

Escalões	Taxa	Parcela
(g/km)		a abater
Até 110	1,58	10,53
De 111 a 120	17,37	1.745,60
De 121 a 140	59,56	6.740,70
De 141 a 150	116,66	14.725,70
De 151 a 160	147,26	19.392,00
De 161 a 170	203,01	26.765,00
De 171 a 190	250,99	33.871,78
Mais de 190	258,56	35.047,00

Tabela B - Ligeiros de mercadorias e Mistos

Escalões (cm3)	Taxa	Parcela a abater
Até 1250	4,86	3.050,99
Mais de 1250	11,52	11.115,82

Tabela C - Motociclos

Escalões (cm3)	Imposto
De 120 até 250	67,57
De 251 até 350	83,91
De 351 até 500	112,24
De 501 até 750	168,91
Mais de 750	224,49

Fonte: ACAP

Comparações entre exemplos de 2021 e 2022 (ISV)

Veículo	Cilindrada (cm3)	Combustível	Emissões (CO2)	ISV 2021	ISV 2022*	Variação Euro	Variação %
Viatura a gasolina	1.149	Gasolina	130	518,12	522,79	4,67	0,9
Viatura a gasolina	1.618	Gasolina	144	8.361,65	8.444,27	82,62	1,0
Viatura híbrida (1)	1.395	Híbrido	26	864,72	872,63	7,91	0,9
Viatura híbrida (1)	1.999	Híbrido	34	2.707,63	2.733,67	26,03	1,0
Viatura elétrica	80 Kw	Elétrico	0	0,00	0,00	0,00	0,0

Comparações entre exemplos de 2021 e 2022 (IUC)

• •	•		`	,			
Modelo Automóvel	Cilindrada (cm3)	Combustivel	Emissões (CO2)	IUC 2021	IUC 2022*	Variação Euro	Variação %
Viatura a gasolina	1.149	Gasolina	130	119,72	120,91	1,19	1,0%
Viatura a gasolina	1.618	Gasóleo	144	149,30	150,79	1,49	1,0%
Viatura híbrida	1.395	Híbrido	26	119,25	120,44	1,19	1,0%
Viatura híbrida	1.999	Híbrido	34	178,10	179,88	1,78	1,0%
Viatura alátrica	80 KW	Elátrico	0	0.00	0.00	0.00	0.00%

Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure (1) Viaturas híbridas com autonomia superior a 50 Km

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

Governo atualiza IMT em 4% e não mexe no IMI

Com este aumento, a acompanhar a inflação, o Governo estima que a receita do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis suba 2,8% para 1.662,2 milhões de euros no próximo ano.

RODOLFO ALEXANDRE REIS rreis@medianove.com

Previsibilidade e continuidade. Estas são as principais características que marcam a proposta de Orçamento do Estado para o próximo ano (OE2023), em relação aos impostos sobre o património, mantendo assim o rumo face aquilo que foram as medidas apresentadas no documento orçamental de 2022.

A única nota de mudança verifica-se na taxa do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), criada no ano de 2004, e para a qual o Governo propõe um aumento de 4%, ficando assim em linha com a inflação esperada para 2023. Com esta proposta o Executivo estima que a receita com o IMT suba 2,8%, para 1,6 mil milhões de euros, no próximo ano face à estimativa para 2022, num ritmo que multiplica por sete o registado este ano. Contudo, a progressão desta receita será feita a um ritmo que é 2,1 pontos percentuais (p.p.) inferior ao crescimento do produto interno bruto (PIB), em termos no-

A proposta do Orçamento do Estado para 2023 faz uma revisão nos escalões sobre os quais incide o IMT. A taxa continua no 1% no caso dos prédios urbanos ou fração autónomas de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, mas o valor em pagamentos para aquisições fixa-se agora nos 97.064 euros, naquilo que representa um aumento de 3.733 euros em comparação com o valor deste escalão na proposta de 2022. De resto, em qualque dos escalões registam-se subidas nos valores sobre os quais recai o IMT.

Por outro lado, e em relação aos prédios para habitação, mas que não própria e permanente, há sempre lugar ao pagamento de uma taxa, desde o primeiro euro.

Se no caso do IMT as alterações estão apenas direcionadas para os valores dos escalões, no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a proposta de Orçamento do Estado para 2023 não apresenta qualquer tipo de novas medidas.

Para o próximo ano o Executivo tem prevista uma receita de IMT de 1.662 milhões de euros face aos 1.617 milhões em 2022, enquanto no IMI aponta para uma receita de 1.548 milhões de euros em 2023, em comparação com os 1.517 milhões de euros de 2022.

Por sua vez, os dados do relatório da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) do passado mês de agosto aponta para um crescimento de 0,52% na receita do IMI em 2022, face a 2021, como consequência de um aumento dos imó-

Com a proposta

do Estado para 2023

o Executivo prevê

de 1.662 milhões

milhões de euros

de IMI

uma receita de IMT

de euros e de 1.548

de Orçamento

veis sujeitos a imposto. O fisco contabilizou no último ano 8.279.773 prédios urbanos sujeitos a IMI, mais 33.957 do que em 2020.

De resto, os valores arrecados com este imposto têm vindo a aumentar desde 2017, altura em que o IMI adquirido foi de 1.492 milhões de euros, sendo a exceção o ano de 2020, devido à pandemia.

"Governo devia subir ainda mais os limites do IMT"

Ouvido pelo Jornal Económico (JE), o economista João Duque refere que as perspetivas para 2023 são de uma grande crise provocada pelo endividamento das famílias com a habitação. Contudo, considera que serão os investidores e capital estrangeiros a decidirem qual o impacto nos preços das casas.

"Se o mercado cair os portugueses ficam sempre em má posição. Se as taxas estiverem a subir esses portugueses que estiverem em dificuldades e vendam o património a terceiros não têm grandes perdas, mas se venderem com a quebra do valor imobiliário, então é um problema complicado e que pode ser agravado, porque quem vai comprar casa não tem essa capacidade, ou seja ainda cava mais a perda", explica.

Como tal, o economista defende que o "Governo devia subir ainda mais os limites do IMT", para não correr o risco de "arrasar" com a classe média portuguesa. "Se além dos franceses e dos ingleses também os americanos que agora descobriram Portugal continuarem a vir o cenário fica difícil, porque o preço da habitação continua a subir e não temos qualquer capacidade para comprar casa. É um pavor", afirma.

João Duque acrescenta ainda que o Executivo devia aumentar o investimento mínimo nos vistos Gold para um ou dois milhões de euros por considerar que estes valores já não afetam as famílias normais portuguesas, dado que a casa de uma família portuguesa normal vai até aos 500 ou 600 mil euros", no máximo, conclui o professor universitário.

Aquisição de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente:

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais		
	Marginal (%)	Média	
Até 97.064	0,0	0	
De 97.064 e até 132.774	2,0	0,5379	
De 132.774 e até 181.034	5,0	1,7274	
De 181.034 e até 301.668	7,0	3,8361	
De 301.668 e até 603.289	8,0		
De até 603.289 e até 1.050.400	6,0		
Superior a 1.050.000	7,5		
Fonte: Proposta de Lei do OE2023			

Aquisição de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação, não abrangidas pela alínea anterior:

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais			
	Marginal (%)	Média		
Até 97.064	1,0	1		
De 97.064 e até 132.774	2,0	1,2689		
De 132.774 e até 181.034	5,0	2,2636		
De 181.034 e até 301.668	7,0	4,1578		
De 301.668 e até 578.598	8,0			
De até 578.598 e até 1.050.400	6,0			
Superior a 1.050.400	7,5			

Fonte: Proposta de Lei do OE2023

ENTREVISTA | LUÍS MARQUES | Country Tax Leader da EY Portugal

"É um Orçamento prudente e não muito ambicioso"

Fiscalista da EY considera que, no OE 2023, a ambição poderia ter ido mais longe nas medidas para apoiar famílias e empresas face ao excedente de receita fiscal cobrada este ano. Aponta aqui a redução da taxa do IVA da eletricidade e de gás e a redução da taxa do IRC.

LÍGIA SIMÕES Isimoes@medianove.pt

Luís Marques considera que o Governo podia ir mais longe nas medidas fiscais para as empresas e empresas. E diz que esta ambição poderia ter sido maior, como por exemplo, apenas durante o ano de 2023, aplicar a taxa reduzida do IVA da eletricidade e do gás. E também através de dedução, ainda que com caráter temporário, à coleta do IRS para fazer face aos encargos com imóveis, bem como a redução do IRC.

A proposta do OE23 traz uma resposta adequada aos efeitos da escalada da inflação nas famílias e empresas?

É uma resposta equilibrada do ponto de vista das finanças públicas. Atendendo a que o Governo acabou por registar um excedente na receita tributária cobrada em 2022, por via da inflação, seria "normal" esperar um pouco mais de ambição. Ainda que haja uma tentativa de atenuar os impactos da inflação por via da atualização dos escalões de rendimento coletável do IRS (o que não sucedeu com o OE 2022), e algumas mexidas ao nível do cômputo do IRC, tal como a alteração do regime de reporte de prejuízos fiscais, outras medidas tal como a redução (ainda que temporária) da taxa do IVA aplicável aos consumos de eletricidade e de gás e ainda a redução da taxa do IRC seriam sinais fortes de uma aposta clara em estimular as empresas e apoiar (ainda mais) as famílias. Contudo, o Governo acaba por querer manter alguma margem de segurança para, se necessário, poder intervir durante o ano de 2023, caso o cenário económico se venha a degradar.

Este é um OE que ajuda a economia portuguesa a crescer e a atenuar os efeitos de abrandamento económico?

Tal como referido anteriormente, é um Orçamento prudente e não muito ambicioso. Ainda que existam medidas pontuais que indiciem um estímulo pela via fiscal, a falta de medidas mais ambiciosas (v.g. descida da taxa do IRC, reformulação dos escalões da derrama estadual) são sinais claros que no essencial o Executivo pretende manter níveis elevados de receita tributária.

É um Orçamento do imposto escondido face à dimensão das medidas para combater a perda de poder de compra, que já tinham sido insuficientes no OE2022?

Tem algumas medidas nesse sentido, é um facto. Mas a ambição poderia ter sido maior, como por exemplo, e olhando para as famílias, a descida, ainda que temporária, por exemplo apenas durante o ano de 2023, da taxa do IVA (para aplicar a taxa de reduzida), nos consumos de gás e de eletricidade seria algo com impacto relevante, como foi efetuado por outros Estados-membros da União Europeia. Seria também interessante que se tivesse ponderado uma dedução, ainda que com caráter temporário, à coleta do IRS para fazer face aos encargos com imóveis, nomeadamente encargos com empréstimos para a compra de habitação própria e permanente, de modo a poder compensar, pela via fiscal, o acréscimo previsível que se irá sentir ao longo de 2023 nas prestações desses créditos em face do aumento das taxas de juro.

A falta de medidas mais ambiciosas (descida da taxa do IRC, reformulação dos escalões da derrama estadual) são sinais claros que no essencial o Executivo pretende manter níveis elevados de receita tributária

Este OE volta a estar mais focado no défice e menos na economia?

Este Orçamento tenta juntar as duas dimensões. É claro que o Governo não esqueceu o equilíbrio das contas públicas e isso é visível (como uma redução do défice para 0,9% do PIB), pois os compromissos com as entidades da UE existem e não foram objeto de flexibilização.

Antevê um regresso encapotado da austeridade devido ao impacto da inflação nos salários?

É uma austeridade distinta daquela que se verificou no tempo da troika, que se caraterizou por um aumento elevado da carga fiscal, nomeadamente ao nível do IRS. Talvez agora seja mais aceitável e compreensível por todos os que entende melhor as razões da inflação, mas ainda assim vai existir uma perda do poder de compra.

O aumento dos juros pode colocar em risco a sobrevivência das empresas?

Pode certamente contribuir para criar um desafio adicional. Cada caso deverá ser objeto de uma análise ponderada, e caberá aos gestores verem as melhores soluções em cada momento. Penso que o desafio que se coloca ao nível dos preços da energia será ainda para o tecido empresarial.

Podia ir mais além, nomeadamente ao nível do alívio da carga fiscal sobre as empresas?

O Survey que a EY apresentou poucos dias antes da apresentação da Proposta de Lei do OE 2023 davam a entender que o tecido empresarial esperaria um pouco mais. Contudo, existem ainda assim algumas medidas positivas, como por exemplo o desagravamento fiscal das tributações autónomas para as viaturas híbridas plug-in e ainda o fim da regra que estabelecia um horizonte temporal de cinco anos para a dedução de prejuízos fiscais, ainda que o montante máximo a deduzir em cada ano se fixe agora em 65% do lucro tributável por comparação a 70% tal como atualmente sucede. Ficou ainda adiada uma vez mais a descida da taxa nominal do IRC.

Quais as medidas fiscais com maior impacto nas empresas?

Diria que a nova regra de reporte de prejuízos fiscais sem horizonte temporal máximo, e aplicando-se a mesma quer aos prejuízos gerados pós 2023, quer ainda para os prejuízos fiscais gerados antes da vigência desta regra, será sem dúvida uma medida muito emblemática e relevante deste Orçamento do Estado para as empresas.

E em relação às famílias?

A atualização dos escalões de rendimento coletável em sede de IRS. Tal como resultam das simulações que efetuámos, tal facto irá contribuir para um desagravamento fiscal das famílias de forma generalizada. Terá um impacto positivo, i.e. existe claramente um aumento do rendimento disponível, mesmo numa situação limite em que o contribuinte possa não ter qualquer aumento salarial, sendo nesse caso o desagravamento pouco expressivo, mas ainda assim existente.

Que medidas dirigidas às famílias podiam ter sido reforçadas?

A criação de uma nova dedução à coleta do IRS (tal como já existiu no passado) que pudesse permitir uma redução ao IRS a pagar em termos finais por via dos encargos com juros suportados em créditos bancários para a compra de habitação própria e permanente. Paralelamente, a redução da taxa de IVA para o patamar da taxa reduzida aplicável aos consumos de eletricidade e de gás era igualmente algo que poderia ser ponderado, ainda que tal medida pudesse vir a ter um carater temporário.

Ao nível do IRC como vê a proposta de redução seletiva para as empresas que promovam o aumento dos salários e invistam em I&D?

São duas medidas que se saúdam. Contudo, parece-me que a medida que visa a majoração dos custos com a valorização salarial apresen-





ta alguma dose de complexidade administrativa que faz antever a existência de entendimentos distintos entre contribuintes e a ATa, e por isso potenciadora de litigância tributária futura.

Partilha da opinião do ministro da Economia de que uma descida transversal do IRC seria "benéfica"?

Concordo. Beneficiaria todos os sujeitos passivos de IRC, grandes e pequenas empresas, e colocaria certamente Portugal como um País mais "amigo" do tecido empresarial. É preciso notar que a taxa de IRC para as grandes empresas, conjugada com a derrama municipal e com a derrama estadual coloca Portugal como um dos países com uma taxa de impostos sobre os lucros das mais altas da União Europeia.

Qual a avaliação que quanto à revisão do regime das tributações autónomas em sede de IRC e a revisão dos escalões da derrama estadual?

Há mexidas nas tributações autónomas em sede de IRC com alguma expressão (i.e. redução de 2,5 pontos percentuais nas taxas aplicáveis a viaturas híbridas plug-in e também às viaturas movidas a Gás Natural Veicular), incluindo o não agravamento, em 10 pontos percentuais, das tributações autónomas aplicáveis a empresas em situação de prejuízo fiscal. Contudo, nada foi alterado ao nível do regime da derrama estadual, um tributo excecional e temporário, tal como foi concebido e que se eterniza no nosso ordenamento jurídico-tributário.

Ao nível das empresas, tendo em conta os problemas crónicos de capitalização, as medidas são suficientes?

Penso que o incentivo à capitalização das empresas (que vem substituir os incentivos referentes à Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos e à Remuneração Convencional do Capital Social) é um passo importante, pela via fiscal, nesse caminho. Contudo, seria bom que o Estado pudesse contemplar ainda mais medidas de crédito bonificado (ou mesmo financiamento sem juros) com processos simples e céleres de aceder aos mesmos.

Como avalia as medidas de incentivo ao investimento?

Avalio de forma neutra. Se por um lado há uma vontade de premiar, pela via fiscal, alguns investimentos seletivos das empresas (nomeadamente, nas áreas de investigação e desenvolvimento), por outro lado, e se olharmos para as grandes empresas que verdadeiramente podem contribuir para o crescimento económico do País, nota-se uma ambição mais modesta.

Para a atratividade da economia portuguesa, em termos de investimento direto estrangeiro, esta é uma

proposta que vai no caminho certo, nomeadamente ao nível da simplificação no cumprimento das obrigações fiscais?

No capítulo das obrigações fiscais, assiste-se a uma melhoria e a uma simplificação, nomeadamente ao nível dos reportes a efetuar para a Segurança Social. No entanto, e numa perspetiva de atratividade, era preciso ir mais longe, concretamente com medidas de maior alívio fiscal em sede de IRC.

Que alterações destaca ao nível dos impostos indiretos?

A grande novidade é que o IVA não sofreu alterações, o que não deixa de ser curioso (quase inédito). De resto, assiste-se a uma atualização de 4% ao nível dos restantes impostos indiretos.

Em que impostos, o Governo podia ter ido mais além na redução da carga fiscal?

Havia claramente uma expetativa essencialmente ao nível do IVA. Esperar-se-ia que a taxa reduzida do IVA pudesse vir a ser aplicada nos consumos de gás e de eletricidade, ainda que o Governo fosse dando sinais essa alteração não iria acontecer. Era de facto algo que o Executivo poderia ter ponderado, nem que fosse com caráter temporário, seguindo a lógica adotada por outros Estados Membros da União Europeia.

Como é que o montante adicional de receita fiscal que o Estado deverá arrecadar à boleia da inflação devia ser utilizado e redirecionado para a economia?

Por exemplo, em apoios financeiros de maior magnitude junto das empresas que estão mais dependentes de consumos energéticos e num maior alívio fiscal (i.e. descida da taxa nominal do IRC e aplicação da taxa reduzida do IVA nos consumos de gás e de eletricidade, ainda que, neste último caso, com uma natureza temporária) para as famílias e empresas.

Qual é a maior incerteza sobre o OE2023? Quais os principais riscos que antecipa?

A longevidade da situação de instabilidade que se vive presentemente na zona leste da Europa poderá conduzir a um agravamento da situação económica global, quer ao nível do mercado de matérias-primas, quer ainda ao nível dos custos energéticos. Se os mercados com os quais Portugal mais interage entrarem efetivamente em recessão económica, dificilmente Portugal ficará ileso, dados os efeitos sistémicos dessa situação. Esse é um risco que não está apenas dependente de Portugal, em face dos vasos comunicantes que a nossa economia tem com os mercados com os quais se relaciona. Existe, portanto, um risco claro de Portugal poder passar um período de estagnação económica e com o registo de uma taxa de inflação ainda relevante.

INVESTIMENTO & DESPESA

MINISTÉRIOS

Educação foi paixão de Guterres, mas perde peso com descentralização

O ministério tutelado por João Costa perde peso no OE23. Fundo de Financiamento da Descentralização ganha poder de fogo e cresce 109%. Investimento em mobilidade sustentável dispara mais de 800 milhões. Despesas com pessoal na Saúde sobem 2,9% em 2023.

ANDRÉ CABRITA-MENDES amendes@medianove.com

António Guterres declarou a sua paixão pela educação em 1995 durante plena campanha eleitoral em que foi eleito primeiro-ministro. António Costa seguiu-lhe o exemplo e voltou a declarar esta paixão em 2015, ainda era secretário-geral do PS.

Volvidos quase trinta anos do grito inicial de Guterres, a educação vai perdendo peso nas contas do Estado central. A descentralização na educação segue o seu rumo com a passagem de competências e de dinheiro para as autarquias.

O ministério da Educação foi um dos grandes perdedores na proposta do Governo para o Orçamento do Estado para 2023 (OE23). A educação vai ter direito a menos 9,1% do dinheiro previsto face a 2022, num total de 7.458 milhões de euros, em termos de despesa total não consolidada.

As despesas com o pessoal pesam 75% estando previstos 5.222 milhões de euros, menos 11,6 milhões face a 2022, que "decorre, fundamentalmente, do processo de descentralização de competências na área da educação para as autarquias locais, no âmbito do qual os encargos com o pessoal não docente são assegurados através de transferências para o Fundo de Financiamento da Descentralização, ficando na esfera direta do Ministério da Educação apenas o pessoal docente e o pessoal não docente afeto às escolas profissionais e técnicos superiores".

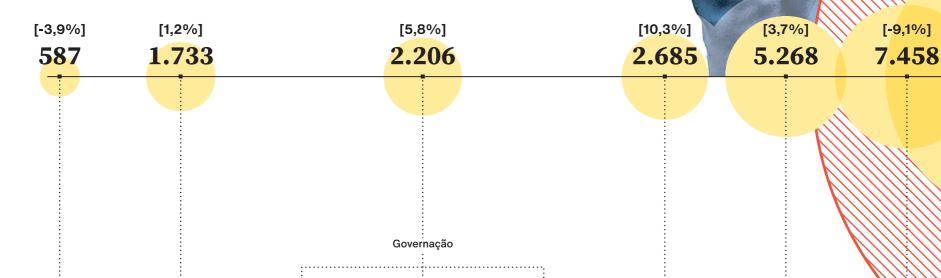
As despesas relativas ao ensino básico e secundário e administração escolar vão recuar mesmo 6%, para 841,8 milhões de euros. "O processo de descentralização fundamenta o decréscimo da despesa

ORÇAMENTO POR MINISTÉRIOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES BENEFICIAM PEDRO NUNO SANTOS E DUARTE CORDEIRO

A mobilidade sustentável vai ganhar 833 milhões de euros em 2023 para um total de 1.572 milhões de euros. Vários projetos de ferrovia e metropolitano surgem em destaque: expansão das redes de metro de Lisboa, Porto e Mondego; investimentos nos corredores internacionais sul, norte e norte-sul; compra de frotas, incluindo comboios da CP e navios elétricos para a Trantejo. DESPESA NÃO CONSOLIDADA TOTAL, em milhões de euros.

[variação nominal face ao executado em 2022]



João Gomes Cravinho



Estrangeiros

Maria do Céu **Antunes**

e Alimentação

Mariana Vieira da Silva



Presidência



Ana Catarina

Mendes

Parlamentares



Ana

Territorial



Administração Interna

Elvira Fortunato



Tecnologia e Ensino Superior



Educação

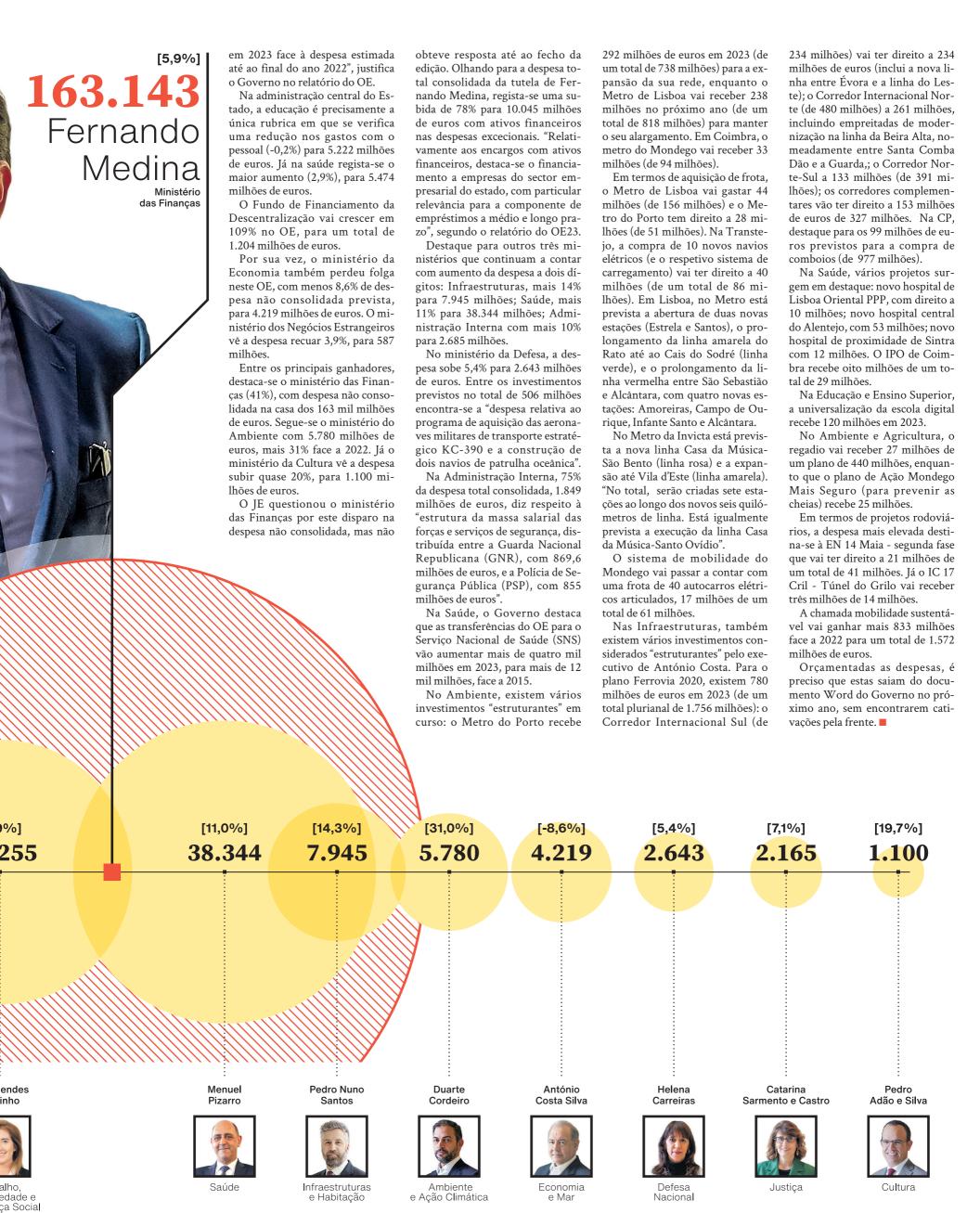


Seguran

God

[5,9

29.:



SAÚDE

SNS com mais verbas para melhorar oferta e qualidade

As transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde vão voltar a subir em 2023. O objetivo? Reforçar a resposta aos cidadãos, mas também promover a satisfação dos profissionais, sublinha o Governo.

ISABEL PATRÍCIO

ipatricio@medianove.pt

Depois de um verão marcado pela multiplicação de reclamações contra o Serviço Nacional de Saúde, o Governo de António Costa entregou no Parlamento uma proposta de Orçamento do Estado para 2023 que prevê o reforço das verbas para esse fim, com vista a melhorar a oferta e a qualidade dos serviços prestados aos portugueses, mas também de modo a promover a satisfação dos profissionais. No conjunto, o Executivo estima que a despesa total com a saúde irá subir quase 8% no próximo ano, face à execução prevista para 2022.

"Os recursos do SNS têm sido sucessivamente reforçados pelo Governo, por forma a garantir uma capacidade de resposta efetiva aos cidadãos", começa por destacar, apesar das críticas recentes, o relatório entregue pelo ministro das Finanças, Fernando Medina, na Assembleia da República. E concretiza: até agosto, as consultas médicas presenciais realizadas nos cuidados de saúde primário, por exemplo, cresceram 23,1%, face a 2021, não tendo ainda, contudo, chegado aos níveis pré-pandemia. Já as consultas hospitalares chegaram ao valor "mais elevado dos últimos anos", crescendo 3,3% face ao período homólogo, e o mesmo foi verificado ao nível das intervenções cirúrgicas programadas, que subiram 8,8%, face ao ano passado.

Para 2023, o Governo compromete-se a continuar a reforçar o orçamento do SNS, o que passará pela qualificação da despesa e pela redução da despesa, num "conjunto alargado de medidas" que visam a "melhoria da oferta e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, mas também da satisfação dos profissionais com o trabalho no SNS". E atira o Executivo: "a entrada em atividade da Direção Executiva do SNS contribuirá também para melhorar o funcionamento e a eficiência do SNS." Prova desse reforço, é defendido, será também a subida das transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde, que ultrapassarão a marca dos 12,2 mil milhões de euros no próximo ano. Em contraste, este ano nem chegaram à fasquia dos 11,2 mil milhões de euros.



Os grandes pilares do SNS em 2023

A atividade do próximo ano terá, pois, como grandes pilares a promoção da saúde e a prevenção da doença, através, por exemplo, da intervenção das farmácias comunitárias, "em especial no seu papel de estruturas de proximidade", mas também a melhoria do acesso à saúde, estimulando nomeadamente o uso das ferramentas digitais (nomeadamente teleconsul-

"O Governo dará continuidade ao ciclo de reforço orçamental do SNS, com medidas para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, mas também da satisfação dos profissionais"

tas), e o reforço da cobertura dos cuidados de saúde primários.

Além disso, estará em destaque a promoção da eficiência dos hospitais públicos – com, por exemplo, a implementação do regime de trabalho em dedicação plena, como previsto no Estatuto do SNS –, a conclusão da reforma da saúde mental, o alargamento dos cuidados continuados integrados e paliativos, o reforço da política de recursos humanos, a modernização

dos equipamentos e infraestruturas, o acesso à inovação e a transição digital.

Saúde com mais despesa

No conjunto, o Governo vê a despesa da saúde crescer de modo significativo (mais do que a inflação, por exemplo) no próximo ano, indica a proposta de Orçamento do Estado. "O Programa Orçamental da Saúde evidencia, no orçamento de 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 14.858 milhões de euros, sendo superior em 7,8% à execução estimada até final de 2022, e uma despesa efetiva consolidada de 14.804,8 milhões de euros", é explicado.

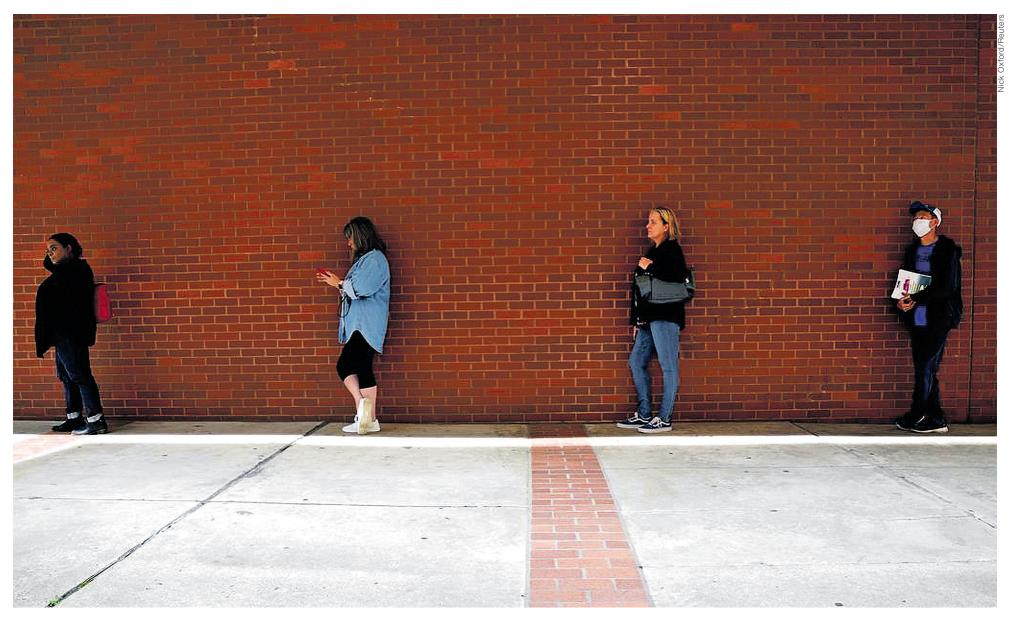
Em maior detalhe, a despesa com pessoal deverá crescer 3,7% face a 2022, atingindo os 13.822,9 milhões de euros, enquanto a despesa com aquisição de bens e equipamentos irá subir 2,9% para 5.474,7 milhões de euros. O Governo realça, além disso, que a despesa financiada por receitas de impostos deverá totalizar, no próximo ano, cerca de 12.349,8 milhões de euros, dos quais 12.207,5 milhões respeitam a financiamento para o Serviço Nacional de Saúde. "O financiamento por receitas de impostos contempla ainda, entre outros, o valor de impostos consignados, orçamentado no montante de 89,6 milhões de euros", lêse no relatório conhecido esta se-

Já do lado da receita total consolidada, aponta-se para um total de 14.858,5 milhões, ou seja, esperase uma subida de 4% em 2023 face ao previsto para este ano.

Quanto ao investimento, o relatório entregue no Parlamento dá conta de que este terá um peso de 6,2% no total do orçamento, destacando-se as entidades do SNS, cujo orçamento é de 762,9 milhões de euros.

"Face ao orçamento inicial de 2022 financiado por receitas de impostos, o orçamento de 2023 aumenta 1.177 milhões de euros (10,5%)", salienta ainda o Executivo de António Costa, no documento que será debatido na generalidade a 26 e 27 de outubro.

Convém enfatizar, porém, que o valor da descentralização não consta destes cálculos apresentados ao Parlamento, uma vez que se encontra previsto no Fundo de Financiamento da Descentralização, integrado no Programa Órgãos de Soberania.



SEGURANÇA SOCIAL

Limite máximo do subsídio de desemprego sobe 8%

O Orçamento do Estado prevê uma subida do IAS, o que levará a um reforço dos limites do subsídio de desemprego, bem como a uma atualizações dos escalões do abono. Pensões sem extra em 2023. Será a primeira vez desde 2017.

ISABEL PATRÍCIO ipatricio@medianove.pt

Está desfeito o mistério. De acordo com a proposta de Orçamento do Estado para 2023, o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) vai subir 8% para 478,7 euros, no próximo ano, provocando alterações em vários dos apoios pagos pela Segurança Social. Por exemplo, o limite mínimo do subsídio de desemprego passará para 550,5 euros e o máximo para 1.196,75 euros, segundo as contas do Jornal Económico. Também os escalões do abono de família vão ser por esta via atualizados, abrindo-se a porta a que mais agregados consigam uma prestação mais robusta. O documento apresentado pelo ministro das Finanças, Fernando Medina, não prevê, contudo, qualquer aumento adicional das pensões, além da atualização regular, que o Governo já decidiu limitar. E para as famílias mais carenciadas, há uma boa notícia: o abono vai passar para 600 euros anuais por criança.

No que diz respeito ao IAS, o Governo antecipa que o reforço referido irá impactar as vidas de 1,6 milhões de beneficiários, assegurando-se uma "maior proteção social dos que mais precisam". Isto através das alterações subsequentes nas prestações sociais: além dos limites do subsídio de desemprego, também o montante do subsídio social de desemprego será atualizado, passando para 382,96 euros para beneficiários que vivam sozinhos (mais 28 euros do que hoje) e para 478,7 euros para beneficiários com agregados familiares (mais 36 euros). Já o mínimo diário do subsídio de doença subirá quase 36 cêntimos para 4,79 euros e o subsídio por morte aumentará 106,5 euros para 1.436,1 euros.

Quanto ao abono de família, também os escalões de rendimentos serão atualizados em 2023. Por O Indexante dos
Apoios Sociais vai
subir para 478,7 euros.
Resultado: o limites
do subsídio de
desemprego vão subir,
tal como o mínimo
do subsídio de doença
e o subsídio por morte

exemplo, o primeiro escalão – aquele que dá acesso ao apoio mais expressivo – passará a ir até aos 3.350,9 euros de rendimento anual do agregado familiar, mais 248,5 euros do que o atual teto. Por outro lado, o abono de família para os agregados do primeiro e segundo escalões voltará a ser reforçado, de modo a que cada criança receba, pelo menos, 50 euros por mês. Já no que diz respeito às famílias em pobreza extrema, haverá um reforço da Garantia para a Infância, que passará a ir até a 1.200 euros.

Pensões podem ser corrigidas

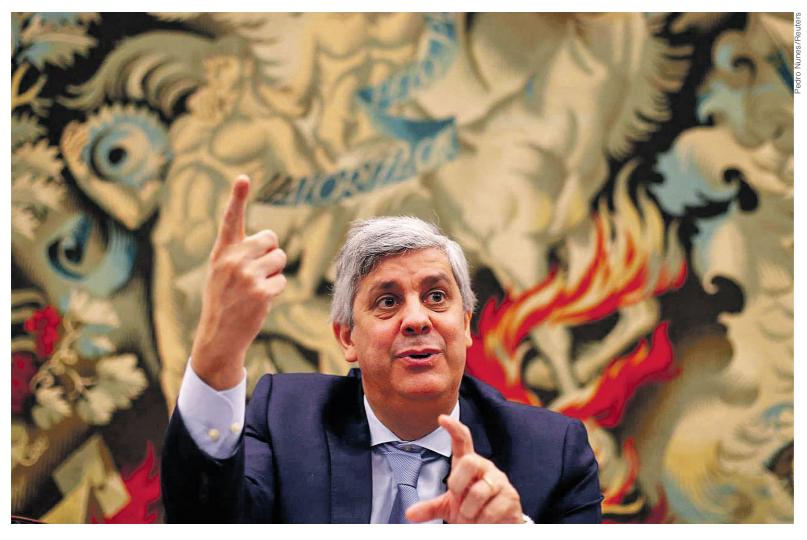
Pela primeira vez desde 2017, o Orçamento do Estado não traz um aumento extraordinário das pensões. Depois de ter antecipado para este mês uma parte da atualização regular prevista para janeiro, sob a forma de um suplemento, o Governo vai dar no arranque do próximo ano subidas entre 3,53% e 4,43% aos pensionistas portugue-

ses. Fernando Medina admitiu, contudo, que, se a inflação deste ano for superior à projeção que o Governo utilizou para calcular o suplemento de outubro e as atualizações de janeiro, poderá ser feita uma correção às subidas de 2023, ainda que modesta.

Segurança Social com défice em 2030

A proposta de Orçamento do Estado para o próximo ano aponta o primeiro défice da Segurança Social para 2030, estimando que deverá rondar os 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Os saldos negativos deverão, depois, "perpetuar-se até ao final do período de projeção (2060), ainda que menos negativos (-0,3% do PIB)".

Esta projeção tem como base "a manutenção da receita de contribuições e quotizações em 9,4% do PIB e um aumento da despesa em cerca de dois pontos percentuais até por volta de 2040."



BANCA

Governo trabalha com BdP em nova lei para crédito da casa

Obrigar a banca a negociar os contratos de crédito à habitação com os clientes, bem como suspender temporariamente a comissão de amortização antecipada são algumas das medidas que constam do novo diploma que o Executivo vai apresentar nas "próximas semanas".

RITA ATALAIA E MARIA TEIXEIRA ALVES ratalaia@medianove.pt

Já são muitas as famílias que estão a sentir no bolso o aumento das taxas de juro. As prestações da casa estão a subir, sendo preciso encontrar soluções para apoiar os clientes bancários com mais dificuldades. Para responder a esta necessidade, o Governo vai apresentar "nas próximas semanas" um novo diploma - ainda que possa ter semelhanças à legislação já existente para evitar e regularizar situações de incumprimento - com várias medidas para ajudar quem tem crédito à habitação. A proposta de Orçamento do Estado para 2023 já deu pistas sobre o que constará da lei, mas falta ainda conhecer os detalhes.

Em cima da mesa está um diplo-

ma legislativo que determina que a banca ficará obrigada a negociar com os clientes as condições dos seus empréstimos à habitação, mas também a suspensão da comissão de amortização antecipada durante o próximo ano. Medidas que vão constar do decreto-lei que o Jornal Económico (JE) sabe que está a ser trabalhado entre o Governo e o regulador do sector bancário, o Banco de Portugal.

Atualmente, está em vigor legislação no âmbito do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). Mas fonte próxima do processo refere que o decreto-lei que está agora a ser trabalhado deverá ser autónomo em relação ao regulamento já existente. Isto ainda que haja, entre os responsáveis do sector financeiro ouvidos pelo JE, a

Com o diploma, a banca ficará obrigada a responder em 15 dias aos pedidos de renegociação de crédito, bem como agir roativamente ao apresentar soluções aos clientes perceção de que deverá ter semelhanças ao que está em vigor, alargando o que já está nele contemplado.

Em 2021, o Governo adaptou estes dois programas criados no tempo da troika para precaver o fim das moratórias no crédito. O decreto determinou que os bancos tinham de avaliar a capacidade financeira dos seus clientes até ao final de agosto e até meados de setembro para apresentar soluções.

Além disso, em caso de dificuldades, as famílias com crédito da casa ficavam protegidas pelo período mínimo de 90 dias, não podendo os bancos resolver os contratos ou avançar com ações judiciais. Ficou ainda determinado que a banca não podia subir as taxas de juro nos contratos celebrados no contexto do PARI e do PERSI, ficando também assegurado que "acompanham de forma mais pró-

ativa os seus clientes e que o Banco de Portugal disponha de ferramentas que permitam supervisionar essas diligências".

Detalhes nas "próximas semanas"

As medidas para proteger os clientes com créditos à habitação da subida das taxas de juro - que Fernando Medina diz que será apresentado "dentro de poucas semanas" - incluem a possibilidade de os contribuintes com crédito à habitação e rendimentos até 2.700 euros brutos poderem optar por uma taxa de retenção mensal de IRS imediatamente abaixo daquela a que deveriam ser sujeitas.

Contudo, o ministro diz que esta não é a medida mais relevante. "Temos mais de 1,4 milhões de contratos de crédito à habitação que somam 94 mil milhões de euros", disse em entrevista à "SIC" na segunda-feira à noite, sublinhando que "a relação tem de ser estabelecida diretamente entre o banco e os seus clientes".

Em causa está a renegociação dos créditos, em que as "famílias ganham a faculdade de poder apresentar ao banco um pedido de alteração das suas condições", quando há um agravamento das taxas de esforço, explicou o ministro das Finanças, esta segunda-feira, quando deu a conhecer a proposta do OE2023 entregue no Parlamento.

Depois de os clientes entregarem os pedidos, "o banco tem obrigação de dar resposta no prazo máximo de 15 dias após ter os elementos completos", disse o governante, explicando que este direito que as famílias passam a ter será também "complementado pela obrigação que os bancos têm de proativamente promoverem essa diligência caso se verifique uma alteração significativa das taxas de esforço das famílias".

Ou seja, as instituições vão ter de analisar a situação financeira de cada cliente e sempre que detetarem um agravamento das condições terão de apresentar uma solução adequada a cada situação. Esta pode passar por uma "mudança do prazo do crédito, redução dos 'spreads' ou conversão de créditos noutros créditos", referiu Fernando Medina.

O acordo na Concertação Social, alcançado no fim de semana passado, já mencionava que "o Governo apresentará uma iniciativa legislativa para que as instituições de crédito e sociedades financeiras avaliem esse impacto na capacidade financeira dos clientes e, mediante a verificação de condições, formulem propostas adequadas à situação do cliente".

Além disso, disse o ministro das Finanças, "no mesmo diploma iremos proceder à suspensão temporária" da exigibilidade da comissão de amortização antecipada no crédito à habitação, em 2023. Uma medida que já tinha sido anunciada pelo secretário de Estado do Tesouro e que vai permitir que as famílias usem as poupanças para reduzir a dívida ao banco e, dessa forma, a prestação, sem pagarem a comissão.

a intermédia ou reduzida. Aceitável, possível ou não? Eis a

MERCADOS

Muitas dúvidas e críticas à tributação dos criptoativos

O mercado considera positivo haver um enquadramento fiscal para os criptoativos, mas criticam a discriminação face às ações e consideram de dificil operacionalização a determinação das mais-valias.

MARIA TEIXEIRA ALVES mtalves@medianove.com

O Governo vai mesmo avançar com a tributação de criptoativos em sede de IRS.

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 prevê que as mais-valias de curto prazo (até um ano) com transações com criptomoedas passem a ser tributadas a 28% com possibilidade de englobamento em sede de IRS, "estando as mais-valias referentes a criptoativos detidos por mais de 365 dias isentas de tributação".

Mas se por um lado, como destaca Filipe Garcia, presidente e economista da IMF, esta é uma medida positiva, porque passa a haver um enquadramento que vem mitigar a incerteza em relação a estes ativos, por outro há muitas dúvidas sobre a operacionalidade no apuramento das mais--valias com criptotivos. Por exemplo, saber se as mais-valias alvo de tributação são as que resultam de operações entre criptoativos e moeda fiduciárias ou se também as resultantes de trocas de cripto por cripto. Ou, por exemplo, saber se se aplica a mais-valias em operações cambiais. Filipe Garcia lembrou que a Bitcoin já é uma moeda legal em El Salvador. Outra dúvida é se as mais-valias na compra e venda de divisas, com critptomoedas, são tributadas.

Há mais dúvidas de que certezas sobre como é que o Governo vai determinar o valor de mercado com vista ao apuramento das mais-valias com criptoativos em sede de IRS.

Mas há também críticas à "discriminação positiva dos criptoativos face aos valores mobiliários. Uma opinião partilhada por Filipe Garcia e por Pedro Lino, CEO da Optimize Investment Partners.

Pedro Lino lembra que as maisvalias com valores mobiliários, acima de 75 mil euros, têm obrigatoriamente de ser englobados, não havendo taxa liberatória. Por outro lado, não há nas mais-valias obtidas com ações qualquer isenção em nenhum prazo, como o Governo se prepara para aplicar aos criptoativos (que incluem os NFT – non fungible tokens).

Os operadores do mercado consideram ser uma falha do Governo, que diz ter como desígnio a capitalização das empresas, não ter criado incentivos ao mercado de valores mobiliários no Orçamento do próximo ano e defendem que as maisvalias obtidas com venda de títulos



detidos há mais de um ano deviam também estar isentas de tributação.

O Ministério das Finanças explicou em conferência de imprensa que as atividades de emissão e validação de criptoativos estarão sujeitas a tributação a partir de 2023. "No IRS e IRC, a única adaptação foi integrar nas diversas categorias, como é o caso do 'staking' e da mineração, os quais são considerados rendimentos empresariais, sendo por isso sujeito ao regime simplificado ou de contabilidade organizada", acrescentou o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça.

"Em termos de património, determinada aquisição de um imóvel feita através de um criptoativo, a valorização para efeitos de IMT é exatamente a mesma valorização que se faz nos termos do código do IMT", referiu.

Fontes que operam neste mercado temem que se vá "matar um produto à nascença" e alertam para o risco de os investidores tirarem Portugal do radar e migrarem as carteiras para jurisdições fiscalmente mais favoráveis como a Holanda.

O secretário de Estado explicou ainda que as Finanças fizeram uma exaustiva análise comparativa com a legislação fiscal aplicada aos criptoativos noutros países europeus e que o regime está alinhado com as melhores práticas. António Men-

donça lembrou que as mais-valias referentes a criptoativos detidos por mais de 365 dias estão isentas de tributação e que este quadro "é semelhante ao da Alemanha" e diferente "do Luxemburgo e da Bélgica", já que no primeiro ao fim de seis meses as mais valias são para tributar e na Bélgica não existe um prazo para não tributar.

O CEO do Bison Bank, António Henriques, concorda. "O regime de tributação proposto para criptoativos parece-nos bastante positivo, sendo um contributo importante para o reforço deste ecosistema em Portugal. Acresce que compara bem com os países da UE que melhor desenvolvem este ecosistema, caso da Alemanha, no que respeita ao tratamento sugerido para as mais valias e comissões sobre transações", disse ao JE.

As finanças propõem ainda que seja aplicado um imposto de selo, à taxa de 4%, às comissões cobradas na intermediação de cripto. O Governo diz que, face à incerteza entre os intermediários do sector, a proposta declara "expressamente, a tributação das transmissões gratuitas de criptoativos, bem como a incidência de Imposto do Selo sobre as comissões cobradas na intermediação de operações relativas a criptoativos". A taxa de 4% está "em linha com a generalidade das operações financeiras".

OPINIÃO

O IVA e outros Impostos Indiretos na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023



Amilcar Nunes
Partner – Indirect Taxes

reio que não existe memória recente de uma proposta de Lei do Orçamento do Estado com tão poucas alterações ao nível do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), como aquela que foi apresentada no passado dia 10 de outubro. Aliás, não existem, de facto, alterações relevantes na proposta de Lei em sede de IVA, que não de cariz de atribuição orçamental como por exemplo, a transferência de receitas e montantes de imposto para o desenvolvimento de certas áreas e sectores. E efetivamente, por mais paradoxal que possa parecer, em resposta às reinvidicações constantes por um sistema fiscal estável e previsível, eis que perante a apresentação de um documento que promove a tão afamada estabilidade, nunca o incómodo foi maior, por força das circunstâncias dirão uns, pelo contexto de incerteza dirão outros. Mas a verdade é que, da aparente estabilidade à ausência de medidas concretas em prole de um sistema fiscal mais eficiente, a distância é curta. E ainda que se priviligiasse a manutenção de uma certa estabilidade no sistema fiscal, seria compreensível que se tivessem proposto medidas no âmbito da energia, como por exemplo, a generalização da aplicação da taxa reduzida de IVA aos fornecimentos de gás e eletricidade, para todos os escalões de consumo e potência contratada. Certamente que o impacto orçamental seria significativo em termos de receita, mas a eficiência da política fiscal consegue-se precisamente na gestão da dicotomia entre os que pagam e aqueles que recebem e ainda o seu invés. Isto é e para o caso concreto, a dicotomia entre os consumidores, famílias e empresas que deixariam de pagar a taxa de IVA normal nos fornecimentos de gás e eletricidade, e o erário público que perderia o equivalente à diferença da taxa normal para

questão. Seria ainda de esperar, a existência na proposta de Lei de determinadas autorizações legislativas, clarificações ou mesmo novas redações das normas que disciplinam o IVA em Portugal, designadamente das listas anexas ao Código do IVA, no que respeita aos bens e serviços sujeitos a taxas reduzidas, mas agora em obediência à Diretiva (UE) 2022/542 do Conselho de 5 de Abril de 2022. Relativamente aos outros Impostos Indirectos, no que respeita ao Imposto Sobre Veículos (ISV) e Imposto Único de Circulação (IUC), observa-se um aumento generalizado em linha com a taxa de inflação prevista. O mesmo acontece para o Imposto Sobre o Álcool, as bebidas alcoólicas e adicionadas de açucar ou outros edulcorantes (IA-BA), no qual se constata, grosso modo, um aumento de 4% para todas as categorias de bens, acentuando-se o fosso da fiscalidade existente com Espanha. O mesmo para o Imposto Sobre o Tabaco (IST). No caso do tabaco, o valor do aumento apresenta-se em diferentes percentagens, consoante se trate de cigarros, tabaco aquecido, de corte fino, entre outros. No caso dos cigarros, o aumento do elemento específico de imposto foi superior a 10% (ainda que conjugado com uma redução do elemento ad valorem), sendo que o tabaco aquecido e de corte fino, conheceram, por seu turno, aumentos na ordem dos 6%. Um dos grandes problemas dos Impostos Especiais de Consumo (IECs), consiste na sua pouca resiliência à inflação, o que muitas vezes resulta em aumentos de taxas de imposto superiores ao aumento generalizado dos preços. Com efeito, o valor correspondente ao aumento de taxas dos IECs é, na grande maioria dos casos, repercutido ao consumidor final. Neste sentido, o agravamento por força da fiscalidade do preço final dos bens de consumo sujeitos a ISV, IABA e IT, muito naturalmente conduzirá a um agravamento da taxa de inflação, à qual acrescerá a chamada "inflação importada", incorporada naquilo que representa o preço de aquisição de bens e serviços externos ao território nacional, já de si encarecidos, sobretudo matérias primas e bens energéticos.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PPP entre o Estado e a ANA rende 2,8 mil milhões até 2063

Parcerias Público-Privadas rodoviárias e na Saúde já custaram ao Estado mais de 12 mil milhões de euros desde 2011. Mas em 2024 a ANA começa a pagar uma percentagem das receitas brutas. E é sempre a somar até 2063.

NUNO VINHA

nvinha@medianove.com

Há duas histórias diferentes na mais recente projeção do Estado sobre os encargos com as pelo menos 35 Parcerias Público-Privadas (PPP) até 2063. Se por um lado as PPP rodoviárias (usadas sobretudo para construir auto-estradas) vão continuar a lastrar as contas públicas, a parceria com a ANA – Aeroportos de Portugal tem uma trajetória inversa, a começar já em 2024.

Primeiro as más notícias. Na próxima década, até 2033, os encargos com PPP vão custar 5.996 milhões de euros (uma estimativa que fica 618 milhões de euros acima face ao ano passado), sobretudo devido às parcerias no sector rodoviário, ferroviário e na saúde. As parcerias público-privadas (PPP) custaram ao Estado quase 12 mil milhões de euros entre 2011 e 2018 (a que se juntavam mais cerca de oito mil milhões até 2042), segundo o Tribunal de Contas. Mas algo muda nesta história em 2036, quando o Estado - no conjunto das PPP – o começa a receber. E isso deve-se à concessão da ANA.

O relatório que acompanha a proposta de Orçamento do Estado para o próximo ano inclui o habitual quadro com as previsões de encargos e, nele, o Estado indica que até ao fim da concessão dos aeroportos nacionais à ANA, vão entrar nos cofres públicos 2.779 milhões de euros pagos pela empresa que gere as infra-estruturas aeroportuárias. Os valores variam de ano para ano, de acordo com o que ficou acertado no contrato de concessão assinado com o Estado em 2012.

Nesse documento ficou especificado que a ANA teria de pagar uma percentagem da receita bruta da concessão, em duas tranches anuais (no final de março e no final de setembro subsequentes ao termo de cada ano de concessão). E essa percentagem vai crescendo ao longo do contrato: 1% entre o 11º e o 15º ano da concessão, depois 2% (entre o 16º e o 20º ano), 3%, 4% e 5% (entre 0 31° e o 40° anos) até chegar aos 10% da receita bruta de concessão entre o 41º e o 50º ano de concessão. Por isso, na estimativa que consta da proposta de OE para 2023 as verbas que a ANA vai ter de pagar oscilam entre os 8 milhões de euros

termont 2 ->

The local and th

em 2024 e os 146 milhões em 2063.

Contas feitas, até ao final da concessão, a ANA deverá pagar ao Estado quase metade do que este vai pagar em PPP nos próximos dez anos. Estas contas também sofreram ajustes, sobretudo, a partir dos anos (2017 em diante) em que Portugal começou a bater recordes de turistas a chegar aos aeroportos portugueses. E são números que poderão ser influenciados pela

Contas feitas, até ao final da concessão a ANA – Aeroportos de Portugal deverá pagar ao Estado quase metade do que este vai pagar nas PPP's nos próximos dez anos existência de uma estrutura aeroportuária maior e mais moderna – cuja localização ainda não está decidida – para substituir ou complementar o atual aeroporto internacional de Lisboa, o Aeroporto Humberto Delgado.

No que se refere ao lançamento de novas parcerias, o relatório que acompanha a proposta de OE para 2023 salienta uma delas: na área da Saúde.

"É de salientar a adjudicação da

proposta apresentada pelo Agrupamento de Concorrentes constituído pelas sociedades comerciais Hygeia - Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A., InfraRed Infrastructure V Investments Limited, Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., Mota-Engil Europa, S.A., e Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações de Construção, S.A., no âmbito do concurso público tendente à celebração do contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental", diz o Governo.

Encontra-se atualmente a correr o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação pelo agrupamento vencedor. O contrato terá uma duração de 30 anos, tendo a proposta vencedora apresentado um VAL de 257,7 milhões de euros.

No entanto, tendo em consideração a fase em que se encontra este processo, os encargos relativos a esta parceria não foram considerados na previsão dos encargos plurianuais com as PPP que constam da atual proposta.

O Governo salienta que, nas PPP, a política orçamental continuará a ser orientada por dois princípios fundamentais. O primeiro é o de assegurar "uma gestão e utilização eficiente dos recursos pelas Administrações Públicas, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos, bem como garantir uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos".

Em segundo lugar, ainda de acordo com o executivo, está em causa "garantir a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos, conduzindo processos de negociação de contratos de PPP em vigor, de forma a que desses esforços resultem soluções e medidas consentâneas com a defesa do interesse público e mitigadoras dos riscos afetos ao setor público".

As contas que o Governo apresenta para as previsões de encargos dizem respeito às 35 parcerias que são objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP, na esfera do ministério das Finanças). Ou seja, não abrangem as quatro concessões do setor portuário, cujos parceiros públicos não integram o setor institucional das Administrações Públicas.



TRANSPORTES

Estado limpa dívida da CP em 2023 para poder comprar comboios

Empresa pública que faz o transporte ferroviário vai lançar concurso em 2023 para comprar 12 comboios de alta velocidade, por 336 milhões de euros. Governo quer a CP a fazer a compra "com fundos próprios", mas isso implica limpar a "dívida histórica" para contrair mais à banca.

NUNO VINHA

nvinha@medianove.com

O Governo quer limpar a "dívida histórica" da CP – Comboios de Portugal durante o ano de 2023, para que seja a própria empresa a comprar, "com fundos próprios" – mas na prática, nova dívida – 12 comboios de alta velocidade, por 336 milhões de euros. O relatório que acompanha a proposta de Orçamento do Estado para 2023 especifica que a CP vai lançar no próximo ano um concurso para a aquisição dos comboios.

No final do passado mês de julho, a CP tinha ainda uma dívida de 1.822 milhões de euros ao Estado, indica a proposta de OE. O último relatório e contas da CP disponível, relativo ao exercício de 2021, Indica que a dívida remune-

rada da CP, a 31 de dezembro de 2021, era de 2.132 milhões de euros, valor semelhante ao registado no final de 2020.

"Esta dívida encontra-se concentrada em empréstimos do Estado, concedidos através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (cerca de 84%), destacando-se que uma parte significativa tem maturidades de muito curto prazo".

Nos últimos anos, a CP tem vindo a substituir dívida contraída junto da banca e de outras entidades por empréstimos da DGTF. No ano passado, por exemplo, a CP contraiu três novos empréstimos no valor conjunto de 156,3 milhões de euros "para amortizar dívida contraída junto do Banco Europeu de Investimento e EUROFIMA". A empresa nota no seu relatório e

Os resultados da CP – que teve prejuízos de 65 milhões de euros em 2021 – têm sido beneficiados por uma ausência de penalizações do Estado devido ao não pagamento da dívida

contas que, uma vez que o saneamento financeiro da sua "dívida histórica" ainda está pendente de resolução, "o Estado tem vindo a prorrogar sucessivamente o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos, nas respetivas datas de vencimento, sem custos adicionais, o que justifica a melhoria dos resultados financeiros alcançados pela CP nos últimos anos". Ou seja, os resultados da CP - que teve prejuízos de 65 milhões de euros em 2021 têm vindo a ser beneficiados por uma ausência de penalizações por parte do Estado devido ao não pagamento do serviço da

A primeira proposta do Orçamento de Estado deste ano – chumbada em outubro de 2021 – previa uma solução mais direta

para o saneamento da dívida da CP: uma injeção de 1.815 milhões de euros, mas essa opção caiu, uma vez que esse tipo de operação teria de ser negociado com Bruxelas.

A intervenção da troika a partir de 2011 obrigou o Estado português a englobar a dívida das empresas públicas no perímetro orçamental (anteriormente fazia-se o contrário, passar para o sector empresarial do Estado, para, precisamente, disfarçar o volume total de dívida pública). Se antes da troika a CP acabou por englobar dívida que o Estado queria esconder, agora será o Estado a distribuir por outras parcelas a dívida da CP que ja está no perímetro orçamental.

Com a dívida limpa, a CP poderá apresentar-se perante a banca para contrair novos empréstimos com o objetivo de comprar – provavelmente em "leasing", indica ao JE uma fonte do sector ferroviário -12 novos comboios de alta velocidade. O fornecedor sairá de um conjunto de entidades que não deverá fugir muito ao que se apresentou no início do ano passado ao contrato de fornecimento de 117 automotoras. Na altura apresentaram-se - a título individual - os chineses da CRRC Tangshan, os japoneses da Hitachi Rail e os suíços da Stadler e, em consórcio, os franceses da Alstom (donos da Bombardier), os dois grupos espanhóis CAF e Talgo, esta última em parceria com os alemães da Siemens Mobility.

Noutras áreas de negócio sem ser a alta velocidade, em 2023, a CP vai prosseguir a aquisição de material circulante novo e recuperar e modernizar material circulante existente, avança o Governo.

"Em 2023, estará em execução o contrato estabelecido entre a CP e a Stadler Rail para o fornecimento de 22 automotoras para o serviço regional" (12 automotoras bimodo e dez elétricas), no valor global de 158 milhões de euros.

Acresce ainda a execução do contrato lançado em 2021 para a aquisição de 117 novas automotoras elétricas (62 para os serviços urbanos e 55 para os serviços regionais), no valor global de 819 milhões de euros, financiado pelo Fundo Ambiental e por fundos europeus", lê-se no documento.

Por outro lado, "mantém-se a aposta" na capacidade instalada de manutenção de material circulante na CP nos seus diferentes parques oficinais. "Em 2022, entrou em funcionamento o Centro de Competências Ferroviário, promovendo o exercício de iniciativas e atividades deformação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, em estreita ligação com a atividade industrial existente".

Uma última nota para o valor que a CP vai pagar em juros da dívida e encargos em 2023, numa altura em que os juros estão a subir: 51 milhões de euros, um aumento de 214% face aos 16 milhões estimados para este ano. ■



ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

Mais ação social, congelamento de propinas e atenção à saúde mental

Bolsas automáticas para beneficiários dos três primeiros escalões do abono de família e apoios ao alojamento de estudantes não bolseiros, mas de baixos rendimentos, são novidades da proposta do OE2023.

ALMERINDA ROMEIRA aromeira@medianove.pt

O primeiro Orçamento concebido de raiz por Elvira Fortunato, ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e Pedro Nuno Teixeira, secretário de Estado do Ensino Superior, privilegia a ação social, tenta mitigar o problema do alojamento estudantil e põe em cima da mesa a questão da saúde mental.

Comecemos pelas bolsas. A proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2023 propõe a atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem do 1°, 2° ou 3° escalão de abono de família e que ingressem no ensino superior via concurso nacional de acesso. Propõe igualmente que seja alargada a atribuição de bolsas +Superior a todos os estudantes, sendo esta bolsa acumulável com a bolsa de estudo, bem como o aumento da base dos alunos elegíveis.

Com estas medidas, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior quer apoiar no próximo ano letivo mais quatro mil estudantes do que em 2021/22, de forma a englobar com o chapéu de chuva um total de 82.500.

A proposta de Lei do OE 2023 entregue, esta segunda-feira, na Assembleia da República, cria um novo complemento à bolsa de estudo, no valor máximo de 250 euros anuais. Na prática é uma bolsa para deslocados. Para, segundo o documento "apoiar as deslocações dos estudantes bolseiros entre as localidades da sua residência habitual e as localidades das instituições de ensino que frequentam".

O alojamento é atualmente o principal problema de quem estuda fora da sua zona de residência. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) banca o maior investimento de sempre neste campo: 375 milhões de euros. O financiamento dos projetos foi já anunciado, mas construir, reconverter e requalificar espaços levará tempo.

No imediato o que se pode fazer é apoiar as famílias. Assumindo o objetivo de "promover a equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade", o OE2023 atualiza os complementos de alojamento fora de residência, face ao aumento dos custos de arrendamento. Esse apoio varia entre os 221 e 288 euros mensais e — eis outra novidade da proposta entregue aos deputados — é alargado a estudantes que, embora tendo baixos rendimentos, não são bolseiros.

"Será atribuído durante o ano letivo 2022/2023 um apoio específico para suportar custos de alojamento comprovado a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam até ao salário mínimo nacional", refere o documento.

Haverá ainda um outro complemento de alojamento, destinado a estudantes bolseiros deslocados do seu país de residência habitual.

A proposta do OE 2023 fixa outra meta: a manutenção do valor

das propinas nos níveis atuais. "No ano letivo de 2023-2024, nos ciclos de estudos conferentes de grau académico superior e nos cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público, o valor das propinas em cada ciclo de estudos não pode ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2022-2023 no mesmo ciclo de estudos", lê-se no documento.

A excepção são as instituições públicas que tenham reduzido as propinas em 2020-2021, nos ciclos de estudos não integrados conferentes dos graus de mestre e doutor. Nestes casos, o valor do próximo ano letivo não pode ultrapassar o fixado para 2019-2020.

O mínimo das propinas mantém-se nos 495 euros.

A proposta do OE 2023 traz ainda a criação de um programa de promoção de saúde mental dirigido aos estudantes do ensino superior em articulação com o Programa Nacional para a Saúde Mental e com o Ministério da Saúde.

Os números

As verbas ao dispor de Elvira Fortunato e Pedro Nuno Teixeira vão aumentar em 2023. "O Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresenta um total de receita consolidada de 3264,9 milhões de euros e de dotação de despesa total consolidada de 3264,5 milhões de euros, o que excede em 17,6% a estimativa de execução de 2022", lê-se no documento entregue aos deputados. O crescimento não será tão expressivo se se comparar apenas a dotação inscrita este ano com a dotação inscrita no ano passado. Assim assim, números gordos, ultrapassa os 130 milhões de euros.

Para as instituições de ensino superior, o Orçamento traz um reforço de 44 milhões de euros, anunciado em agosto no âmbito do cenário inflacionista, tal como estabelecido no Contrato de Legislatura em vigor e que resulta do compromisso entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior. Na altura, responsáveis do sector consideraram o valor insuficiente. Por fim, a proposta do OE formaliza uma intenção já anunciada por Elvira Fortunato sobre a forma de financiar o ensino superior de que tanto se queixam os responsáveis do sector. "Durante o ano de 2023, será revisto o atual modelo de financiamento", adianta. ■

A proposta do OE
para 2023 prevê
o alargamento do apoio
para alojamento a
estudantes do ensino
superior que não
sejam bolseiros.
A medida entra em
vigor já este ano letivo



ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Autarquias apoiadas com 5,2 mil milhões de euros em 2023

Está estimado que a Administração Local alcance um saldo de 256,2 milhões de euros, superior em 123,7 milhões de euros ao do ano corrente.

BIANCA MARQUES

bmarques@medianove.pt

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 do Executivo de António Costa prevê transferir 5.261,5 milhões de euros para a Administração Local do Fundo de Financiamento da Descentralização e da Lei das Finanças Locais.

O Governo estima que a Administração Local alcance um saldo de 256,2 milhões de euros, um valor superior em 123,7 milhões de euros em comparação a 2022, fruto "de um crescimento da receita (8,4%) superior ao previsto para a despesa (7,4%)".

Vão contribuir para esta receita "a proveniente das transferências (13,2%) que incluem o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização e o aumento das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais, bem como as transferências a receber por via da Administração Central, referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)".

Relativamente à despesa, a "evolução esperada assenta, essencialmente, no crescimento do investimento (12,3%), impulsionado pelas iniciativas e projetos no âmbito do PRR, das despesas com pessoal (7,2%), influenciadas pelo processo de descentralização de competências para os municípios, e da

aquisição de bens e serviços (5,9%)".

Desta forma, as transferências do OE para a Administração Local aumentam em 14,3%, "influenciadas, maioritariamente, pelas transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização (44,7%) e da Lei das Finanças Locais (6,6%) que resulta da maior receita fiscal liquidada em 2021".

Por sua vez, a Administração Local terá de transferir para a Administração Central um total de 174,6 milhões de euros e pagar oito milhões de euros que remetem para a juros de empréstimos concedidos pela Administração

Além disso, a proposta do Orçamento do Estado para 2023 tam-

O OE2023 vai distribuir pelos municípios 2.328,1 milhões de euros através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), a que acrescem 215,2 milhões atribuídos através do Fundo Social Municipal (FSM)

bém determina que os municípios vão receber mais de 3.254,8 milhões de euros no âmbito da participação destas autarquias nos impostos do Estado.

O OE2023, que ainda será sujeito a aprovação, tem a intenção de dividir pelos municípios 2.328,1 milhões de euros através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF). A este valor somam-se 215,2 milhões atribuídos através do Fundo Social Municipal (FSM).

A proposta do Governo de Orçamento do Estado para o próximo ano fixa o montante global de 650,1 milhões de euros e pela receita de IVA mais 61,3 milhões, devido à participação variável do IRS cobrado aos contribuintes com domicílio fiscal em cada município.

Os municípios vão ter direito a uma participação de 5% no IRS e a 7,5% do IVA cobrados em cada território.

As autarquias vão ainda receber mais de mil e 200 milhões de euros pela descentralização de competências. Lisboa é o município que recebe com a verba mais elevada, com mais de 47 milhões de euros.

O OE2023 foi entregue no Parlamento a 10 de outubro e será debatido na generalidade no parlamento nos dias 26 e 27 de outubro. A votação final global da proposta do Governo está agendada para 25 de novembro.

AÇORES E MADEIRA

Regiões Autónomas vão receber 515,4 milhões de euros

Aos Açores a proposta de Orçamento destina 288 milhões e para a Madeira 226,5 milhões.

BIANCA MARQUES bmarques@medianove.com

Ao abrigo da Lei da Finanças das Regiões Autónomas, a proposta de Orçamento do Estado prevê transferências para os Açores e para a Madeira, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, num total de 515,4 milhões de euros.

No que toca à Região Autónoma dos Açores (RAA), o OE2023 destina 288,8 milhões de euros. Face ao Orçamento do Estado para 2022, este montante é superior em mais de sete milhões. Anteriormente o Estado transferia para os Açores 281 milhões de euros.

Dos 288,8 milhões de euros que os Açores vão receber, 186 milhões vão ser transferidos ao abrigo do artigo 48º da Lei das Finanças Regionais, relativo a transferências orçamentais e 102 milhões nos termos do artigo 49º no âmbito do fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas.

Do lado da Região Autónoma da Madeira, a RAM vai receber 226.544.905 euros, mais nove milhões do que os 217.210.880 euros previstos no Orçamento do Estado de 2022.

Dos 226 milhões de euros previstos para o próximo ano, 181.235.924 euros serão recebidos pela Madeira ao abrigo do artigo 48.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (transferências orçamentais) e 45.308.981 euros no âmbito do artigo 49.º (fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas).

O executivo de António Costa pretende ainda transferir até ao limite de 75.500 euros para a Secretaria Regional de Educação da Madeira e para a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais dos Açores, através da Direção-Geral da Educação, com o objetivo de suportar os encargos com os elementos das equipas das estruturas regionais do Júri Nacional de Exames das Regiões Autónomas, para o ano de 2023.

A par com as restantes medidas, a proposta de Orçamento do Estado prevê uma transferência de até 3.5 milhões de euros, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), para a entidade que vier a ser designada para asse-

gurar os serviços aéreos regulares, nas rotas não liberalizadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores, e entre esta e a Região Autónoma da Madeira.

No próximo ano, os produtos consumidos nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (classificados pelos códigos NC 2710 19 43 a 2710 19 48, NC 2710 20 11 a 2710 20 19, NC 2710 19 62 a 2710 19 67, NC 2710 20 32 e 2710 20 38) e que sejam utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor (cogeração), ou de gás de cidade, por entidades que desenvolvam essas atividades como sua atividade principal, são tributados com uma taxa correspondente a 50% da taxa de ISP e com uma taxa correspondente a 50% da taxa de adicionamento sobre as emissões

Relativamente a transferências para políticas ativas de emprego e formação profissional, o documento apresentado por Fernando Medina aponta que a política de emprego e formação profissional insere-se nas receitas próprias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

É da responsabilidade das autarquias locais igualmente, aos serviços municipalizados e empresas locais o pagamento aos serviços regionais de saúde da prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores.

O documento entregue na segunda-feira no Parlamento pelo Ministro das Finanças prevê que a economia portuguesa cresça 1,3% em 2023.

A proposta OE2023
destina até ao limite
de 75.500 euros para
a Secretaria Regional
de Educação
da Madeira e para
a Secretaria Regional
da Educação
e dos Assuntos
Culturais dos Açores

IMPOSTOS

Estado terá mais 3.538 milhões de euros de despesa fiscal

O IVA é o imposto que mais contribui para o aumento da despesa fiscal do Estado no período de 2020 a 2023.

LÍGIA SIMÕES Isimoes@medianove.pt

A despesa fiscal do Estado em 2023 deverá ascender a 16.181 milhões de euros, o que representa um aumento de 3.538 milhões de euros (28%) comparativamente à despesa fiscal apurada para 2020. Segundo o relatório que acompanha a proposta do OE2023, entregue no início desta semana no Parlamento, este acréscimo resulta sobretudo do aumento da despesa fiscal no IVA, IRS e Imposto do Selo (IS), sendo parcialmente contrariada pela diminuição da despesa fiscal em ISP. "O IVA é o imposto que mais contribui para o aumento da despesa fiscal do Estado no período de 2020 a 2023. Prevê-se que a despesa fiscal deste imposto registe um aumento de 2.255 milhões de euros no referido período, o que representa 62% da variação da despesa fiscal total do Estado", lê-se no documento.

Relativamente à despesa fiscal por área governativa, verifica-se que os assuntos económicos representam a maioria da despesa fiscal (93,9%), assumindo um valor superior a 15 mil milhões de euros em 2023, seguindo-se a proteção social, com um valor de 703 milhões de euros em 2023 (4,3% da despesa fiscal).

Na classificação da despesa fiscal do Estado por funções, segundo o Executivo, o maior contributo para o aumento previsto vem dos assuntos económicos, com um aumento de 3.456 milhões de euros no período considerado. Já por tipo de despesa, prevê-se que os maiores contributos para o aumento previsto resultem sobretudo da aplicação de taxas preferenciais, traduzindo um aumento de 3.129 milhões de euros no período de 2020 a 2023.

Entre 2020 e 2023, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS aumente 68,6%, ascendendo a 2.610 milhões de euros no ano de 2023. Por tipo de despesa, destacase aqui o aumento previsto no que respeita às taxas preferenciais, com um aumento de 895 milhões de euros (92,6%), devido, diz o Governo, "essencialmente ao incremento verificado na despesa fiscal, que resulta dos rendimentos líquidos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português". Quanto às deduções à coleta, prevêse que a respetiva despesa registe um aumento de 149 milhões de euros (32,1%), sendo que este crescimento se deve sobretudo às deduções à coleta — pessoas com deficiência e às contribuições para fundos de pensões e outros regimes complementares, incluindo associações mutualistas.

Por funções, o documento destaca a despesa fiscal associada a assuntos económicos, cuja evolução crescente, no período considerado, é principalmente explicada pelo regime de tributação dos residentes não habituais. Também se prevê um aumento da função proteção social devido ao crescimento da despesa fiscal relacionada com pessoas com deficiência.

Em 2023, a previsão de despesa fiscal do Estado, em sede de IRC, ascende, por sua vez, a 1.265 milhões de euros, o que representa um acréscimo, face a 2020, de 166 milhões de euros, ou seja, 15,1%. Por tipo de despesa, destaca-se o aumento previsto relativamente às deduções à coleta, com mais 110 milhões de euros (14%), o qual resulta, assinala o Executivo, "maioritariamente da evolução da despesa fiscal do novo beneficio Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II, criado pela Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, e do aumento previsto para o Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial e do Regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos".

Quanto à previsão para a despesa fiscal do Estado, em sede de IVA, ascende a 10.522 milhões de euros em 2023, representando um acréscimo de 27,3% face a 2020. O IVA é também o imposto que contribui para o aumento da receita fiscal no próximo ano com mais 857 milhões para 21.805 milhões de euros, no total de receita de 52.827 milhões de euros. Na evolução da despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, prevê-se que esta registe um aumento de 27,7% no período de 2020 a 2023. Quanto à despesa fiscal relativa à isenção tributária, prevê-se um ligeiro acréscimo, de 0,7%, destacandose, na proposta de lei do OE2023, um aumento de 3,7 milhões de euros na despesa fiscal relativa a instituições de ensino superior e entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. ■

Número de empresas nos programas de inovação do Turismo quase duplica

O Governo quer um sector turístico com mais inovação e cooperação entre empresas e startups. A proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), entregue esta segunda-feira no Parlamento, prevê a quase duplicação do número de empresas participantes nestes programas de ideação, aceleração e inovação aberta no turismo para 250 startups e 50 empresas. Em causa estão iniciativas de aceleração da digitalização e de adoção de soluções inovadoras. comtempladas no Plano Turismo +Sustentável 20-23 e no Programa Empresas Turismo 360°, cujo principal objetivo é promover o investimento num sector que vale mais de 14% da economia nacional. As metas para os empreendedores mantêm-se face à anterior proposta: duplicar os principais indicadores (número de startups, peso no PIB, postos de trabalho e captação de investimento) e alocar 125 milhões de euros do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. **MB**



1.330 milhões de euros para reforçar transportes coletivos



A proposta orçamental contempla ainda 1,33 mil milhões de euros para o "aumento efetivo da oferta de transportes públicos", que também implica "investimento na aquisição de material circulante e frota". Nesse domínio, destaca-se "a aquisição de material circulante para as empresas públicas de transportes, que representará um investimento de cerca de 1330 milhões de euros". Desses, a verba é distribuída pela CP, Metro de Lisboa (cuja frota aumentará em 20%), Metro do Porto, Transtejo

Defesa Nacional aumenta para 2.58 mil milhões de euros

e Sistema de Mobilidade do Mondego.

A proposta do Orçamento do Estado para 2023 prevê uma despesa de total de 2.58 mil milhões de euros para o Ministério da Defesa, um aumento de 198,4 milhões de euros face à estimativa de gastos para 2022 (2,38 milhões de euros). Deste valor, 430 milhões estão previstos para a lei da programação militar (LPM), em que se destaca a despesa relativa ao programa de aquisição das aeronaves militares de transporte estratégico KC-390 e a construção de dois navios de patrulha oceânica.



Apoio aos senhorios por limitação das rendas custa 45 milhões de euros

A compensação do Governo aos senhorios pelo travão no aumento das rendas vai ter um custo de 45 milhões de euros.

"No âmbito do Programa Famílias Primeiro, foi estabelecida uma restrição temporária à aplicação do regime geral quanto à atualização das rendas associadas a arrendamento urbano e rural, não podendo esta atualização, que seria de 5.43%, ultrapassar um máximo de 2% durante o ano civil de 2023", refere o documento que vai ser apresentado esta tarde pelo ministro das Finanças, Fernando Medina. De acordo com a proposta, esta medida, que pode beneficiar cerca de um milhão de proprietários, "é complementada com um benefício fiscal sobre os rendimentos prediais, também de natureza extraordinária e transitória, que visa mitigar os efeitos económicos da mesma".

Forças Nacionais Destacadas recebem 73 milhões de euros

As Forças Nacionais Destacadas vão receber 73 milhões de euros, uma subida de três milhões de euros face a este ano. Por outro lado, no âmbito do investimento financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destaca-se a aplicação de cerca de 46 milhões de euros, essencialmente no âmbito do Pilar I — Plataforma Naval, bem como 25,2 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado. ■ RA



Negócios Estrangeiros com pequeno aumento de 2,8%

"O Ministério dos Negócios Estrangeiros prosseguirá no ano de 2023 o objetivo de melhoria da eficiência da despesa", refere o Governo na proposta para o Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), o que serve de explicação para uma expansão de apenas 2,8% da despesa alocada ao Ministério que gere a representação externa do país. Para 2023, os Negócios Estrangeiros vão receber 3.135,8 milhões de euros - com um aumento que não atinge a inflação esperada.

O relatório do Orçamento destaca, no que tem a ver com o previsível aumento da eficiência, "a implementação do projeto 'MNE verde — Edifícios Sustentáveis', projeto focado na melhoria dos sistemas de climatização, dos sistemas de iluminação e do isolamento da envolvente exterior, através da concretização de um conjunto de intervenções tendo em vista atingir uma redução de 30% no consumo de energia primária e de 20% no consumo de água nos edifícios intervencionados". ■ AFS



Apoio a estudantes deslocados é de 43 milhões

O alargamento do apoio aos estudantes do Ensino Superior em 2023 deverá representar um custo orçamental de 43 milhões de euros, de acordo com o relatório que acompanha o OE. Esta verba destina-se até aos estudantes que "apesar de não serem bolseiros de ação social, se enquadram num nível de rendimentos que justifica a atribuição de apoio ao alojamento", refere o documento. A medida deverá beneficiar cerca de 15 mil estudantes. "Face ao agravamento dos custos

de vida, em particular nos grandes centros urbanos onde se situam a maioria das instituições de ensino superior, o Governo tem reforçado o quadro dos apoios sociais disponíveis para estudantes. Para o ano letivo 2022/23, as alterações aprovadas garantem a atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1°, 2° ou 3° escalão de abono de família", adianta o relatório divulgado.

"Para mitigar o aumento dos custos de arrendamento, é ainda garantido aos estudantes bolseiros um apoio para pagamento do alojamento até 288 euros mensais", destaca-se. Considerando que há um número significativo de estudantes que não sendo bolseiros, são também impactados pelos preços do alojamento nas cidades onde estudam, o Governo diz que vai "alargar este apoio a estudantes deslocados de agregados familiares com baixos rendimentos, ainda que não sejam bolseiros". ■ JSC E IP

83 milhões de euros para municípios da Madeira

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023) prevê a transferência de 83 milhões de euros para os municípios da Região Autónoma da Madeira. O Funchal vai receber a maior quantia, de acordo com o documento: 15,7 milhões de euros para o Funchal. Segue-se Câmara de Lobos (10,8 milhões de euros), Santa Cruz (8,7 milhões de euros), Machico (8,6 milhões de euros), Calheta (7,9 milhões de euros), Ribeira Brava (6,8 milhões de euros), Santana (6,8 milhões de euros), São Vicente (5,3 milhões de euros), Ponta do Sol (5,1 milhões de euros), Porto Moniz (4,6 milhões de euros), Porto Santo (2,1 milhões de euros). Apesar de a verba destinada ao Funchal ser superior à do Orçamento de Estado para 2022, Pedro Calado constata que se trata de "apenas" um aumento de 1,5%, equivalente a 181 mil euros, que não tem em conta o disparo na inflação e a devolução de 3,3 milhões de euros aos munícipes do Funchal em sede de IRS que a autarquia previu para 2023. ■ RP E CS



Agricultura soma apoios e investimentos extaordinários

A proposta do Orçamento do Estado para 2023 (OE2023) estabelece um apoio extraordinário de 40 milhões de euros nos custos de combustíveis para a Agricultura. Este apoio ao setor agrícola será equivalente à redução do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), numa descida de 0,10 cêntimos por litro, que irá beneficiar cerca de 140 mil agricultores. Outra das medidas passa pela majoração no IRC de 20% em gastos de energia e 40% produtos agrícolas, durante o ano de 2022 e que irá abranger mais de 500 mil empresas, num investimento de 60 milhões de euros, com o Governo a estimar que este impacto comece a sentir-se em 2024. Nota também para o investimento de três mil milhões de euros para reduzir os aumentos dos preços da eletricidade e gás, sendo mil milhões injetados em 2022 e dois milhões no próximo ano divididos entre a Contribuição Extraordinária sobre a Energia (CESE), taxa de carbono e excedente tarifário. • RR



Açores recebem 3,2 milhões para assegurar os serviços aéreos regulares

A proposta orcamental prevê uma verba até 3,2 milhões de euros para a Região Autónoma dos Açores para assegurar serviços aéreos regulares, nas rotas não liberalizadas entre o continente e os Açores e entre os Açores e a Madeira. Ao todo, o OE2023 inscreve uma verba de 289,2 milhões de euros a transferir para a Região Autónoma dos Açores, dos quais 288,8 milhões de euros por via da Lei das Finanças Regionais e mais 399 mil euros através de outras rubricas, especifica o documento. ■ RP



Madeira terá 148 mil euros para monitorização ambiental robótica

O Governo Regional da Madeira, a Universidade da Madeira (UMa), a Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, e o Estado-Maior-General das Forças Armadas vão receber até 148 mil euros, para desenvolver sistemas robóticos, sensores remotos, veículos aéreos não tripulados e veículos subaquáticos autónomos, para a vigilância e monitorização ambiental. A verba inscrita na proposta de OE será transferida através do Ministério da Defesa Nacional. **RP**



FÓRUM

FÓRUM

OE2023 vai ser condicionado pela incerteza internacional

Os decisores e especialistas ouvidos pelo Jornal Económico olham para a proposta de Orçamento do Estado para 2023 como um exercício difícil, de risco, face à incerteza da conjuntura internacional, com pontos considerados positivos, mas também falta de ambição.



MANUEL REIS CAMPOS Presidente da AICCOPN

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 tem, enquanto aspeto positivo, uma marca distintiva que é a aposta no investimento, bem patente no cenário macroeconómico, que aponta para um crescimento do Investimento de 3.6% no próximo ano, bastante acima dos 1,3% previstos para o PIB, previsão que assenta no pressuposto de uma execução mais célere do PRR. Com efeito, o investimento público é uma variável que o Governo pode controlar, em especial quando tem à sua disposição o elevado volume de fundos comunitários do PRR e do Portugal 2020. Está inscrita uma verba de 8.618 milhões de euros para o investimento público, o que representa uma taxa de crescimento de 36,9% em 2023 e um peso de 3,5% do PIB. É certo que para 2022 foram orçamentados 7.317 milhões de euros, estimando-se na proposta de OE2023 que apenas serão executados 6.295 milhões de euros, ou seja, menos 1.022 milhões. Porém, 2023 tem de ser diferente. O País precisa de executar os projetos planeados, as fontes de financiamento estão definidas e o tecido empresarial está, como sempre esteve, preparado para responder. Por outro lado, a fiscalidade e o investimento privado, são questões essenciais onde esta Proposta fica aquém das expectativas. Há algumas medidas positivas, sobretudo ao nível dos apoios ao investimento e da capitalização empresarial, mas a carga fiscal incidente sobre as empresas e o imobiliário tem de ser reduzida. Eliminar o AIMI (o IMI que reverte para o Estado), alargar a aplicação da taxa reduzida do IVA a toda a construção, reabilitação e manutenção de habitação são dois exemplos de medidas prioritárias que temos defendido e que queremos ver implementadas. 2023 será um ano desafiante, mas a aposta no Investimento está correta, é exequível e tem de ser concretizada



GONÇALO LOBO XAVIER
Diretor-geral da Associação Portuguesa
de Empresas de Distribuição

A proposta de orçamento do Estado para 2023 tem desde logo um mérito: ter sido apresentado depois de um chamado "acordo de rendimentos" obtido em sede de concertação social com a quase unanimidade dos parceiros socias, com a habitual exceção da CGTP, que em nada surpreende. Este acordo de rendimentos, não sendo isento de insuficiências e dificuldades, teve a bondade de colocar a tónica no aumento progressivo do salário mínimo e a tentativa de estabilizar questões laborais, essenciais para um compromisso com o crescimento. Com base neste acordo, parecenos que o orçamento, embora com preocupações em aumentar o rendimento disponível das famílias, não alivia fiscalmente as empresas, tendo em conta a importância da manutenção e criação de emprego, em período inflacionista e de contração do consumo, provocada por um aumento insustentável dos preços da energia e de outros fatores de produção que colocarão enormes dificuldades às empresas. Se a intenção do Governo seria, e do nosso ponto de vista bem, dotar as famílias com mais rendimento disponível, estamos em crer que a ambição foi pequena pois o número de famílias abrangidas pelo novo escalonamento do IRS, bem como o seu prazo de aplicação (julho de 2023) parece-nos insuficiente para fazer a diferença no orçamento das famílias, num cenário de manutenção de níveis de inflação altos que dificilmente será o que o governo afirma como real. Falta esclarecer se a dimensão do apoio aos combustíveis via desconto fiscal será suficiente e se terá mesmo efeito no orçamento familiar e das empresas. Em resumo, há muitas dúvidas na bondade e efeito de muitas das propostas e há uma fuga para a frente no que diz respeito a baixar o IVA dos produtos essenciais, escudando-se o Ministro em argumentos, no mínimo, desrespeitosos para o sector e reveladores de um enorme desconhecimento da realidade. Uma proposta de orçamento prudente, sem dúvida, mas curta para as necessidades reais do país.



PEDRO BRAZ TEIXEIRA Economista

O cenário macroeconómico será desafiado pela evolução da situação económica, sobretudo pela inflação, onde parece existir um otimismo excessivo. No entanto, deverá persistir uma dose significativa de imposto inflação, de que o Estado já beneficiou muito em 2022. Em 2022, houve uma redução da despesa em pessoal em 0,9% do PIB e em 2023 deverá haver uma diminuição das prestações sociais também em 0.9% do PIB. Aliás. a aparente queda no peso da receita fiscal não pode ser entendida como alívio, porque ignora o efeito do tal imposto inflação. É importante salientar que se perpetua o mau hábito de fazer alterações fiscais na lei do orçamento, que só dura doze meses, o que é uma das fontes de instabilidade tributária. Em relação ao IRC, as inúmeras promessas não têm qualquer tradução na receita estimada, que apenas baixa 2,2%, ainda por cima num contexto de forte desaceleração económica e forte subida de custos e redução dos lucros das empresas. Para além disso, temos essencialmente dois problemas neste imposto: i) taxa geral demasiado elevada, tendo em atenção as derramas; ii) excessiva complexidade. O primeiro problema é deixado intacto e o segundo é agravado Os juros sobem 0,4% do PIB, mas este efeito é muito mais do que compensado pelo imposto inflação sobre a dívida pública, que penaliza fortemente os credores. Em relação ao investimento público, temos a repetição do passado: "Este ano é que é". A subida prevista para 2022 era de 38% e parece que se ficará pelos 19%, praticamente mil milhões de euros abaixo do orçamentado. Para 2023, prevê-se um aumento de 37% e dada a importância do investimento público e do PRR em evitar a quase recessão no próximo ano, vai ser crítico não voltar a falhar como no passado. Em resumo, trata-se de um orcamento que aproveita a subida da inflação, mas não prepara a economia para sair da estagnação das últimas duas décadas nem para enfrentar os desafios estruturais colocados pela pandemia e pela



VERA GOUVEIA DE BARROS Economista

O Orçamento do Estado para 2023 é marcado pela prudência. Depois de dois anos de pandemia, vivemos agora um período de inflação, que resulta, em parte, da retoma económica acompanhada ainda de constrangimentos nas cadeias alobais de abastecimento e de vários anos de uma política monetária expansionista, mas também do aumento dos preços da energia e de algumas matériasprimas devido essencialmente à guerra na Ucrânia. Com a ameaça de estagflação a pairar, a política económica vê-se numa encruzilhada. Por um lado, pretende-se repor o poder de compra das famílias e compensar as empresas pelo acréscimo de custos. Por outro, não se deseja que a política orçamental alimente o processo inflacionista e muito menos se quer acrescentar uma crise de finanças públicas. A dívida portuguesa encontra-se em níveis elevados e, com as taxas de juro a subir, importa reduzi-la. nomeadamente para que não cresça muito a despesa com juros. O cenário macroeconómico ilustra bem estas preocupações: num ano em que a economia cresceu 6.5%. défice orçamental e dívida pública diminuíram, respectivamente, 0,9 pontos percentuais e 10,5 pontos percentuais; com um crescimento projectado de 1.3%, aquelas descidas prevêem-se em um ponto percentual e 4,2 pontos percentuais. Diria, pois, que será fundamental a forma como se vai gastar o dinheiro. É sempre importante, mas agora pede-se que ele seja um estímulo à oferta, mais que uma expansão da procura, o que implica usá-lo para resolver os problemas de competitividade que há muito identificámos. Repensar procedimentos para eliminar redundâncias e burocracia desnecessárias e reorganizar os serviços para os tornar mais eficientes, passando pela qualificação do pessoal da Administração Pública, são medidas que se exigem, a par dos investimentos públicos previstos em sede de PRR. E, claro, há que melhorar a qualidade de educação, saúde ou transportes, porque ter serviços públicos que funcionam convenientemente é uma excelente forma de poupar custos às famílias.





ÓSCAR GASPAR Economista

O Orçamento do Estado foi apresentado no mesmo dia do anúncio do chamado Prémio Nobel da Economia e isso dá o pretexto a que possamos elogiar sem pudor os da nossa confraria. Hoie lem de Irving Fisher e do conceito, tão intuitivo como mal apreendido, da ilusão monetária. O Fernando Medina que me perdoe porque sei quão complicado é elaborar um OE e como é arriscado, económica e politicamente, tomar decisões das que mais afetam a generalidade dos cidadãos, mas, ainda assim, este cenário de inflação é o mais favorável para apresentar um orçamento. Na base, a questão é sempre dividir a tarte em fatias, mas a verdade é que a inflação é um fermento que faz inchar a massa a repartir e a ilusão monetária (ou, se quiserem, numa versão com mais literacia, as taxas das folhas Excel) comprova os crescimentos



Em termos de finanças públicas, os impostos indiretos aumentam proporcionalmente com os preços, a arrecadação de IRS e contribuições para a segurança social beneficia do excelente momento do mercado de trabalho e mesmo o aumento das taxas de juro está (felizmente) amortecido pelo upgrade do rating da República. Com este cenário, mesmo com as incertezas da Guerra na Ucrânia, mas tendo em conta que a "sorte climática ajuda os audazes" o ano inteiro (porque no Inverno temos menos necessidades energéticas e maior mix de renováveis e no verão temos condições para aproveitar as infraestruturas turísticas como opção segura na Europa), perspetiva-se que escapemos à recessão em 2023.

Tudo boas notícias, portanto, e que o Governo aproveita para aumentos da função pública, redução nos impostos, apoio às famílias e consolidação das contas públicas. Pode discutir-se a extensão das medidas, mas este OE2023 traz boas notícias para a generalidade dos cidadãos e dos sectores. Poucos OE se podem gabar do mesmo. Por outro lado, há novidades que esperamos não sejam apenas ilusão monetária. Por exemplo, há muito anos que se critica o subfinanciamento da

Saúde, mas agora prevê-se que financiamento do OE para o SNS aumente 1.196,5 milhões de euros face a 2022, ou seja, mais 10,9%. Mesmo tendo em conta a base fortemente deficitária do OE2021, tal significa que o financiamento se aproxima da realidade. Esta é uma boa notícia para o novo ministro da Saúde, porventura a sua primeira vitória política, mas é também um ponto positivo para Fernando Medina, porque, se tal como algumas entidades comprovam, a Saúde condicionará as finanças públicas no futuro, então um passo dado em termos de transparência e accountability, é sempre uma boa notícia para o ministro das Finanças.



CATARINA CASTRO Vice-presidente da Sedes

O Orçamento do Estado apresentado pelo ministro das Finanças é um orçamento de prudência e cautela, face às circunstâncias atuais.
Pela primeira vez em mais de 50 anos, o mundo encontra-se perante uma guerra na Europa, uma crise de segurança energética global, um contexto de taxa de inflação muito próxima dos dois dígitos e uma alteração significativa da vivência democrática em globalização, com o aparecimento de novos blocos de centralidade económica e

social.
Este não é um OE que evite o risco da recessão económica para o país, mas o orçamento que as circunstâncias atuais impõem a um ministro que não quer ficar na história como quem não cumpriu as "contas certas".

O OE tem como principal prioridade o cumprimento e o rigor no controlo do défice orçamental, mesmo que não se cumpra a expectativa de crescimento de 1,3% do PIB para 2023. Para que Portugal consiga atingir este valor, num contexto de recessão iá anunciado ou confirmado por duas das maiores economias Europeias (Alemanha e Reino Unido), será necessário cumprir a meta de crescimento apontada no OE de subida do investimento de 3,5%. Ou seja, o país terá de captar e concretizar cerca de 8 ou 9 mil milhões de euros de investimento

privado ou público adicionais. Este é, simultaneamente, o desafio e a solução para evitar o empobrecimento de Portugal nos próximos dois anos: resgatar a autonomia como soberano e conquistar a credibilidade, tão desejada por Fernando Medina, junto dos investidores de dívida pública Portuguesa.

Ambição, nervos de aço e calma

são habitualmente recomendados pelo Presidente da Sedes, dr. Álvaro Beleza, e serão certamente a melhor prescrição para os próximos tempos.

A redução e pagamento da divida externa, bem como a geração de riqueza, só se alcançam com um programa de crescimento económico ambicioso e inovador. Um programa que coloque o país em lugares de destaque no ranking de competitividade mundial, que seja capaz de assegurar mais e melhor investimento privado. Por si só, a zona Euro não é considerada um ativo atrativo de investimento, pelo que, Portugal terá de ter a ambição de se comparar com o resto do mundo.

Este OE ajuda a preparar e a corrigir lacunas que o país apresentava historicamente em temas fiscais, de concertação social e até de mecanismos de intervenção e ajuda social, absolutamente prementes. É um

primeiro passo na direção certa para começar a alinhar Portugal com as melhores praticas internacionais. É um início de um caminho de reformas, mais ou menos explícitas, mas todas elas subjacentes e isso é positivo para o país a médio e longo-prazo. O grande problema é que surge em contraciclo com o enquadramento económico mundial e já diz a sabedoria popular: Reformas fazem-se em tempos de vacas gordas.

Em tempos de risco de recessão económica a prioridade é a prudência das contas públicas, mas deve ser também a priorização do relançamento do crescimento económico. Ambição.



PAULO PEDROSO
Professor associado convidado
do ISCTE-IUL

Perante a solidão parlamentar que resulta da maioria absoluta, o Governo procurou nos parceiros sociais apoio alargado para as suas políticas fundamentais. A

estratégia com eles concertada para a legislatura e refletida no orçamento assenta, em contexto de incerteza, no reconhecimento de que não haverá recuperação de rendimentos em 2023, sendo esta projetada ocorrer essencialmente nos últimos dois anos da legislatura, com uma meta de valorização salarial que conduzirá o trabalho a uma participação superior a 48% do PIB. Este objetivo para a legislatura repõe o peso do rendimento do trabalho no rendimento em níveis pré-troika, aproxima-o da média da UE e procede a uma reversão de efeitos da desvalorização interna que nem a geringonça procurou. Neste quadro, o OE define um objetivo de crescimento económico em que o investimento publico impulsionado pelo PRR poupa o país ao risco de recessão. O objetivo não é de fácil concretização dada a envolvente externa da economia e a dificuldade de colocar o PRR em plena execução. A margem que o crescimento projetado criará será usada para acelerar o processo de consolidação orçamental e para um alívio fiscal. Compreende-se a ambição de descolar dos países com financas públicas doentiamente desequilibradas. Mas, num ano ainda marcado pela inflação, por uma política monetária contracionista, pelas consequências da invasão da Ucrânia e da desglobalização acentuada, no equilíbrio geral de prioridades, pode ter-se dado demasiada importância à aceleração da consolidação orçamental e subavaliado os riscos do crescimento. O quadro subjacente é o quase pleno emprego com crescimento económico. Dificuldades nesse objetivo podem diminuir a margem orçamental prevista e a persistência da inflação pode minar o cenário de que não há agravamento significativo do poder de compra dos salários e há uma manutenção do rendimento disponível dos trabalhadores de mais baixos rendimentos consagra a busca de um equilíbrio difícil, entre consolidação orçamental e coesão social, preservando os rendimentos de pensionistas, beneficiários de prestações sociais e famílias de baixos rendimentos. O equilíbrio

que o PS tem sempre procurado

desde 2015, aliás.





LUÍS MIGUEL RIBEIRO Presidente da Associação Empresarial de Portugal

A AEP - Associação Empresarial de Portugal analisou a proposta do Orçamento do Estado para 2023 e considera que o documento mostra pouca determinação no que toca à redução estrutural da carga fiscal sobre as empresas e sobre os recursos humanos, sobretudo os mais qualificados, fatores essenciais para a melhoria da produtividade e da competitividade e da retenção e atração de talento. Para a AEP, a redução da fiscalidade sobre o trabalho é a melhor forma de elevar o rendimento líquido disponível das famílias e apoiar a procura interna, face à relevância do consumo rivado na evolução do PIB, te em conta o peso dominante desta componente (64%). Consideramos positivas as medidas que vão no sentido da resolução das fragilidades em áreas de intervenção para as quais a AEP tem vindo a alertar e a apresentar propostas, nomeadamente ao nível dos incentivos ao investimento, à capitalização das empresas e ganhos de escala, à redução dos custos da energia e de outros custos de contexto, bem como à melhoria do rendimento disponível das famílias. No quadro da mitigação do aumento dos custos da energia

para as empresas, a AEP aguarda

com forte expectativa a célere implementação da nova medida, com um montante previsto de 3 mil milhões de euros.

Queremos acreditar que pelo facto de o Orçamento do Estado contemplar medidas plurianuais do acordo aprovado em Concertação Social, permitirá, nos próximos anos, reduzir a incerteza e conferir uma maior previsibilidade, estabilidade e paz social. Este é o caminho para uma trajetória de maior confiança, com impacto na atração e na realização de investimento.

Ainda assim, partindo de um cenário macroeconómico relativamente otimista, face um contexto de incerteza crescente, a AEP teme que as medidas possam não ser suficientes para a concretização desse cenário. A AEP considera positiva a sinalização do compromisso de uma melhoria sustentável da posição orçamental, quer em termos de défice quer de dívida, em rácio do PIB, o que num claro contexto de subida das taxas de juro é extremamente importante, atendendo a que Portugal é o terceiro país da União Europeia com major rácio de dívida pública. Contudo, relembramos que este compromisso não deve estar desligado da necessidade da implementação de uma política orçamental focada em elevar o potencial de crescimento da economia portuguesa, pois sabemos que é a única forma de se alcançar uma trajetória de redução sustentada do endividamento e de melhoria do nível de vida.



HÉLDER PEDRO Secretário-geral da ACAP - Associação Automóvel de Portugal

Tradicionalmente, as propostas de Orçamento de Estado dão-nos a conhecer as várias alterações, em matéria fiscal, que os governos se propõem implementar! Há quem diga que as Leis do Orçamento não deveriam servir para fazer, todos os anos, mini-reformas fiscais, mas, sistematicamente é isso que se tem verificado. Especificamente, no automóvel, destacamos as principais alterações previstas na proposta de OE para 2023: Atualização das tabelas do ISV e do IUC em 4%; as taxas da Tributação Autónoma nos ligeiros de passageiros PHEV (com autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO2/km) e GNV são reduzidas em 2,5 pontos percentuais; os veículos elétricos com custo de aquisição superior a 62.500 euros ficam suieitos a tributação autónoma à taxa de 10%; é criado um mecanismo que irá promover a mobilidade sustentável e a coesão territorial, que irá ser aplicado na renovação do parque automóvel e da infraestrutura subjacente. Relativamente às taxas de ISV e de IUC, o Governo atualiza-as com a taxa de inflação prevista no Relatório do OE2023. Sobre o aumento do ISV incide, ainda, IVA à taxa normal, uma vez que existe

dupla tributação de IVA sobre ISV. Esta medida agrava a pesada carga fiscal que já incide sobre o automóvel.

Já no que diz respeito às tributações autónomas, a ACAP desde sempre apontou para a necessidade de as mesmas serem obieto de reformulação, com a redução das taxas. Isto, dado que a sua progressividade é muito elevada e existem variações muito abruptas entre escalões que podem distorcer a concorrência entre veículos. Esta redução de 2,5 pontos percentuais nas taxas sobre os veículos híbridos plug-in e movidos a gás natural, é certamente bem recebida. E importante salientar que no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, assinado no passado domingo com os Parceiros Sociais, o Governo compromete-se ainda a proceder à redução gradual das tributações autónomas em aproximadamente 10%. Estas propostas que a ACAP vinha a defender junto do Governo e que agora consta do Acordo. Finalmente, sobre o novo mecanismo que irá promover a renovação do parque automóvel, desconhecemos os seus contornos e o montante que será destinado a esta medida.

A medida, constante do Acordo acima referido, e que o Governo se propõe implementar em 2023 será da maior importância. Mas, todavia, esperemos que a mesma tenha efetivamente impacto na renovação do parque automóvel e não seja de reduzida expressão, apenas para cumprir o acordo.



ALEXANDRE MEIRELES
Presidente da Associação Nacional
de Jovens Empresários

Foram apresentados dois documentos muito importantes para o país: o acordo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade e o Orçamento do Estado. No entanto, estão condicionados pela crise inflacionista e pelo controlo das contas públicas e, por isso, as medidas ficam aquém do que a economia necessita para fazer face à atual conjuntura adversa. Ainda assim, a ANJE não tem como não se congratular com a anunciada redução seletiva do IRC, que premeia as empresas que valorizem os salários e invistam em investigação e desenvolvimento. É uma medida que nos é muito cara. Temos vindo, nos últimos tempos, a insistir muito neste ponto. Esta solução fiscal é, aliás, uma velha bandeira, que há muito reivindica junto dos nossos decisores políticos uma majoração, em sede de IRC, para empresas com comportamentos social e ambientalmente responsáveis e que apostem em fatores críticos de competitividade, como a transição digital, a I&D, a inovação e a transferência de tecnologia.

Ainda estamos a analisar em detalhe todas as medidas apresentadas na proposta de Orçamento do Estado para 2023, mas, numa primeira fase, há outros pontos importantes, por exemplo, em relação aos jovens. Se olharmos para as medidas de apoio à contratação e até aumento do benefício do IRS Jovem. são pontos importantes, já que temos de começar a olhar cada vez mais para estas faixas etárias e para a relação que têm tido com o mercado de trabalho. É importante que Portugal aposte cada vez mais em medidas que ajudem a reter talento e a combater o problema de escassez de mão de obra. Contudo, não deixamos de notar também que, por exemplo, esta redução seletiva devia majorar, em sede de IRC, outros comportamentos social e ambientalmente responsáveis por parte das empresas e outros fatores críticos de competitividade, como as transições digital e energética. A medida peca por ser limitada nas práticas e políticas que premeia e incentiva, uma vez que o tecido empresarial português tem muitas outras lacunas a suprir para aumentar a sua produtividade e competitividade.

A redução seletiva do IRC é um

governamentais desde que não se

bom complemento do recente

trate de uma solução fiscal

acontece no nosso sistema

complexa e pouco acessível às

empresas, como muitas vezes

E de notar ainda que a proteção

pacote de medidas

tributário.

das famílias e das empresas perante a escalada da inflação também foi também penalizada pelo equilíbrio nas contas públicas. É claramente um orçamento de contenção.



Managing partner da Sigisfin

A situação económica atual, pese embora a incerteza do impacto real da guerra na Ucrânia, caracterizase por um retorno inevitável à subida das taxas de juro, consequência da forte subida inflacionista gerada pela enorme emissão de massa monetária, particularmente durante o período Covid, e pela desastrosa política energética da Europa. Essas circunstâncias impõem a necessidade de políticas que devolvam rendimento aos cidadãos e às empresas para, por um lado, compensar o efeito da erosão monetária e, por outro, posicionar Portugal, de forma vantajosa, numa envolvente crescentemente competitiva. É pena que os quadros comparativos publicados pelo Governo sigam o habitual formato de comparação com os países de maior dimensão na

Europa, esquecendo que os nossos concorrentes são os países da Europa Central de Leste que, manifestamente, apresentam quadros competitivos muito mais favoráveis.

O curioso deste OE é que, aparentando responder a algumas preocupações das empresas e dos cidadãos as medidas anunciadas depois de espremidas, reduzem-se a muito pouco. É o caso da descida da taxa de IRC, sujeita à comprovação da existência de aumentos dos salários. Além do efeito limitado da redução, a medida é mais uma daquelas que irá obrigar à geração de mais burocracia já que é suposto que as empresas tenham de reportar a informação justificativa da "benesse" fiscal. Da mesma forma, a correta política de considerar como custo fiscal a remuneração do capital próprio, resume-se a uma medida pífia de pequena dimensão dados os limites quantitativos estabelecidos. tornando-a ineficaz para a atração de mais capital. Fala-se muito de consolidação e capitalização empresarial, mas, mais uma vez, fica no tinteiro a medida por excelência para incentivar fusões empresariais: a aceitação da amortização do goodwiil como custo fiscal, que, por exemplo, a Espanha pratica há

muitos anos. Fica-se pela

será certamente nulo.

Em matéria de políticas de

manutenção, por dois anos, da

realizem processo de fusão. O

rendimento, as opções não são

impacto duma medida deste tipo

taxa de IRC de 17% para PME que

diferentes. Paradigmático dos passes de mágica que perpassam uma pouco por todo este orçamento, é o caso do não alargamento dos níveis de dedução à matéria coletável dos juros dos empréstimos à habitação. A medida anunciada no orçamento só é possível dada a constante apropriação indevida, pelo Estado, de rendimentos das famílias, através de taxas de retenção na fonte excessivas que conduzem a reembolsos significativos de impostos indevidamente retidos. A única "compensação" para os juros mais altos é, assim, ajustar o nível de retenção. Como se costuma dizer, "net, net", o efeito é nulo e isso é, infelizmente, o que acontece em muitas medidas do orçamento.

Webinar

ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

O IMPACTO

NAS FAMILIAS

Tudo o que precisa saber

Envie as suas questões para oe23familias@medianove.com

Anabola Silva
Partner EY
Poople Advisory Services



JOÃO VARGAS Secretário-geral da Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas

Este OE, em termos gerais, é

sobretudo prudente e otimista

sobre a evolução da economia. Atende a algumas questões importantes, como a descida do IRC com condições, mexidas nos escalões mais baixos do IRS. aumento do coeficiente das prestações sociais, porém, sendo tao otimista, por exemplo, nos números da inflação para 2023, se a economia europeia (tao frágil e inconsistente) quebrar mais que o esperado, tudo se alterará. Este Governo assumiu o seu legado de pensar no futuro, no pagamento da dívida publica, e nas contas certas. È um caminho que qualquer Governo do PSD também facilmente faria. Nos impostos de consumo, a cantiga é outra. O Governo abandonou por completo a política de congelamento fiscal de 2019. Uma política fiscal amiga das empresas de bebidas espirituosas. a maioria das quais situadas em comunidades do interior do país. onde o seu já elevado contributo promovia também mais arrecadação fiscal em sede de IABA. Ora vejamos, em 2019 com o congelamento do imposto entregamos ao Estado mais 5%, em 2020 obviamente com as restrições impostas pela pandemia, tivemos uma quebra significativa da dinâmica económica, em 2021 recuperamos espetacularmente e entregamos ao Estado, mesmo com a economia ainda fechada, 111 milhões de euros. Em 2022, os números são esmagadores: com a economia completamente aberta e com um semestre sem alteração do imposto, até agosto estamos a dar ao Estado mais 38.16%. Sem aumentar impostos, demos mais receitas ao Estado; o Governo responde com um aumento histórico de 4%. O Governo lançou o número 4% para tudo o que mexe, é uma

política ilógica, porque cada sector, onde incidem impostos especiais, tem a sua própria dinâmica e iustica fiscal. Dá a ideia de preguiça na tomada de decisão e, com todos os números favoráveis a ter uma política amiga das empresas, o Governo do PS preferiu a austeridade. A nossa vizinha Espanha, único mercado com potencial cross-selling que temos, decidiu não aumentar os impostos de consumo porque que proteger as suas indústrias. aumentando o fosso entre os Por último e adensando a

irracionalidade da medida, não se combate inflação aumentando precos de produtos via impostos. deveria ser o contrário. Com a dinâmica de turismo que temos, que, felizmente, deverá continuar para o ano que vem, o Governo tinha a obrigação de usar a sua política fiscal para promover o emprego, a inovação, a internacionalização e o investimento de um setor fustigado em décadas de impostos.



JORGE PISCO Presidente da CPPME

A CPPME considera que a proposta de OE para 2023 apresentada pelo Governo não elimina a discriminação negativa, mantém os obstáculos à sustentabilidade económica e à rentabilidade das micro, pequenas e médias empresas, isto é, continua a adiar o futuro de Portugal! As MPME necessitam urgente e

fundamentalmente de: 1. Perspetiva de evolução no que respeita às suas receitas;

2. Previsibilidade e controlo nos custos:

3. Máquina administrativa e fiscal desburocratizada, célere e eficaz. A proposta de OE para 2023 mantém a diminuição acentuada no poder de compra, a consequente contração do mercado, e diminuição do potencial de rendimento das MPME. Não têm reflexo significativo nas MPME. e de efeitos apenas em 2024, as alterações referentes ao IRC seletivo, taxa especial de IRC, e o mesmo se passa com as tributações autónomas (que necessitam de reforma total como a CPPME defende há muito); a manutenção de elevadas taxas de IVA, nomeadamente no que respeita à energia e combustíveis, penaliza a economia, torna-se insustentável com o aumento galopante dos preços, e não tem contrapartida nas medidas anunciadas; os custos de contexto permanecem em alta, as subidas das taxas de juros, com a manutenção de exageradas comissões e spreads bancários, agravam dramaticamente a perspetiva de viabilidade económica das MPME. O agravamento do cenário macroeconómico não é uma perspetiva, é uma certeza, face ao prolongamento da guerra, às consequências da pandemia e sua evolução, e à inadequação e insuficiência das medidas anunciadas!

Esta proposta de Orçamento do Estado para 2023, nada traz de significativo que ajude as MPME a enfrentar a crise, condenando a Economia Nacional à estagnação e à falência de empresas e empresários A CPPME continuará a trabalhar e a apresentar propostas que salvaguardem os reais interesses das Micro, Pequenas e Médias Empresas, reivindicando que as mesmas sejam consideradas ainda neste Orçamento do Estado.

As medidas com algum impacto

positivo apenas se refletem nos

grandes consumidores

energéticos.

grandes grupos económicos e nos

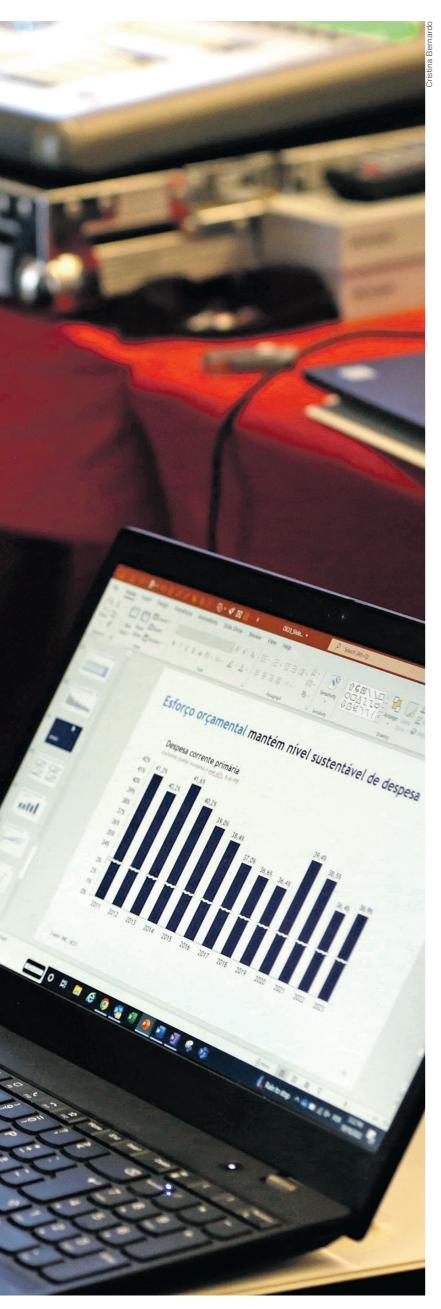


MARIA DO ROSÁRIO GAMA Presidente da Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados

Desde que as medidas sobre os aumentos das pensões para 2023 anunciadas pelo sr. primeiroministro e agora plasmadas no Orçamento do Estado que a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (APRe!) tem exprimido nos órgãos de comunicação social o seu protesto pelo facto de, contrariamente ao discurso oficial, as pessoas que vivem de pensões de reforma e aposentação, pagas quer pela Segurança Social, quer pela Caixa Geral de Aposentações, terem, na verdade, ficado para trás. A proposta de orçamento discrimina negativamente os pensionistas (mais uma vez). Com efeito, o acordo de concertação social fixa como referencial um aumento médio de remunerações do trabalho de 5,1%, o mesmo se aplicando aos trabalhadores da função pública. Ora, os pensionistas ficarão muito aquém daquele ajustamento, tendo em conta as percentagens anunciadas no OE de 4,53%, 4,04% e 3,5%. Suporta-se esse diferencial no pagamento adicional efetuado em outubro, mas esse valor deveria ser considerado como uma pequena compensação para a perda de rendimento suportada no ano em curso. É inédito somar a percentagem de aumento de um ano (2022 - paga num mês) com a percentagem de aumento do ano seguinte (2023) para atingir os valores desejados. A atualização do IAS em 8%

merece registo positivo porque vai permitir algumas melhorias de apoios sociais baseados no indexante e o ajustamento das pensões de mínimos, se as bases não forem alteradas. Em termos de IRS são bem-vindos os tímidos aiustamentos dos escalões e do mínimo de existência, mas persiste um fator muito penalizante para os pensionistas que é a dedução específica de 4.104 euros. Este valor, além de permanecer inalterado há cerca de dez anos, é particularmente penalizante para os pensionistas que não têm, por via de regra, possibilidade de agregar outras deduções Expectativa: o sr. ministro das Finanças afirmou rever o valor das pensões a pagar em janeiro, se a inflação for superior ao previsto. Finalmente, o inverno que se aproxima com as suas longas e frias noites, ficará mais frio para quem recorria ao aquecimento elétrico, uma vez que o aumento do custo da eletricidade não fica resolvido com a redução do IVA de 13% para 6%, nos primeiros 100 Kwatts, o que dará uma poupança, no máximo de um euro por mês!







PATRICK DEWERBE Sócio de Fiscal da CMS

Orçamento do Estado para 2023, gostaria de fazer sobressair os seguintes pontos: Primeiro, a tributação das maisvalias realizadas com criptoativos, no caso de criptoativos detidos há mais de um ano. A previsão de todo um regime para fiscal para os agora chamados criptoativos representa de alguma forma o reconhecimento fiscal desta realidade em Portugal o que não deixa de ser um marco e vem com uma isenção para as mais-valias realizadas na alienação de criptoativos detidos há mais de um ano. Vai ser interessante acompanhar toda realidade inerente ao "compliance" fiscal associado a esta nova realidade

No que à fiscalidade diz respeito e

fazendo ainda uma análise

preliminar à proposta de

Depois, a exclusão de tributação de alguns rendimentos provenientes de atividades relacionadas com venda de energia, que se poderia, talvez, ter ido mais longe no valor de exclusão, que é de apenas mil euros.

fiscal.

Em terceiro, o aumento dos níveis de isenção para os rendimentos da categoria A e B, auferidos por jovens entre os 18 e os 26 anos, que agora passam para 50% no primeiro ano, 40% no segundo ano, 30 % no terceiro e no quarto anos e para 20 % no último ano, o que é positivo, mas será necessário verificar qual o real o real impacto desta medida. Em sede de IRC, aplaude-se a eliminação do limite no reporte de prejuízos, mas a limitação da dedução a 65% da matéria coletável reduz bastante o efeito positivo do reporte de prejuízos. Finalmente, no que respeita à alteração dos escalões de IRS, que são atualizados em 5,1%, fazer notar que ainda estamos muito aquém dos escalões em vigor no período pré-Troika, daí resultando que estamos hoje pior quase em todos os escalões, exceto, em alguma medida, nos iniciais.



CARLOS CORTES
Presidente da Secção Regional
do Centro da Ordem dos Médicos

O Orçamento do Estado para 2023 aparenta estar cheio de boas intenções. A apresentação de qualquer proposta de Orçamento do Estado é isso mesmo, um exercício de figuração em que as medidas propostas aparecem sempre num ângulo favorável. Na área da Saúde, o OE 2023 parece, à primeira vista, apresentar algumas virtudes: um aumento substancial de 1.170 milhões de euros em relação ao ano passado,

somando quase 15 mil milhões de euros; uma preocupação na resolução do grave problema dos serviços de urgência e alargamento da cobertura da resposta em Saúde Mental. Nesta proposta de Lei não está contemplada a ideia absurda de substituição de médicos de Medicina Geral em Familiar por médicos sem essa especialidade e esperamos que esse retrocesso não seja contemplado em sede de discussão na especialidade, como aconteceu no OE2022 Mas, na realidade, este OE apresenta uma enorme contradição já que, simultaneamente, pretende aumentar a oferta e o acesso aos cuidados no Servico Nacional de Saúde, mas descura completamente o investimento direto nos recursos humanos. António Arnaut sempre afirmou, e bem, que o valor do SNS residia no seu capital humano. Porém, este OE, mais uma vez, espelha uma evidente despreocupação nesta área. O aumento do investimento em 2,9% nos recursos humanos não é compatível com o programa ambicioso para o setor da Saúde e demonstra, mais uma vez, uma preocupante desvalorização pelo trabalho diferenciado dos médicos e restantes profissionais de saúde. Mesmo com muito boa vontade, com melhor gestão ou menos desperdício, não se conseque resolver o problema das Urgências e dos hospitais sem atrair mais profissionais. Não se conseguem capacitar os cuidados de saúde primários e desenvolver uma resposta local na Saúde Mental sem mais médicos. Não se aumenta a atratividade do SNS sem a reformulação das carreiras médicas, valorização destes profissionais e implementação de projetos motivadores Este OE pretende repetir o que outros fizeram e falharam: revitalizar o SNS sem contar com os profissionais. O caminho passa por valorizar os profissionais de



ALEXANDRA COURELA Sócia da Abreu Advogados



SUSANA DUARTE Advogada principal da Abreu Advogados

A tributação das criptomoedas tem sido um tema presente na discussão pública nos últimos anos e, mais recentemente, com o anúncio do Governo que teria encomendado à AT um estudo sobre o tema era expectável que viesse a ser introduzida a breve trecho. Como sempre defendemos ter um regime de tributação especialmente previsto na lei é um sinal positivo para o mercado e

para os investidores e por isso é com agrado que vemos que foi dado um passo nesse sentido. E é também com agrado que vemos que a opção do Governo foi a de. à semelhança de outros países, não penalizar demasiado os investidores nesta indústria em fase de consolidação, prevendo uma isenção de tributação nos casos em que os ativos são detidos por mais de um ano. No entanto, e considerando que este setor apresenta muitas especificidades técnicas e operacionais que devem ser necessariamente refletidas no regime fiscal, foi com bastante surpresa que constámos que a Proposta de Orçamento do Estado para 2023 apresentada ontem incluía regras de tributação sem que antes fosse divulgado o estudo preparado pela AT (Centro De Estudos Fiscais) e discutido o seu teor e as opções legislativas do Governo como setor e os principais players do mercado. Sempre se poderá argumentar que a proposta ora apresentada é isso mesmo uma proposta sujeita a melhoramentos e alterações, contudo o facto de ser integrada num documento de vigência anual como é a proposta de Orçamento de Estado que contem pela sua natureza opções muito mais abrangentes e impactantes para as empresas e pessoas inquinará necessariamente a qualidade dessa discussão. Por outro lado a apresentação de uma proposta sem prévia discussão, num sector marcado pela desmaterialização, pela sofisticação tecnológica e pela mobilidade cria uma instabilidade que poderia ter sido evitada caso se tivesse promovido uma discussão construtiva. Dito isto, e apesar da nossa critica quanto ao timing da discussão, pretendemos ser construtivos e assim encarando as propostas apresentadas como um primeiro passo sugerimos que se revisite a definição de criptoativo, a qual parece ser mais abrangente do que a adotada, por exemplo, para efeitos de branqueamento de capitais em que os NFTs se encontram excluídos da definição, o que cria uma dificuldade na aplicação uniforme dos conceitos e potencia disfuncionalidades, bem como sugerimos que se precise o momento relevante para efeitos de apuramento do ganho (troca de cripto por cripto vs. para FIAT). Este último ponto será, certamente, um dos que mais preocupa os investidores atenta a volatilidade do mercado. Finalmente também nos parece que a tributação de realidades como o staking merece alguma reflexão adicional. Por último, não se podem ainda deixar de suscitar algumas reservas sobre a efetiva aplicação prática deste regime, em particular o que toca às obrigac reporte e em matéria de imposto do selo que recaem sobre os prestadores de serviços de criptoativos.





O conhecimento de sempre, agora com uma experiência de leitor personalizada, edição diária digital e convergência de formatos.

transformou-se.

Descubra a melhor forma de estar informado em **jornaleconomico.pt**



O conhecimento transforma.